

PROJETO ORLA

Cascavel/Ce



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL (CE)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Meio Ambiente



Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla

PLANO DE INTERVENÇÃO NA ORLA MARÍTIMA DE CASCAVEL-CE

Prefeito

Tiago Lutiane Oliveira Ribeiro

Vice-Prefeita

Lurdenis de Alencar Vieira

Presidente da Câmara

Sebastião de Castro Uchôa

Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil

Vladir Ibiapina Meireles

Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude

Cleiton Pereira da Silva

Secretaria de Saúde

Margareth Telles Queiroz

Secretaria de Assistência Social

Luana Régia de Freitas Lima

Secretaria de Infraestrutura

Joaquim Ciríaco Ramires

Secretaria de Obras

Eduardo Florentino Ribeiro

Secretaria de Segurança Pública e Cidade

Djair José Silva Mendes

Secretaria da Fazenda

Antônio Jonelson Miranda de Lima

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Mahyra Lima Ciríaco

Secretaria de Administração e Planejamento

Márcia Meneses de Lima Azevedo

COORDENAÇÃO MUNICIPAL - 1ª Etapa (2017-2018)

Antônio Robson Martins dos Santos – Educador Físico

Clodoaldo Monteiro Uchôa – Geógrafo

(Coordenador do PGI)

Davi Haggi Araújo da Silva – Graduando em Administração

Francisco Kennedy Lima da Silva – Técnico em Edificações

Luís Alexandre Belém de Oliveira – Engenheiro Agrônomo

Wilk Lima da Silva – Administração

COORDENAÇÃO MUNICIPAL - 2ª Etapa (2019-2020)

Vladir Ibiapina Meireles – Coordenador PGI (Engenheiro de Pesca)
Clodoaldo Monteiro Uchôa – Geógrafo
Davi Haggi Araújo da Silva – Graduando em Administração
Henrique Queiroz Gomes – Técnico em Agroindústria
José Jefferson do Carmo Azevedo – Engenheiro Ambiental e Sanitarista
Letícia Cândido de Sousa – Engenheira Ambiental e Sanitarista
Mariana Ribeiro Silva – Engenheira Ambiental e Sanitarista
Mahyra Lima Ciríaco – Turismóloga e Especialista em Gestão Ambiental
Suiberto Dias Fernandes – Advogado

COORDENAÇÃO ESTADUAL Secretaria de Meio Ambiente – SEMA

Artur José Bruno Vieira
Maria Dias Cavalcante
André Luiz da Silva Pereira
Sarah Maia Pianowski
Wersângela Cunha Duaví
Socorro Laudênia Miranda Barbosa
Marianna Rozas
Antônia Massília Santos Silva Albano
Antônio Lucas Barreira Rodrigues

Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Ceará – SPU/CE

Vandesvaldo de Carvalho Moura
Daniel Porto Barbosa
Najla Maria Barbosa Soares
Francisco Filomeno de Abreu Neto

COMISSÃO TÉCNICA ESTADUAL

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA
Advocacia Geral da União – AGU
Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE
Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Ceará - ABIH
Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE
Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do
Ceará - CMADS/ALECE
Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU/CE
Ecomuseu Natural do Mangue da Sabiaguaba - ECOMUNAM
Federação dos Pescadores do Estado do Ceará - FEPESCE
Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC
Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Ministério Público do Estado do Ceará - MP/CE
Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE
Secretaria das Cidades - SCIDADES
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA
Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH
Universidade Estadual do Ceará - UECE
Instituto de Ciências do Mar da Universidade Federal do Ceará – LABOMAR/UFC

COORDENAÇÃO NACIONAL

Ricardo Sales – Ministério do Meio Ambiente
Rogério Marinho – Ministério do Desenvolvimento Regional
Fernando Anton Basus Bispo – Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da
União

INSTITUIÇÕES COLABORADORAS

Sociedade Civil

Colônia de Pescadores Z-10
Associação dos Moradores do Povoado de Balbino - AMPAB
Associação dos Empreendedores de Turismo, Artesanato
e Cultura de Cascavel – ASSETUC
Associação dos Empreendedores da Cadeia Produtiva do Turismo do Distrito de Jacarecoara –
ACPTUR
Associação dos Bugueiros - ASBUGGY

Apoio

Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE
Superintendência do Patrimônio da União do Ceará – SPU/CE
Universidade Estadual do Ceará – UECE

Lista de Acrônimos

APA	Área de Proteção Ambiental
AQUASIS	Associação de Proteção dos Ecossistemas Aquáticos
COMDEMA	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
MMA	Ministério do Meio Ambiente
OEMA	Órgão Estadual de Meio Ambiente
PDDU	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
PGI	Projeto de Gestão Integrada
PMC	Prefeitura Municipal de Cascavel
RMF	Região Metropolitana de Fortaleza
SPU	Superintendência do Patrimônio da União

Lista de Figuras

Figura 1 – Localização do Município de Cascavel-CE.	16
Figura 2 – Limites do município de Cascavel.	17
Figura 3 – Distritos do município de Cascavel.....	17
Figura 4 – Trechos das Unidades.	19
Figura 5 – Localização do Trecho Único da Unidade I.....	24
Figura 6 – <i>Beachrocks</i> na Unidade I.	25
Figura 7 – Orla da Unidade I – Trecho Único.....	26
Figura 8 – Atividade de <i>kitesurf</i> na Unidade I.....	26
Figura 9 – Localização do Trecho Único da Unidade II.	29
Figura 10 – Imagem do Trecho Único da Unidade II.....	30
Figura 11 – Imagem do Trecho Único da Unidade II – Parte 2.	31
Figura 12 – Imagem do Trecho Único da Unidade III – Parte 3.	31
Figura 13 – Localização do Trecho 1 da Unidade III.....	34
Figura 14 – Imagem do Trecho 1.	35
Figura 15 – Imagem do Trecho 1 – Parte II.	36
Figura 16 – Imagem do Trecho 1 – Parte III.	36
Figura 17 – Localização do Trecho 2 da Unidade III.....	38
Figura 18 – Imagem do Trecho 2.	39
Figura 19 – Imagem do Trecho 2 – Parte 2.	40
Figura 20 – Imagem do Trecho 2 – Parte 3.	40
Figura 21 – Localização do Trecho 3 da Unidade III.....	42
Figura 22 – Imagem do Trecho 3.	43
Figura 23 – Imagem do Trecho 3 – Parte II.	44
Figura 24 – Imagem do Trecho 3 – Parte III.	44
Figura 25 – Imagem do Trecho 3 – Parte IV.....	44
Figura 26 – Localização do Trecho 1 da Unidade IV.....	48
Figura 27 – Imagem do Trecho 1.	49
Figura 28 – Imagem do Trecho 1 – Parte II.	50
Figura 29 – Imagem do Trecho 1 – Parte III.	50
Figura 30 – Localização do Trecho 2 da Unidade IV.....	52
Figura 31 – Imagem do Trecho 2.	53
Figura 32 – Imagem do Trecho 2 – Parte II.	54
Figura 33 – Imagem do Trecho 2 – Parte III.	54
Figura 34 – Cenário atual da Unidade I.....	65
Figura 35 – Cenário tendencial da Unidade I.	66
Figura 36 – Cenário desejável da Unidade I.....	66
Figura 37 – Cenário atual do trecho único da Unidade II.	67
Figura 38 – Cenário tendencial do trecho único da Unidade II.....	68
Figura 39 – Cenário desejável do trecho único da Unidade II.	68
Figura 40 – Cenário atual do trecho 1 da Unidade III.	69
Figura 41 – Cenário atual do trecho 1 da Unidade III (cont.).	69
Figura 42 – Cenário tendencial do trecho 1 da Unidade III.	70
Figura 43 – Cenário desejável do trecho 1 da Unidade III.....	70
Figura 44 – Cenário atual do trecho 2 da Unidade III.....	71
Figura 45 – Cenário tendencial do trecho 2 da Unidade III.	72
Figura 46 – Cenário desejável do trecho 2 da Unidade III.....	73
Figura 47 – Cenário atual do trecho 3 da Unidade III.	74
Figura 48 – Cenário tendencial do trecho 3 da Unidade III.	74

Figura 49 – Cenário desejável do trecho 3 da Unidade III.	75
Figura 50 – Cenário atual do trecho 1 da Unidade IV.	76
Figura 51 – Cenário tendencial do trecho 1 da Unidade IV.	76
Figura 52 – Cenário desejável do trecho 1 da Unidade IV.	77
Figura 53 – Cenário atual do trecho 2 da Unidade IV.	78
Figura 54 – Cenário tendencial do trecho 2 da Unidade IV.	78
Figura 55 – Cenário desejável do trecho 2 da Unidade IV.	79
Figura 56 – I Oficina do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel.	126
Figura 57 – II Oficina do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel.	127
Figura 58 – II Oficina do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel.	127
Figura 59 – II Oficina do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel.	128

Lista de Quadros

Quadro 1 – Coordenadas Geográficas de Cascavel-CE.	16
Quadro 2 – Unidades de paisagem, trechos, delimitação e extensão da orla marítima de Cascavel.....	21
Quadro 3 – Classificação, características e diretrizes estratégicas adotadas no PGIO... ..	22
Quadro 4 – Unidade I – Da Barraca Encontro das Águas até a Barraca da Pedra do Vencedor (Praia da Barra Nova).	27
Quadro 5 – Unidade II – Da Barraca Pedra do Vencedor até a foz do rio Malcozinhado.	32
Quadro 6 – Unidade III – Da Pousada da Marinete ao promontório da casa da Juíza. ..	46
Quadro 7 – Unidade IV – Do promontório da Casa da Juíza até Limite com o Município de Aquiraz.....	55
Quadro 8 – Problemas de uso e ocupação da orla, fatores geradores, impactos e atores envolvidos na Unidade I (Barra Nova).	56
Quadro 9 – Problemas de uso e ocupação da orla, fatores geradores, impactos e atores envolvidos na Unidade II (Barra Velha).	57
Quadro 10 – Problemas de uso e ocupação da orla, fatores geradores, impactos e atores envolvidos na Unidade III (Águas Belas e Caponga).	58
Quadro 11 – Problemas de uso e ocupação da orla, fatores geradores, impactos e atores envolvidos na Unidade IV (Balbino).	61
Quadro 12 – Quadro Síntese de Problemas.	80
Quadro 13 – Ações e Medidas prioritárias para Unidade I (Barra Nova).	84
Quadro 14 – Ações e Medidas prioritárias para Unidade II (Barra Velha).	85
Quadro 15 – Ações e Medidas prioritárias para Unidade III (Caponga e Águas Belas). ..	86
Quadro 16 – Ações e Medidas prioritárias para Unidade IV (Balbino).	90
Quadro 17 – Estratégias de Envolvimento dos Atores.	92
Quadro 18 – Formação do Conselho Gestor da Orla.....	93
Quadro 19 – Base Legal Federal prevista para as ações normativas.	96
Quadro 20 – Base Legal Estadual prevista para as ações normativas.	98
Quadro 21 – Base Legal Municipal prevista para as ações normativas.	98
Quadro 22 – Indicadores e responsabilidades das ações e medidas.	101
Quadro 23 – Cronograma de ações previstas.	113
Quadro 24 – Parâmetros ambientais, sociais e econômicos da Unidade I.	116
Quadro 25 – Parâmetros ambientais, sociais e econômicos da Unidade II.	117
Quadro 26 – Parâmetros ambientais, sociais e econômicos da Unidade III.	118
Quadro 27 – Parâmetros ambientais, sociais e econômicos da Unidade IV.....	119

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	12
2. OBJETIVOS	13
2.1. Objetivo Geral	13
2.2. Objetivos Específicos.....	13
3. IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR	14
4. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA.....	15
5. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO/CLASSIFICAÇÃO DA ORLA	22
5.1. Identificação dos Problemas de Uso e Ocupação da Orla, Fatores Geradores, Impactos e atores envolvidos.	56
5.1.1. Unidade I.....	56
5.1.2. Unidade II	57
5.1.3. Unidade III	58
5.1.4. Unidade IV	61
5.2. Divisão Territorial da Orla de Cascavel	63
6. CENÁRIOS DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA.....	64
6.1 Unidades de Paisagens	65
6.1.1. Unidade I.....	65
6.1.2. Unidade II	67
6.1.3. Unidade III	68
6.1.4. Unidade IV	75
7. PROPOSTAS DE AÇÃO E MEDIDAS ESTRATÉGICAS.....	79
7.1 Ações e medidas prioritárias	84
7.1.1. Unidade I.....	84
7.1.2. Unidade II	85
7.1.3. Unidade III	86
7.1.4. Unidade IV	90
8. ESTRATÉGIAS PARA A EXECUÇÃO	92
8.1 Estratégias de Implementação do Plano	92
8.1.1. Formas de legitimação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima	92
8.1.2. Formação do Comitê Gestor da Orla	93
8.1.3. Mecanismos de envolvimento da sociedade	94
9. SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES	95
9.1. Base legal prevista para as ações normativas.....	96
9.2. Base institucional local para as ações previstas	99
9.3. Fóruns de decisão existentes no âmbito do Plano	99
9.4. Instrumentos gerenciais e normativos locais existentes.....	99

9.5. Material Técnico-científico e outros sobre a área de estudo	100
10. ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	101
10.1. Monitoramento	101
10.2. Apresentação dos critérios e indicadores	101
10.3. Apresentação da sistemática de coleta dos dados secundários	104
10.4. Sistemáticas de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Plano	104
10.5. Relatórios de Acompanhamento e Avaliação	105
10.6. Revisão do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima	106
11. APRESENTAÇÃO DO PLANO E CRONOGRAMA GERAL	112
ANEXO I	115
Unidade I	116
Unidade II	117
Unidade III	118
Unidade IV	119
ANEXO II	120
ANEXO III	126

APRESENTAÇÃO

O Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla, é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente - MMA, em parceria com a Superintendência do Patrimônio da União - SPU, e busca contribuir, em escala nacional, para aplicação de diretrizes gerais de disciplinamento do uso e ocupação da Orla Marítima.

O seu desenho institucional se orienta no sentido da descentralização de ações de planejamento e gestão deste espaço, da esfera federal para a municipal, e articula Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, Superintendência do Patrimônio da União – SPU/UF, nos respectivos estados, administrações municipais, organizações não governamentais locais e outras entidades e instituições relacionadas ao patrimônio histórico, artístico e cultural, a questões fundiárias, a atividades econômicas específicas - como portuárias ou relativas à exploração petrolífera, cuja atuação tenha rebatimento destacado naquele espaço.

Os objetivos estratégicos do Projeto Orla são o fortalecimento da capacidade de atuação e a articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla; o desenvolvimento de mecanismos institucionais de mobilização social para sua gestão integrada e o estímulo de atividades socioeconômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto Orla) é uma ação do Ministério da Economia, no âmbito da sua Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União. Anteriormente, essa ação era desenvolvida em conjunto com o MMA. Atualmente essa discussão cabe ao Grupo de Trabalho – ORLA, discutido no âmbito do GI-GERCO.

O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel foi desenvolvido por uma equipe técnica local, composta por moradores da cidade, com apoio técnico de servidores da Prefeitura Municipal de Cascavel - PMC e de diversas instituições estaduais e federais. Nesse sentido, o Município de Cascavel buscou analisar, debater e decidir de forma compartilhada, com a participação popular, ações e medidas estratégicas para o desenvolvimento sustentável da Orla Marítima.

O presente Plano apresenta a caracterização da orla do Município, a definição da área de intervenção e o seu diagnóstico. Assim, foram feitos, em conformidade com a descrição dos cenários de usos estabelecidos para os trechos, os perfis da situação atual e futura, bem como a identificação dos conflitos e problemas que ocorrem em cada trecho, relacionando as atividades geradoras dos mesmos com os atores sociais e institucionais envolvidos.

São definidas, a seguir, as ações e medidas necessárias à solução dos conflitos e as estratégias para a apresentação e legitimação do Plano, estabelecendo as formas para o seu acompanhamento, avaliação e revisão.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento sustentável da Orla Marítima do Município de Cascavel-CE, por meio da implementação de ações e medidas estratégicas, considerando os aspectos ambientais, socioeconômicos e patrimoniais, através de uma abordagem participativa do poder público e da sociedade civil.

2.2. Objetivos Específicos

- Definir critérios e parâmetros para reverter os processos irregulares de uso e ocupação e para conservar e/ou recuperar os ecossistemas existentes na orla;
- Articular as três esferas do governo e a sociedade civil, para viabilizar a implementação das ações propostas e a gestão integrada da área litorânea;
- Definir uma estrutura de gestão e os instrumentos legais para o ordenamento e desenvolvimento pretendidos, a partir da criação de fóruns de decisão, com carácter participativo;
- Estabelecer, a partir dos cenários propostos, ações, medidas, prazos e responsáveis para a sua implementação.

3. IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

De acordo com a estrutura de gestão da Prefeitura Municipal de Cascavel e a expressiva participação das comunidades pertencentes à Orla Marítima, bem como de outras regiões do Município nos debates realizados pelas oficinas, a implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla deverá ser assumida de forma compartilhada pelos órgãos públicos municipais e por representantes da sociedade civil envolvidos no projeto. Segue abaixo a relação mínima de atores envolvidos no presente plano.

EXECUTOR: Prefeitura Municipal de Cascavel – PMC.

COEXECUTORES:

- Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil;
- Secretaria da Fazenda;
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- Secretaria de Obras;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
- Secretaria de Assistência Social;
- Secretaria de Segurança Pública;
- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude;
- Secretaria de Administração e Planejamento.

PARCEIROS:

- Colônia de Pescadores Z-10;
- Associação dos Moradores do Povoado de Balbino – AMPAB;
- Associação dos Empreendedores de Turismo, Artesanato e Cultura de Cascavel – ASSETUC;
- Associação dos Empreendedores da Cadeia Produtiva do Turismo do Distrito de Jacarecoara – ACPTUR;
- Associação dos Bugueiros – ASBUGGY;
- Supermercado Moranguinho;
- Banco do Nordeste;
- Eveline Moveis e Eletro;
- Hotel Varandas de Águas Belas;
- Águas Belas Hotel Praia – Águas Belas;
- Barraca Encontro das Águas – Barra Nova;
- Barraca O Lucivaldo – Barra Nova.

4. CARACTERIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Com base em estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a história deste município vem a partir de poucos anos após a assinatura de capitulação de Taborda, que restaurou, com a saída das forças de Matias Bech, o domínio lusitano em terras cearenses. A história de Cascavel registrou em 1660, segundo consta no relatório de 1814 do Governador Luiz Borba Alardo de Menezes, a visita catequética do grande Padre Antônio Vieira, a quem ficou devendo o aldeamento de dezenas de missões de várias tribos indígenas da região.

Na fértil região dos tabuleiros, tão propícia ao cultivo da mandioca e da cana-de-açúcar, nasce e cresce, a meio caminho da cidade de Aracati e de Fortaleza, capital da Província, um pequeno núcleo populacional que viria a ser, mais tarde, a importante cidade de Cascavel.

De acordo com os dados da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM, 1998), o município de Cascavel (Figura 1) situa-se na porção nordeste do Estado do Ceará. Possuindo uma extensão territorial de 837,97 km² e 13 km de praias, está localizado no litoral leste do Estado e na Região Metropolitana de Fortaleza - RMF, a 60 km de distância da capital.

O acesso ao Município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da Rodovia Estadual CE-040. Demais vilas, lugarejos, sítios e fazendas estão interligados por estradas asfaltadas e/ou carroçáveis, as quais permitem franco acesso durante o ano.

Figura 1 – Localização do Município de Cascavel-CE.



Fonte: Vasconcelos, 2017.

De acordo com o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE (2015) e IBGE (2015), as coordenadas do Município de Cascavel estão indicadas no Quadro 1.

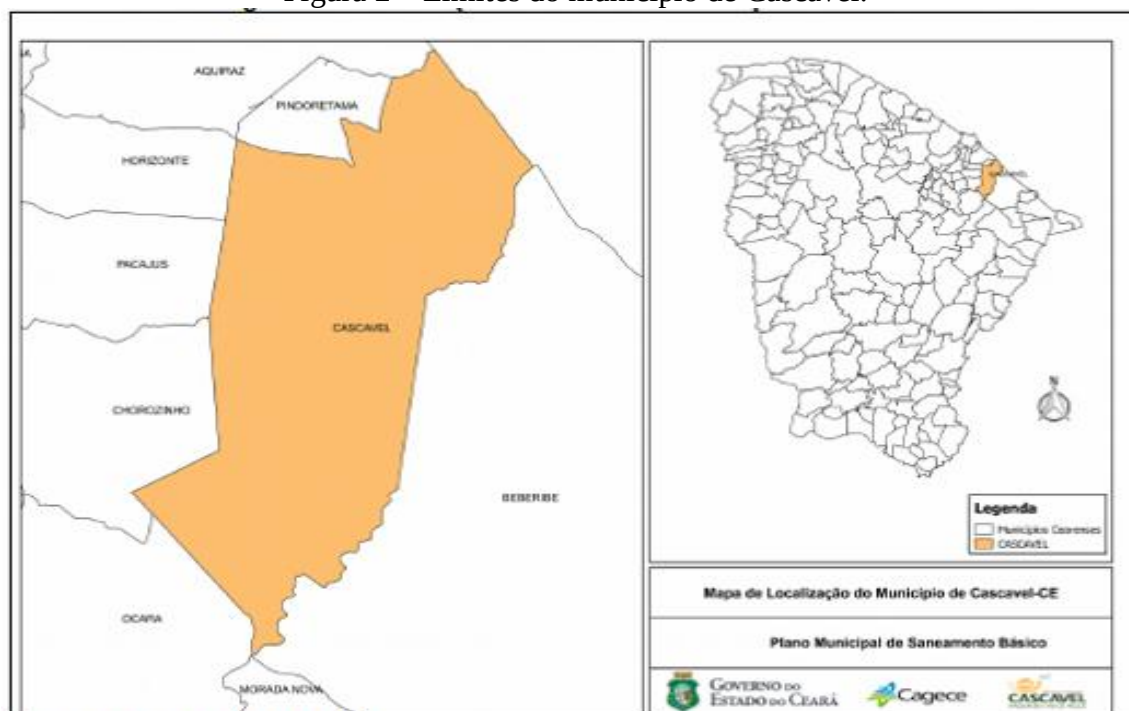
Quadro 1 – Coordenadas Geográficas de Cascavel-CE.

Coordenadas Geográficas		Região do Planejamento			Área (Km ²)	Altitude (m)
Latitude(S)	Longitude (WGr)	Macrorregião	Mesorregião	Microrregião		
4°07'59''	38°14'31''	Litoral Leste/Jaguaribe	Norte Cearense	Cascavel	837,97	33,7

Fonte: IPECE (2015); IBGE (2015).

Ademais, seu território limita-se com os municípios de Aquiraz e Pindoretama e, o Oceano Atlântico ao Norte; Beberibe e Ocará ao Sul; Beberibe e Oceano Atlântico ao Leste; Chorozinho, Horizonte e Pacajus ao Oeste, conforme a Figura 2 a seguir (IPECE, 2015; IBGE, 2015).

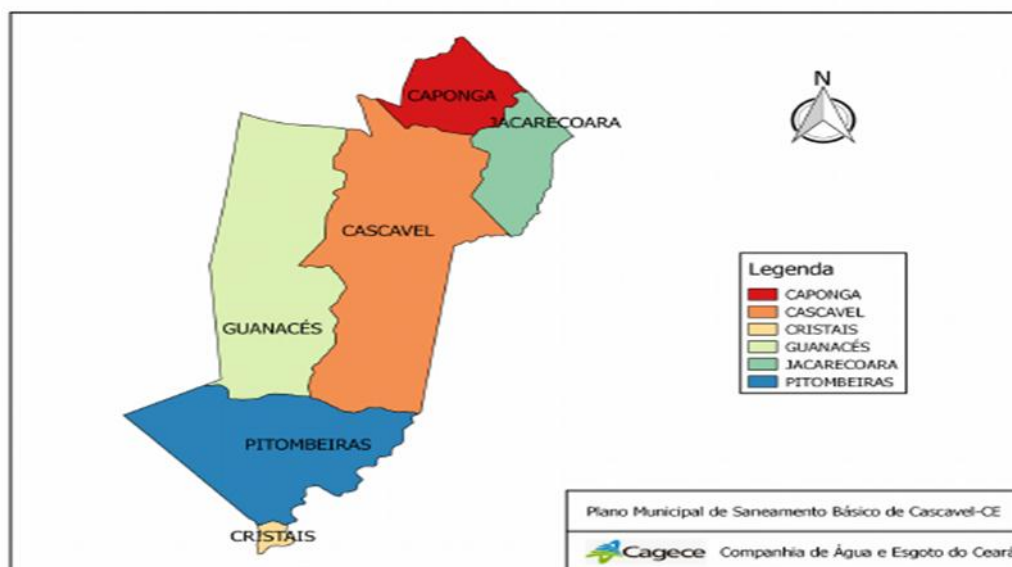
Figura 2 – Limites do município de Cascavel.



Fonte: PMSB de Cascavel, 2016.

O Município de Cascavel está dividido em seis distritos: Cascavel (sede), Caponga, Cristais, Guanacés, Jacarecoara e Pitombeiras (Figura 3). No entanto, apenas Caponga e Jacarecoara possuem orla marítima. O distrito de Caponga possui três praias: Águas Belas, Balbino e Caponga. E o distrito de Jacarecoara duas praias: Barra Nova e Barra Velha.

Figura 3 – Distritos do município de Cascavel.



Fonte: PMSB – CAGECE, 2016.

A Orla Marítima do Município de Cascavel possui uma extensão de 13 km de praia banhada pelo Oceano Atlântico, formada pela planície litorânea, onde suas feições morfológicas são compostas pela faixa de praia e pós-praia, planícies fluvio-marinha, campo de dunas móveis e fixas, resultantes de processos de acumulações eólicas, marinhas e fluviais, isoladas ou em conjunto. De acordo com a compartimentação morfoestrutural de Souza (1988), estas unidades encontram-se inseridas dentro dos depósitos sedimentares cenozoicos, sendo planície litorânea e tabuleiro litorâneo.

No Município de Cascavel, a orla apresenta grande parte dos trechos urbanizados caracterizados pela ocupação antrópica sobre os demais sistemas, interagindo entre si de formas desarmônicas, como verificado em Barra Nova, Águas Belas e Caponga. A praia de Barra Velha não apresenta áreas construídas e a Praia de Balbino faz parte da Unidade de Conservação (Área de Proteção Ambiental – APA) do Povoado do Balbino, criada pela Lei Municipal nº 497 de 21 de setembro de 1988, e do Decreto nº 018/2018 com área de 250 ha, envolvendo os ecossistemas de praia, dunas, planícies de deflação, fluvial e fluvio-marinha.

Nas oficinas realizadas no Município, a área litorânea de Cascavel foi inicialmente dividida em 4 (quatro) unidades de paisagens a partir de suas características físicas e de ocupação. Estas, por sua vez, foram subdivididas em 7 (sete) trechos, conforme apresentado na Figura 4.

A praia de Barra Nova apresenta grande importância econômica, ecológica e paisagística para o Município. No rio Choró, que deságua nesta praia, são desenvolvidas atividades como a carcinicultura, que possui potencial poluidor.

Na Praia de Barra Velha, predominam-se os ambientes naturais, sem a presença de construções civis, mas existem discussões acerca de especulações imobiliárias para empreendimentos hoteleiros.

As Praias de Caponga e Águas Belas destacam-se por enfrentarem um grave problema social e ambiental, ocasionado pelas consequências do avanço do mar e o processo de urbanização desordenado. Várias discussões das comunidades com o poder público municipal e com órgãos de outras esferas do governo debateram soluções acerca do problema das localidades, entretanto, sempre esbarraram na dificuldade financeira e na impossibilidade de operacionalização de uma alternativa eficaz. Por ser um polo turístico de médio e grande porte, além de possuir comunidades tradicionais de importância social, demanda cuidados e apoio especial do governo municipal.

Na praia do Balbino, ressalta-se a presença da Unidade de Conservação, APA do Povoado do Balbino, de responsabilidade municipal. Na localidade, existe um interesse intenso por parte da comunidade pelo seu uso sustentável. Entretanto, a região sofre com o problema do avanço do nível do mar que atingiu as barracas de praia e a obstrução da barra do riacho que compromete a dinâmica ecológica no manguezal, atingindo a atividade de subsistência de muitas famílias do Balbino.

Com base no manual “Fundamentos para Gestão Integrada” do Ministério do Meio Ambiente e nos resultados levantados durante as oficinas, considerando as peculiaridades, complexidade, interesses socioeconômicos da orla, aspectos morfodinâmicos, geoambientais, interferências antrópicas, classificação da orla, formas de uso e ocupação, impactos ambientais, problemas fundiários, tipos de urbanização, unidades de conservação, diversidade de paisagem e biodiversidade, foi feita a divisão da orla marítima em 4 (quatro) unidades de paisagem e 7 (sete) trechos. O limite marítimo para cada unidade de paisagem foi a isóbata de 3 metros como área de trabalho e os limites continentais variaram em cada trecho. Os trechos de cada unidade e suas respectivas coordenadas geográficas encontram-se descritos no Quadro 2.

Quadro 2 – Unidades de paisagem, trechos, delimitação e extensão da orla marítima de Cascavel.

UNIDADE I		
Da Barraca Encontro das Águas até a Barraca da Pedra do Vencedor (Praia de Barra Nova)		
Trecho	Descrição	Coordenadas Geográficas
Trecho Único 0,43km	Da Barraca Encontro das Águas até a Barraca da Pedra do Vencedor.	Início: 4°6'6.42''S/38°9'0.60 O Término: 4°5'54.11'' S/38°9'7.55'' O
UNIDADE II		
Da barraca conhecida como barraca da Pedra do Vencedor - próximo ao mar até a Foz do Rio Malcozinhado.		
Trecho	Descrição	Coordenadas Geográficas
Trecho Único 5,25km	Da Barraca conhecida como Pedra do Vencedor em Barra Nova até a foz do rio Malcozinhado.	Início: 4°5'46''S/38°9'5''O Término: 38°10'48.85''O/4°3'31.23''S
UNIDADE III		
Da foz do rio Malcozinhado em Águas Belas até o promontório com a casa da Juíza.		
Trecho	Descrição	Coordenadas Geográficas
Trecho 1 1,98km	Da foz do rio Malcozinhado em Águas Belas até a Barraca Delicias das Jangadas II em Caponga.	Início: 4°3'21.46''S/38°10'52.57'' O Término: 4°2'29''S/38°11'29'' O
Trecho 2 1,52km	Da Barraca Delicias das Jangadas II a Barra do riacho Caponga Roseira.	Início: 4°2'29''S/38°11'29'' O Término: 4°02'03''S/38°12'10'' O
Trecho 3 0,82km	Da Barra do riacho Caponga Roseira ao promontório com a casa da Juíza.	Início: 4° 02'03''S/38°12'10'' O Término: 4°1'43.02''S/38°12'27.81''O
UNIDADE IV		
Do promontório da casa da Juíza Balbino até o limite com o Município de Aquiraz.		
Trecho	Descrição	Coordenadas Geográficas
Trecho 1 0,78km	Da parte a direita do promontório em direção à oeste até a primeira barraca (Boa Esperança) e início da Rua Balbino.	Início: 4°1'42.40''S/38°12'28.83''O Término: 4°1'23.00''S/38°12'45''O
Trecho 2 2,16km	Da primeira barraca (Boa Esperança) e início da Rua Balbino até o limite com o Município de Aquiraz.	Início: 4°1'23.00''S/38°12'45''O Término: 4°0'26''S/38°13'26''O

Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Após a classificação das praias e a divisão dos trechos e das unidades, os cenários foram elaborados nas oficinas referentes a cada praia, as quais foram realizadas na sede do Município, com expressiva participação da sociedade e do poder público, considerando os critérios de urbanização, uso e ocupação do solo, particularidades das praias nos aspectos econômicos, sociais e ambientais.

5. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO/CLASSIFICAÇÃO DA ORLA

O presente item apresenta com base nos critérios definidos no manual “Fundamentos para Gestão Integrada”, os resultados obtidos durante as oficinas I e II, onde as informações foram coletadas nos trabalhos de campo na Orla do Município de Cascavel. Assim, buscou-se identificar os atributos naturais, paisagísticos e socioeconômicos, sendo consideradas suas particularidades e peculiares, contribuindo para a elaboração de estratégias de gestão integrada a partir das diretrizes de classificação da orla em destaque no Quadro 3.

Quadro 3 – Classificação, características e diretrizes estratégicas adotadas no PGIO.

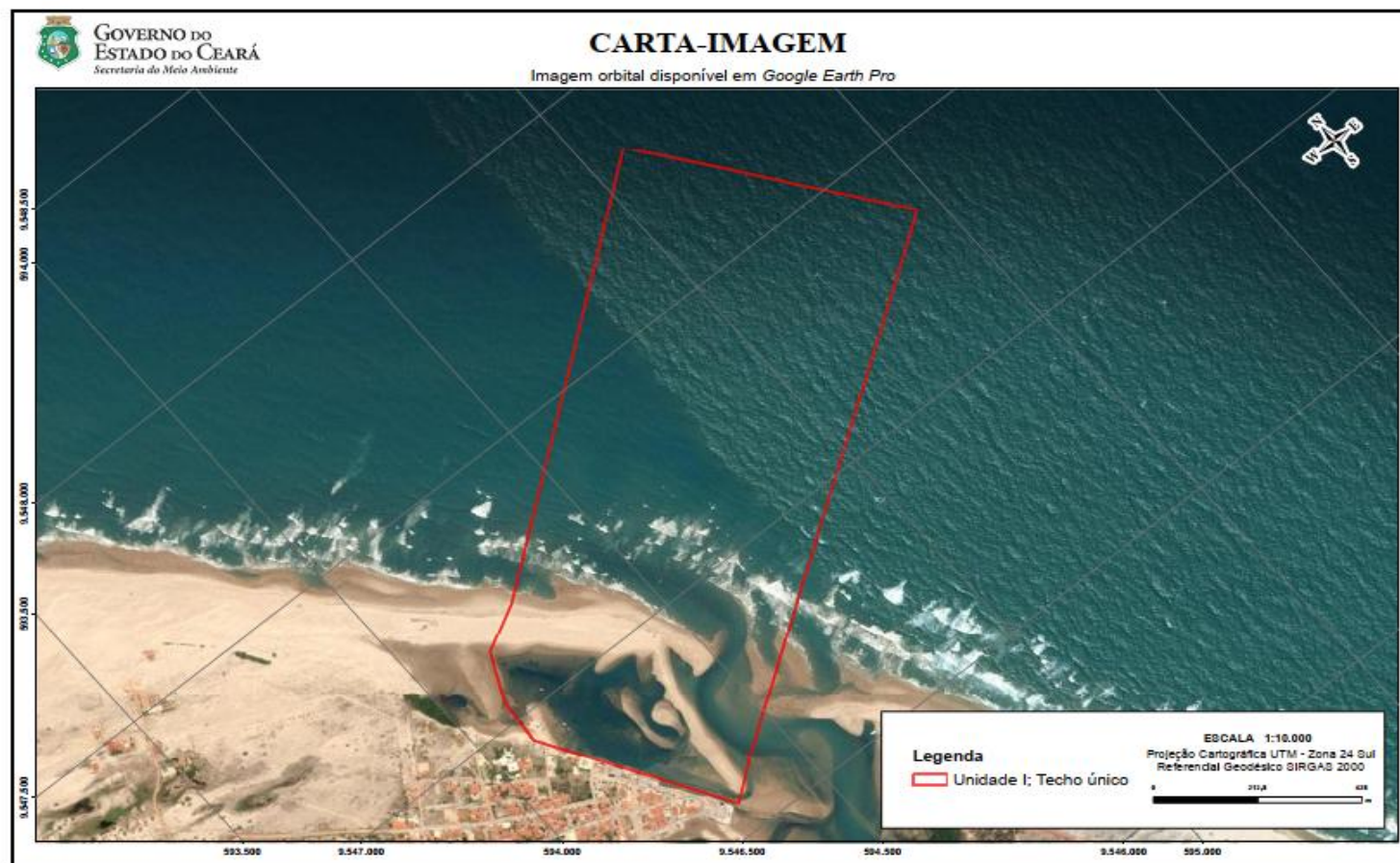
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
	A	Paisagem que possui correlação com os tipos de orla que apresentam baixíssima ocupação, com paisagens com alto grau de oralidade e baixo potencial de poluição, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orla onde a preservação das características das funções naturais deve ser priorizadas.	Preservação e conservação das características naturais devem ser priorizadas.
	B	Paisagem que possui correlação com os tipos de orla que apresentam de baixo a médio adensamento de construções e população residente, com indícios de ocupação recente, paisagens parcialmente antropizadas e médio potencial de poluição, podendo incluir orla de interesse especial. São trechos do litoral onde os usos são compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e com os que tragam baixo potencial de impacto, os quais devem ser estimulados.	Devem ser estimulados usos compatíveis com a conservação da qualidade ambiental e que tragam baixo potencial de impactos.
	C	Paisagem que apresenta médio e alto adensamento de construções e população residente, com paisagens antropizadas, multiplicidade de usos e alto potencial de poluição-sanitária, estética, sonora e/ou visual, podendo incluir orlas de interesse especial. São trechos de orlas onde os usos não podem ser exigentes quanto aos padrões de qualidade, sendo, portanto, locais com alto potencial impactante, inclusive para seus entornos.	Os usos destas áreas são predominantemente humanos. Trata-se de espaços onde a prática do planejamento corretivo deve ser adotada.

Fonte: Manual do Projeto Orla, 2006.

Unidade I – Trecho Único – Da Barraca Encontro das Águas até a Barraca Pedra do Vencedor

A Unidade I, localizada na praia de Barra Nova, Cascavel – CE possui trecho único que se estende da Barraca Encontro das Águas, no encontro do Rio Choró com o mar, indo até a Barraca Pedra do Vencedor, conforme coordenadas geográficas 4°6'6.42''S/38°9'0.60 O (ponto de início do trecho) 4°5'54.11'' S/38°9'7.55'' O (ponto de término do trecho), conforme observado na Figura 5.

Figura 5 – Localização do Trecho Único da Unidade I.



Fonte: RODRIGUES, 2020.

Unidade I – Trecho Único – Da Barraca Encontro das Águas até a Barraca Pedra do Vencedor.	
Caracterização	Classe
Orla abrigada, estuário do Rio Choró, Formação barreira, atividade de pesca, presença de manguezal, presença de garças, área de interesse ecológico e ambiental na porção estuarina, área com presença de ocupação (comunidade nativa), atividades extrativistas no estuário.	A
Atributos paisagístico-naturais: Delimitada pela Praia de Barra Nova, divisa com o Município de Beberibe e as margens (estuário e foz) do rio Choró. Além disso, a unidade caracteriza-se pela presença de dunas, restingas, sistema de manguezal e forte presença de <i>beachrocks</i> (arenitos-rochas de praia) principalmente na desembocadura do rio Choró. Possui uma mata de tabuleiro e forte presença de planície fluviomarinha e dunas móveis, que se localizam no território de Beberibe. Atributos socioeconômicos: O trecho possui grande beleza paisagística. Essa região apresenta potencial turístico para esportes náuticos (<i>kitesurf</i>) e balneabilidade. Entretanto, já apresenta áreas desordenadas. Residências, pousadas e barracas de praia ocupam a orla. A maior parte da ocupação, no entanto, é constituída por veranistas, pescadores e suas famílias. Observa-se a presença de um estuário acentuado e um manguezal de grandes áreas territoriais como prioridade para a comunidade no sustento de suas famílias. Tem como principal atividade econômica a pesca em embarcações motorizadas e artesanal.	

Figura 6 – *Beachrocks* na Unidade I.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 7 – Orla da Unidade I – Trecho Único.



Fonte: Equipe Técnica, 2018.

O ponto final do trecho único da Unidade I, localizado na Barraca Pedra do Vencedor, pode ser observado na Figura 8.

Figura 8 – Atividade de *kitesurf* na Unidade I.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

A seguir, o Quadro 4 apresenta as características, potencialidades, problemas, atividades geradoras e os projetos previstos ou em implantação, caso haja, do Trecho Único da Unidade I.

Quadro 4 – Unidade I – Da Barraca Encontro das Águas até a Barraca da Pedra do Vencedor (Praia da Barra Nova).

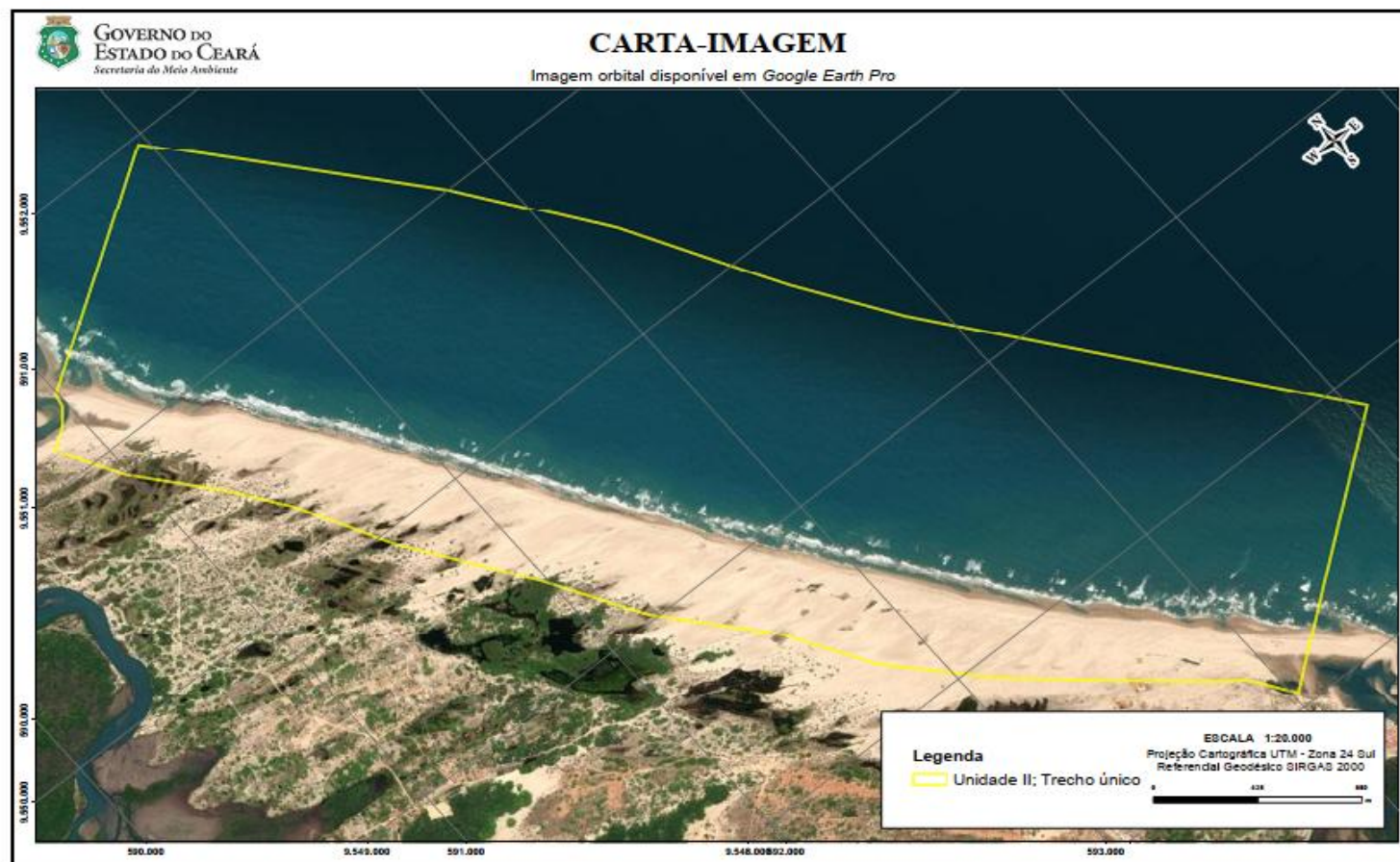
Unidade	Classe	Trecho	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Projetos previstos ou em implantação
I	A	Único Da Barraca Encontro das Águas até a Barraca da Pedra do Vencedor.	Orla abrigada, estuário do Rio Choró, Formação barreira, atividade de pesca, presença de manguezal, presença de garças, área de interesse ecológico e ambiental na porção estuarina, área com presença de ocupação (comunidade nativa), atividades extrativistas no estuário.	- Melhorar as condições para o turismo e para pesca artesanal.	- Pesca predatória de lagosta, crustáceos e mariscos. - Construções civis na praia - Prática de <i>kitesurf</i> - Circulação de veículos na praia	<i>Kitesurf</i> e turismo.	

Fonte: Equipe Técnica, 2017.

**Unidade II – Trecho Único – Da Barraca Pedra do Vencedor até a foz do rio
Malcozinhado.**

A Unidade II, localizada na praia de Barra Velha, Cascavel – CE possui trecho único que se inicia na Barraca Pedra do Vencedor e vai até a foz do Rio Malcozinhado, conforme coordenadas geográficas $4^{\circ}5'46''\text{S}/38^{\circ}9'5''\text{O}$ (ponto de início do trecho) e $38^{\circ}10'48.85''\text{O}/4^{\circ}3'31.23''\text{S}$ (ponto de término do trecho), conforme observado na Figura 9.

Figura 9 – Localização do Trecho Único da Unidade II.



Fonte: RODRIGUES, 2020.

Unidade II - Trecho Único – Da Barraca Pedra do Vencedor até a foz do rio Malcozinhado.	
Caracterização	Classe
Orla exposta, vegetação de murici, presença de manguezal, área de dunas, lagoas e faixa de mata de restinga, coqueiros, gramíneas, presença de pássaros (maçaricos, pescador e outros), presença de jangadas e presença imobiliária.	A
Atributos paisagístico-naturais: Trecho delimitado pela praia de Barra Velha, caracterizada pelos campos de dunas, lagoas, estuários, falésias, coqueiros, muricis, presenças de <i>beachrocks</i>, formação de bermas e mangues. Localizado entre o estuário do rio Choró e o estuário do rio Malcozinhado. Beleza cênica caracterizada principalmente pela sua predominância natural. Atributos socioeconômicos: Área de passeios de <i>buggy</i>, de grande especulação imobiliária para construções de empreendimentos turísticos, atividades de pesca artesanal. Ressalta-se que a referida praia não possui construções civis na orla, apenas algumas barracas de palha como a Barraca do Eliseu, sem energia elétrica e sem acesso rodoviário, exceto, por trilhas para veículos de tração 4x4. Área frequentada por pescadores, banhistas, pessoas que fazem caminhadas no início da manhã e no final da tarde e também possui as trilhas das rotas turísticas de passeio de <i>buggy</i> provenientes de municípios vizinhos.	

Figura 10 – Imagem do Trecho Único da Unidade II.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 11 – Imagem do Trecho Único da Unidade II – Parte 2.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 12 – Imagem do Trecho Único da Unidade III – Parte 3.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

A seguir, o Quadro 5 apresenta as características, potencialidades, problemas, atividades geradoras e os projetos previstos ou em implantação, caso haja, do Trecho Único da Unidade II.

Quadro 5 – Unidade II – Da Barraca Pedra do Vencedor até a foz do rio Malcozinhado.

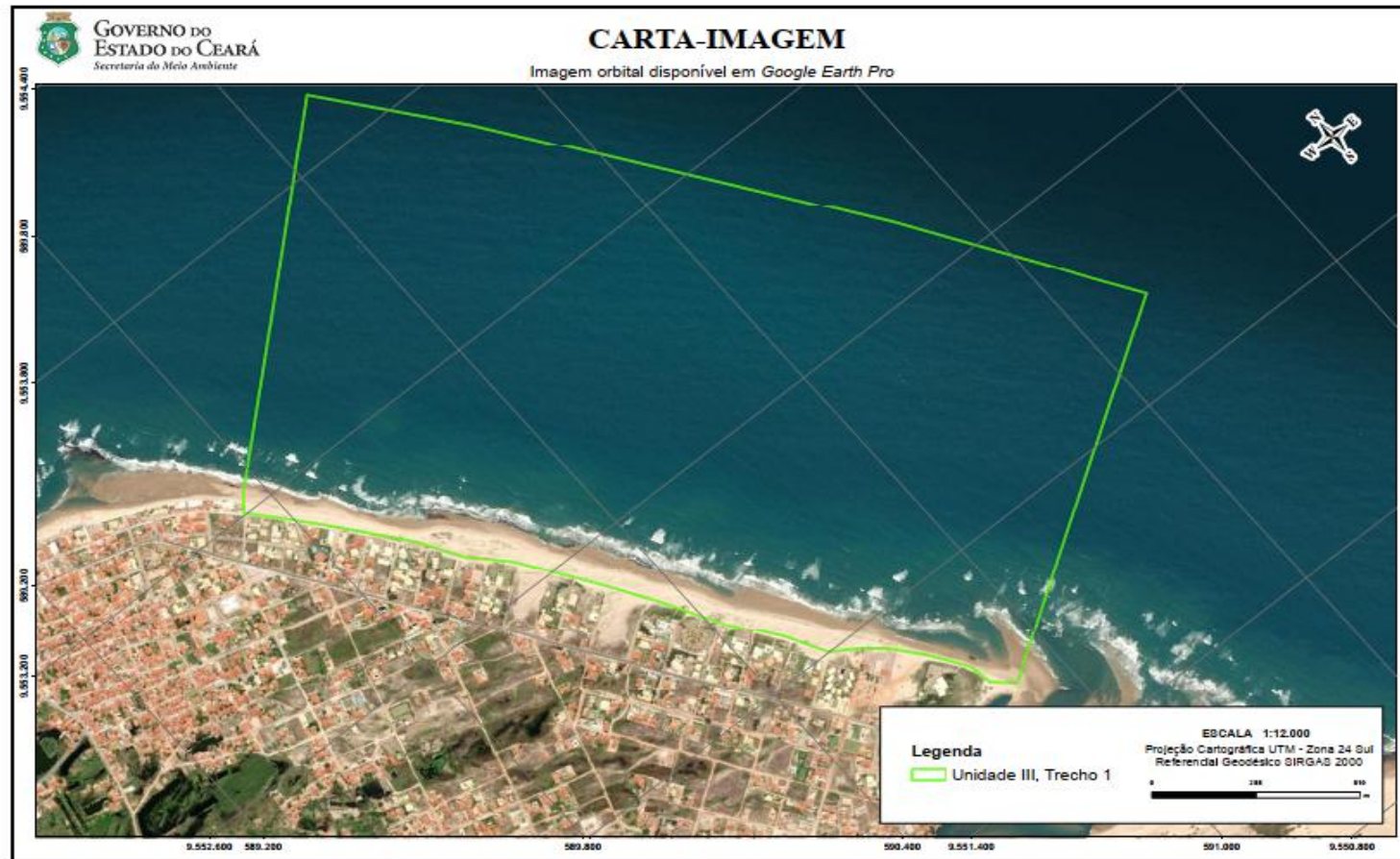
Unidade	Classe	Trecho	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Projetos previstos ou em implantação
II	A	Único Da Barraca da Pedra do Vencedor até a Foz do Rio Malcozinhado.	Orla exposta, vegetação de murici, presença de manguezal, área de dunas, lagoas e faixa de mata de restinga, coqueiros, gramíneas, presença de pássaros (maçaricos, pescador e outros), presença de jangadas, presença imobiliária e praia sem ocupação urbana.	- Incremento da pesca.	- Possível ocupação irregular com demarcação de terra - Circulação de veículos na praia	Área de passeios de <i>buggy</i> , atividades de pesca artesanal, trilhas, banho.	Implantar uma unidade de conservação.

Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Unidade III – Trecho 1 – Da foz do Rio Malcozinhado em Águas Belas até Barraca Delícias da Jangada

O limite territorial da Unidade III segue pela Rua Laureano de Paula até o Promontório da casa da juíza. Essa Unidade foi dividida em três trechos. O Trecho 1 compreende à localização iniciada na foz do rio em Águas Belas estendendo-se até a Barraca Delícias da Jangada, conforme coordenadas geográficas 4°3'21.46"S/38°10'52.57"O (ponto de início do trecho) e 4°2'29.00"S/38°11'29.00"O (ponto de término do trecho), conforme observado na Figura 13. O limite territorial desse trecho segue pela Rua Laureano de Paula, desce no sentido noroeste pela Rua Maceió até encontrar a Rua Ricardo Albino.

Figura 13 – Localização do Trecho 1 da Unidade III.



Fonte: RODRIGUES, 2020.

Unidade III – Trecho 1 – Da foz do Rio Malcozinhado até a Barraca Delícias das Jangadas.	
Caracterização	Classe
Orla exposta, campo de dunas, presença de residências e hotéis próximos as dunas, gramíneas e presença de arenitos de praias.	B
Atributos paisagístico-naturais: Área delimitada pelas Praias de Águas Belas e Caponga respectivamente destacadas pelo estuário do rio Malcozinhado, dunas e terraços marinhos e os cordões de arenitos de praia (<i>beachrocks</i>) que ocorrem na zona de estirâncio. Predominando uma vegetação de espécies rasteiras ao longo das praias. Atributos socioeconômicos: São duas praias com um processo de urbanização mais intenso do município com uma população ultrapassando 10 mil habitantes (IBGE, 2018). Unidade com potencial turístico intenso, com diversos equipamentos de hospedagem e gastronomia, início de rotas de passeio de <i>buggy</i>, pesca artesanal, casas de veraneios, atividades esportivas, caminhadas e comunidades nativas e famílias de pescadores.	

Figura 14 – Imagem do Trecho 1.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 15 – Imagem do Trecho 1 – Parte II.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 16 – Imagem do Trecho 1 – Parte III.

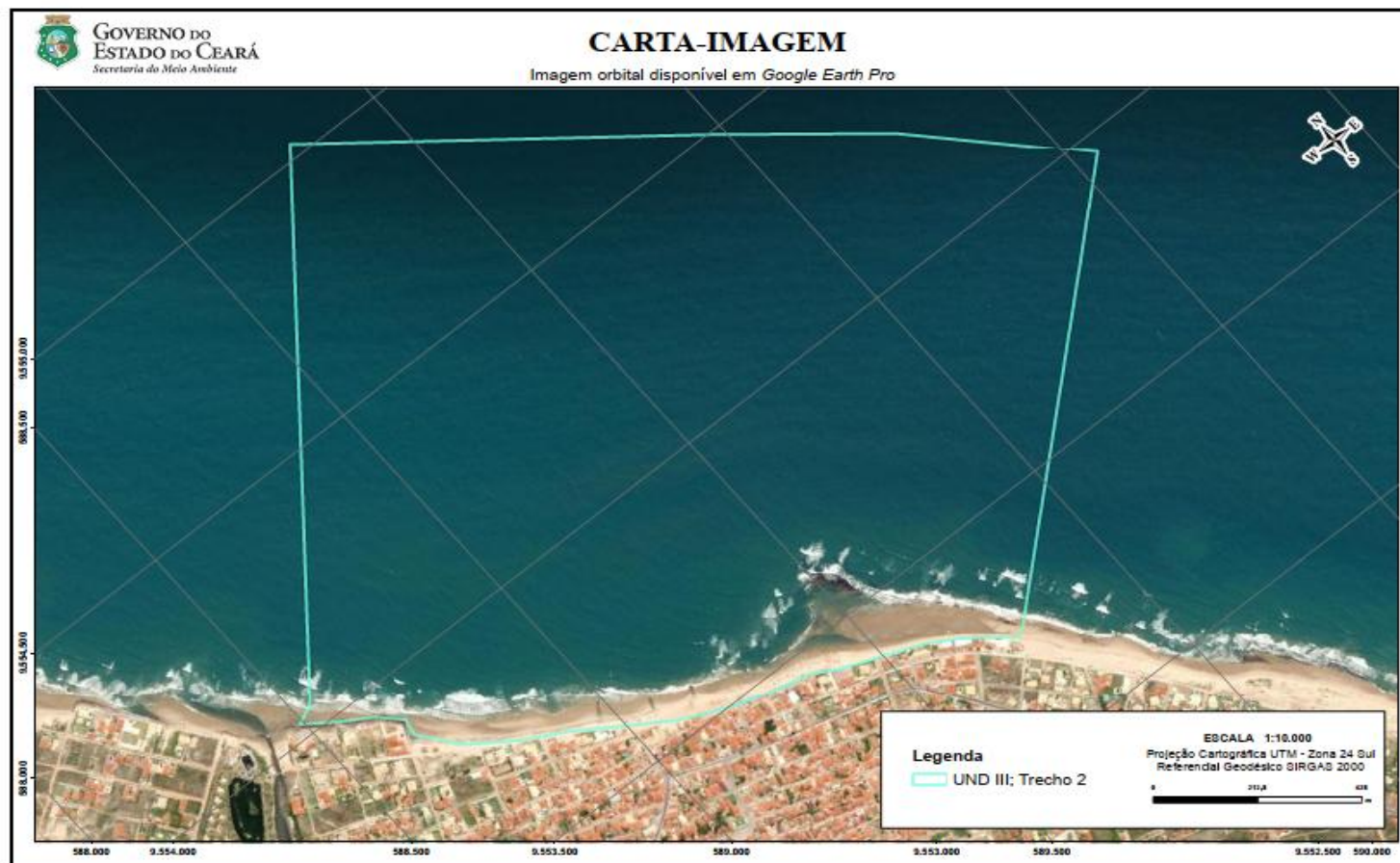


Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Unidade III – Trecho 2 – Da Barraca Delícias das Jangadas a Barra do riacho Caponga Roseira

O Trecho 2 dessa Unidade compreende a localização da Barraca Delícias das Jangadas, que fica no encontro da Rua Maceió com a Rua Ricardo Albino e vai até a Barra do Riacho Caponga Roseira, com limite territorial na Rua Francisco Camilo, conforme coordenadas geográficas 4°2'29.00"S/38°11'29.00"O (ponto de início do trecho) e 4°02'03"S/38°12'10"O (ponto de término do trecho), conforme observado na Figura 17.

Figura 17 – Localização do Trecho 2 da Unidade III.

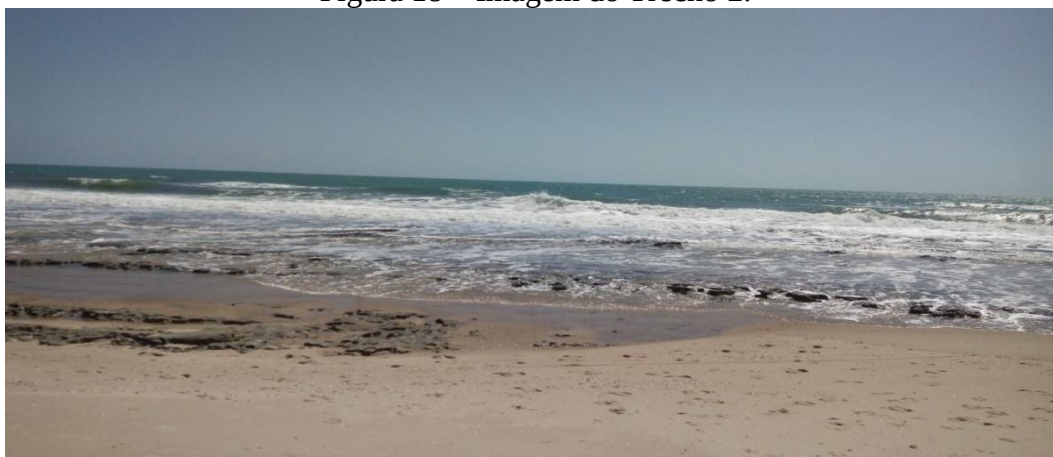


Fonte: RODRIGUES, 2020.

**Unidade III – Trecho 2 – Da Barraca Delícias das Jangadas a Barra do riacho
Caponga Roseira.**

Caracterização	Classe
Orla exposta, mercado de peixe, mercado de artesanato, presença de jangadas, pousadas, hotéis, barracas de praia, presença de arenitos de praia, calçadão, espigões e urbanização em processo de consolidação horizontal e algumas construções verticais de até três andares.	B
Atributos paisagístico-naturais: O trecho está inserido na Praia de Caponga, delimitado pela desembocadura do Riacho Caponga Roseira, forte presença de cordões de arenitos de praia (<i>beachrocks</i>) que ocorrem na zona de estirâncio entre o trecho anterior e a desembocadura do já referido riacho, possuindo manguezal e coqueiros em outros ambientes. Atributos socioeconômicos: Trecho com grande potencial turístico, eventos de final de ano e carnaval, com diversos equipamentos de hospedagem e gastronomia, casas de veraneios, comunidades nativas e famílias de pescadores. Presença forte de atividade pesqueira artesanal com jangadas, feira livre e barracas de praia. Destaque para o Festival da Sardinha que ocorre no final de cada ano. A Praia de Caponga conta com calçadão na orla, mercado de peixes, comércio mais acentuado e serviços públicos.	

Figura 18 – Imagem do Trecho 2.



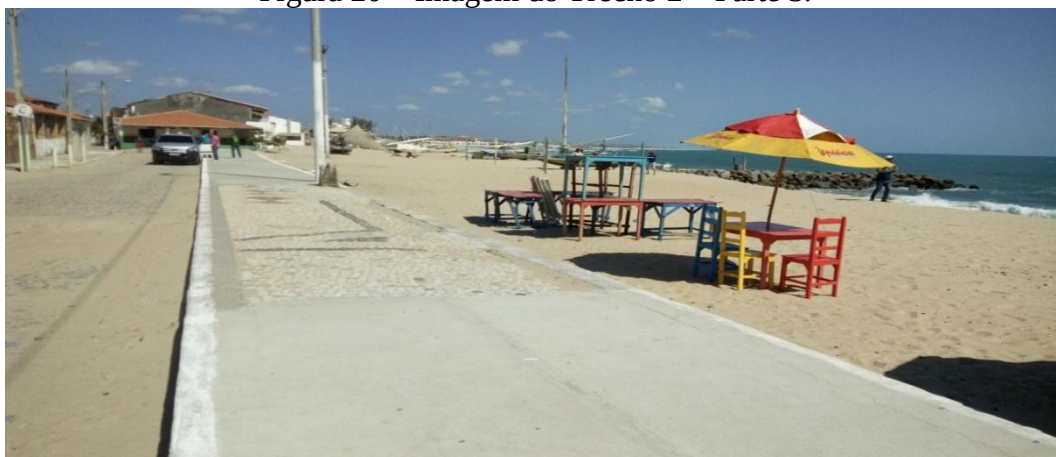
Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 19 – Imagem do Trecho 2 – Parte 2.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 20 – Imagem do Trecho 2 – Parte 3.

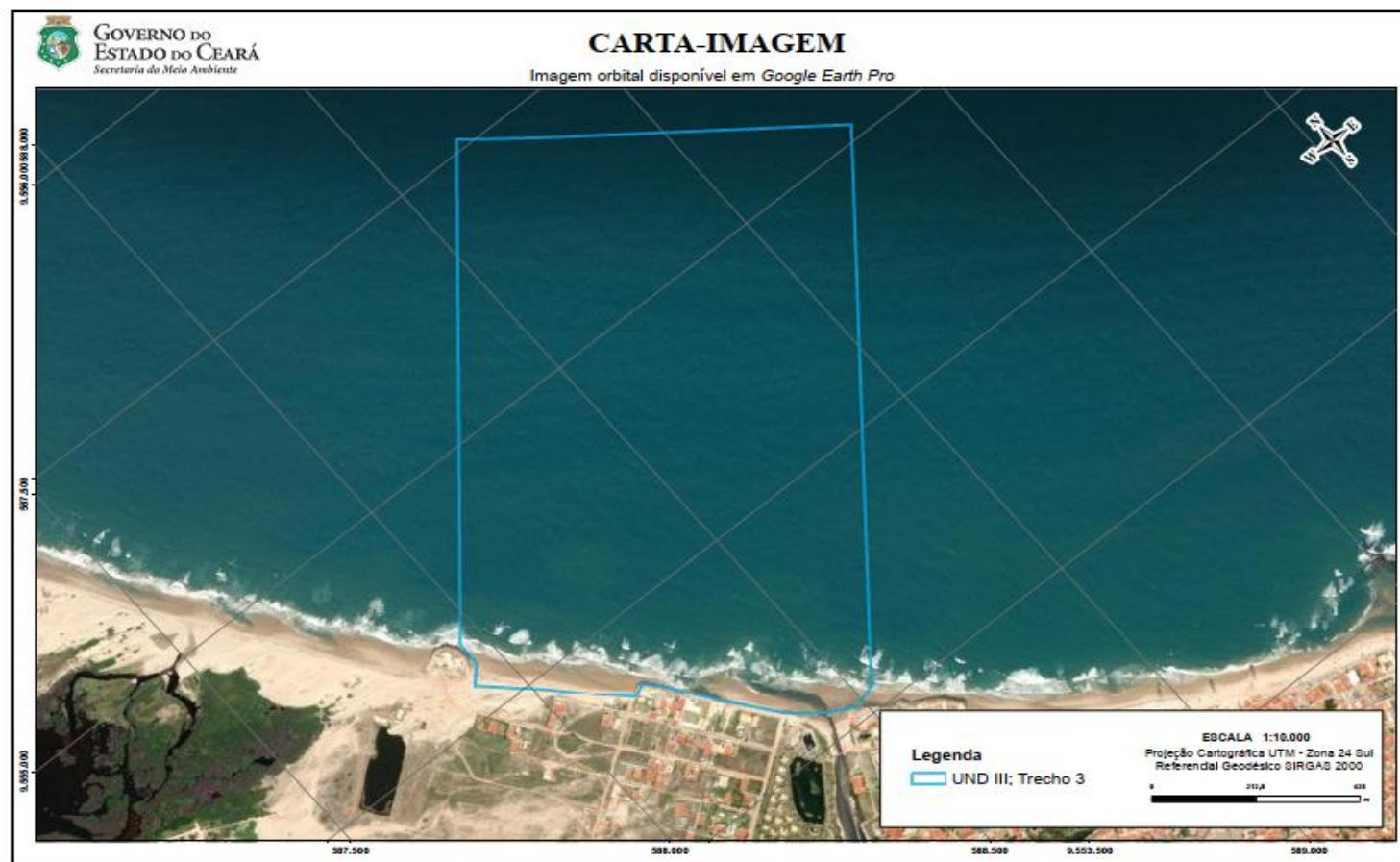


Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Unidade III – Trecho 3 – Da Barra do Riacho Caponga Roseira ao Promontório com a casa da Juíza

O Trecho 3 dessa Unidade compreende a localização da Barra do riacho Caponga Roseira, com limite territorial na Rua Francisco Camilo, até o Promontório com a casa da Juíza (atual Hotel Vila Paradise) conforme coordenadas geográficas 4°02'03"S/38°12'10" (ponto de início do trecho) e 4°1'43.02''S/38°12'27.81''O (ponto de término do trecho), conforme observado na Figura 21.

Figura 21 – Localização do Trecho 3 da Unidade III



Fonte: RODRIGUES, 2020.

Unidade III – Trecho 3 – Da Barra do Riacho Caponga Roseira ao Promontório com a casa da Juíza.	
Caracterização	Classe
Orla exposta, trecho delimitado pela desembocadura do Riacho Caponga da Roseira, intervenção humana com inserção de rochas para contenção do avanço do mar, coqueiros, presença de hotéis e casas abandonadas, construções irregulares, jangadas, pescadores, retenção de sedimentos e presença de arenitos.	B
Atributos paisagístico-naturais: Trecho composto por campo de dunas com vegetação rasteira, presença de arenitos de praia. Atributos socioeconômicos: O referido trecho apresenta forte processo de especulação imobiliária como casas de veraneio e residências de nativos, pesca artesanal e atividade imobiliária.	

Figura 22 – Imagem do Trecho 3.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 23 – Imagem do Trecho 3 – Parte II.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 24 – Imagem do Trecho 3 – Parte III.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 25 – Imagem do Trecho 3 – Parte IV.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

A seguir, o Quadro 6 apresenta as características, potencialidades, problemas, atividades geradoras e os projetos previstos ou em implantação, caso haja, dos Trechos 1, 2 e 3 da Unidade III.

Quadro 6 – Unidade III – Da Pousada da Marinete ao promontório da casa da Juíza.

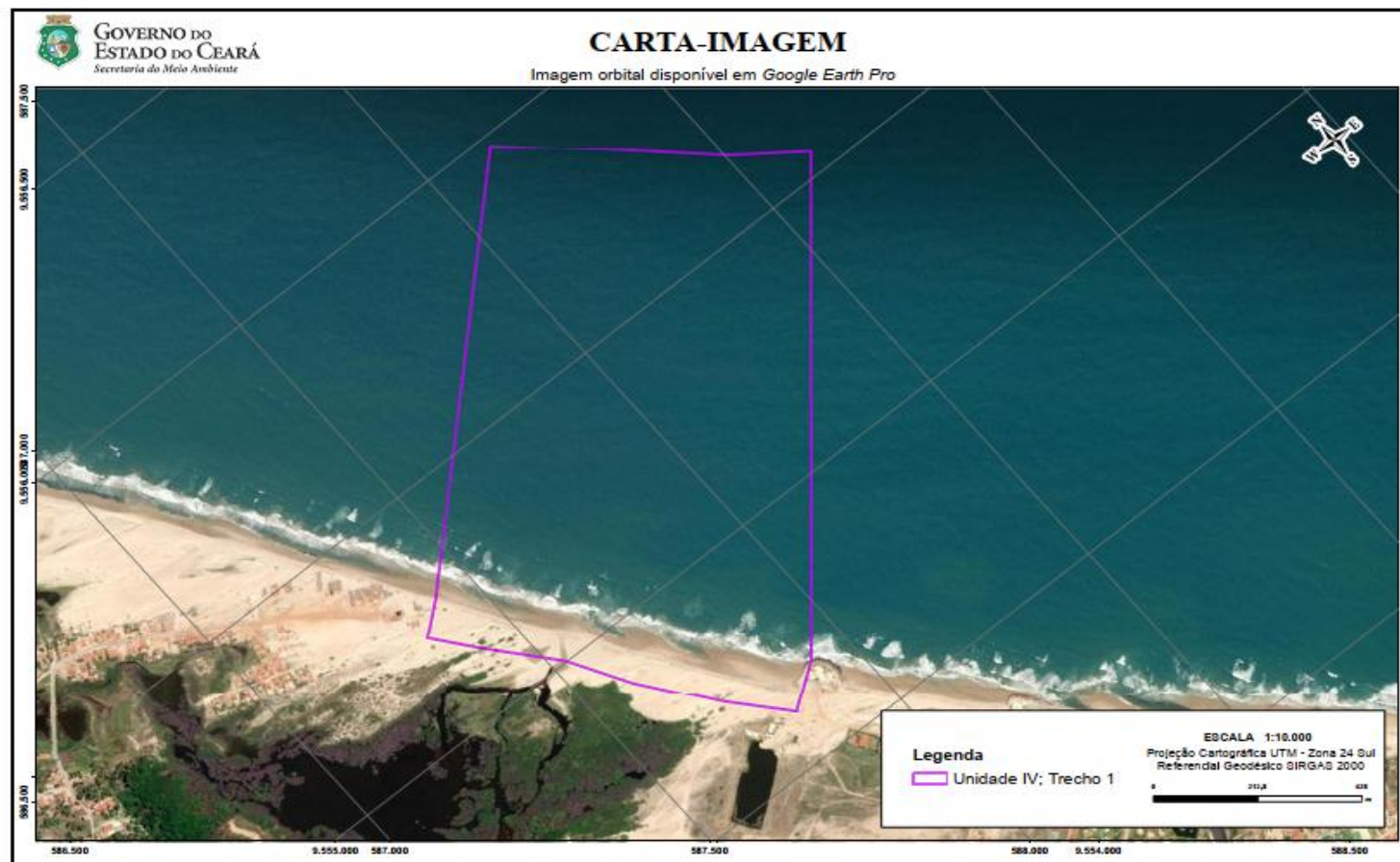
Unidade	Classe	Trecho	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Projetos previstos ou em implantação
III	B	1. Da foz do rio em Águas Belas até Barraca Delícias da Jangada	Orla exposta, campo de dunas, presença de residências e hotéis próximos às dunas, gramíneas e presença de arenitos de praias.	- Incremento da pesca artesanal.	- Falta de saneamento básico - Presença de resíduos sólidos na faixa de praia - Circulação de veículos - Construções civis	Turismo, gastronomia, rotas de <i>buggy</i> , pesca artesanal, atividades esportivas.	- Zoneamento para o tráfego de veículos. - Campanhas de educação ambiental.
	B	2. Barraca Delícias da Jangada à Caponga Roseira	Orla exposta, mercado de peixe, mercado de artesanato, presença de jangadas, pousadas, hotéis, barracas de praia, presença de arenitos de praia, calçamento, espigões e urbanização em processo de consolidação, horizontal e algumas construções verticais de até três andares.	- Incremento da pesca artesanal - Crescimento do polo turístico.	- Presença de barracas na foz do Rio Malcozinhado - Circulação de veículos - Ocupação irregular do espaço público - Disposição inadequada de resíduos - Construções irregulares na área de mangue - Práticas esportivas irregulares	Turismo, gastronomia, rotas de <i>buggy</i> , pesca artesanal, feira livre e barracas.	- Recuo das construções.
	B	3. Da barra do riacho Caponga Roseira até casa da Juíza	Orla exposta, Riacho Caponga da Roseira, desembocadura do Riacho, inserção de rochas, coqueiros, presença de hotéis e casas abandonadas, muitas rochas para contenção do avanço do mar e construções irregulares, jangadas, pescadores, retenção de sedimentos e presença de arenitos.	- Investimentos em infraestrutura turística e pública - Desenvolvimento do turismo ecológico.	- Falta de saneamento básico - Presença de resíduos sólidos na faixa de praia - Circulação de veículos - Construções civis	Pesca artesanal e atividades imobiliárias.	- Diminuição dos processos erosivos e manutenção da faixa de praia.

Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Unidade IV – Trecho 1 – Do promontório da casa da Juíza Albino até o início da Rua Albino

O Trecho 1 da Unidade IV compreende a localização do Promontório com a casa da Juíza (atual Hotel Vila Paradise) até o início da Rua Albino, com proximidades com a Barraca Mangue e Mar e a Barraca O Miguel, conforme coordenadas geográficas 4°1'42.40"S/38°12'28.83"O (ponto de início do trecho) e 4°1'23.00"S/38°12'45.00"O (ponto de término do trecho), conforme observado na Figura 26.

Figura 26 – Localização do Trecho 1 da Unidade IV.



Fonte: RODRIGUES, 2020.

Unidade IV – Trecho 1 – Do promontório da casa da Juíza até o início da Rua Balbino.	
Caracterização	Classe
Orla exposta, com presença de promontório no início do trecho, presença de dunas com vegetação arbustiva e rasteira, cordão de dunas não urbanizadas e atividades extrativistas no estuário.	A
Atributos paisagístico-naturais: Trecho inserido na Praia de Balbino, predominando as paisagens naturais, faixa de praia com cordões de arenitos de praia (<i>beachrocks</i>), dunas, vegetação rasteira e manguezais. Nesta área localiza-se também o Riacho Balbino. Atributos socioeconômicos: Área com presença de construção civil reduzida, atividades de pesca artesanal, turismo de lazer e também presença de passeios de <i>buggy</i>.	

Figura 27 – Imagem do Trecho 1.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 28 – Imagem do Trecho 1 – Parte II.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 29 – Imagem do Trecho 1 – Parte III.

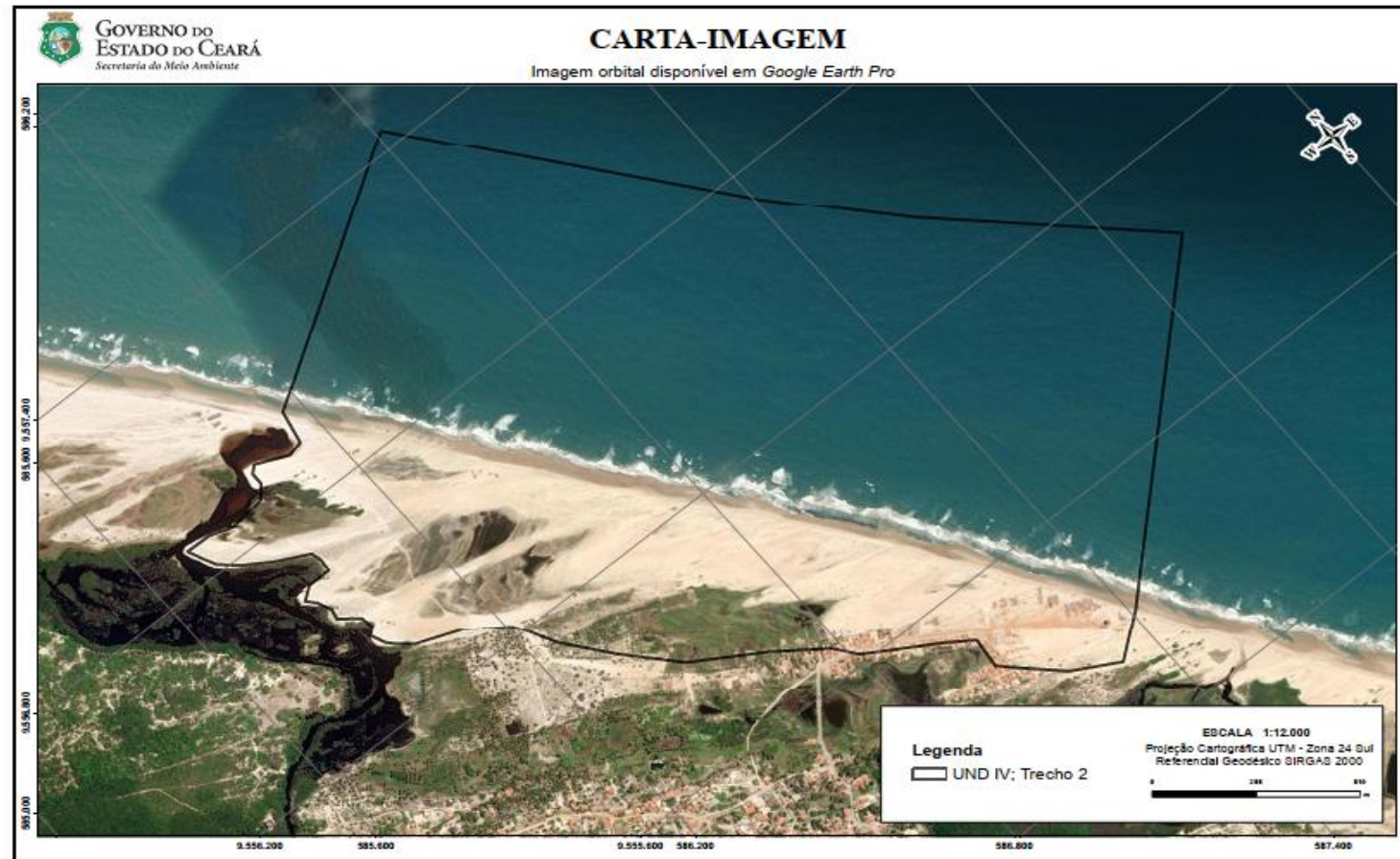


Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Unidade IV – Trecho 2 – Do início da Rua Balbino até o limite com o Município de Aquiraz

O Trecho 2 da Unidade IV compreende a localização que se inicia na Rua Balbino até o limite com o Município de Aquiraz, conforme coordenadas geográficas 4°1'23.00"S/38°12'45.00"O (ponto de início do trecho) e 4°0'26"S/38°13'26.00"O (ponto de término do trecho), conforme observado na Figura 30.

Figura 30 – Localização do Trecho 2 da Unidade IV.



Fonte: RODRIGUES, 2020.

Unidade IV – Trecho 2 – Do início da Rua Balbino até o limite com o Município de Aquiraz.	
Caracterização	Classe
Orla exposta com baixa urbanização, presença de barracas de praia, pavimentação até as barracas, atividades de pesca, presença de pássaros (maçaricos, pescador e outros), presença de manguezal, mangue do Mupeba, estuário do Rio Boa Vista com a RESEX do Batoque (Aquiraz), presença de dunas com vegetação fixadora rasteira, lagoa seca e extrativismo no estuário. Área não urbanizada, atividades de passeios de buggy, atividades de pesca, presença de coqueiros, presença de manguezal, dunas, pássaros como maçaricos e pescadores, vegetação de gramíneas, lagoas e atividades extrativistas no estuário.	B
Atributos paisagístico-naturais: Trecho que compõe a faixa de praia, presença de dunas com vegetação rasteira, arenitos de praia. Atributos socioeconômicos: A Praia de Balbino, possui a APA do povoado do Balbino, área onde predominam as condições naturais, mas também possui uso e ocupação humana e prática de atividades como pesca artesanal, turismo, atividades agrícolas e comércio em barracas de praia. Além disso, os pescadores da comunidade utilizam a pesca como fonte de subsistência.	

Figura 31 – Imagem do Trecho 2.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 32 – Imagem do Trecho 2 – Parte II.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

Figura 33 – Imagem do Trecho 2 – Parte III.



Fonte: Equipe Técnica, 2017.

A seguir, o Quadro 7 apresenta as características, potencialidades, problemas, atividades geradoras e os projetos previstos ou em implantação, caso haja, dos Trechos 1 e 2 da Unidade IV.

Quadro 7 – Unidade IV – Do promontório da Casa da Juíza até Limite com o Município de Aquiraz.

Unidade	Classe	Trecho	Configuração local e usos	Potencialidades	Problemas	Atividades geradoras	Projetos previstos ou em implantação
IV	A	1. Direita do promontório em direção a oeste até a primeira barraca (Boa Esperança) e início da Rua Balbino.	Orla exposta, com presença de promontório no início do trecho, presença de dunas com vegetação arbustiva e rasteira, cordão de dunas não urbanizadas e atividades extrativistas no estuário.	- Desenvolvimento do turismo ecológico.	- Construções civis - Erosão costeira - Obstrução da desembocadura do riacho por sedimentos - Assoreamento do rio - Circulação de veículos na praia	Turismo, gastronomia, rotas de <i>buggy</i> , pesca artesanal.	- Zoneamento ambiental.
	B	2. Do início da Rua Balbino até o limite com o Município de Aquiraz.	Orla exposta com baixa urbanização, presença de barracas de praia, pavimentação até as barracas, atividades de pesca, presença de pássaros (maçaricos, pescador e outros), presença de manguezal, mangue do Mupeba, estuário do Rio Balbino, presença de dunas com vegetação fixadora rasteira, lagoa seca e extrativismo no estuário.	- Investimentos em infraestrutura turística e pública. - Desenvolvimento do turismo ecológico.	- Presença de resíduos sólidos na faixa de praia - Falta de saneamento básico - Presença de construções civis à beira mar	Turismo, gastronomia, rotas de <i>buggy</i> , pesca artesanal, atividades esportivas.	- Campanhas de Educação Ambiental. - Diminuição dos processos erosivos e manutenção da faixa de praia.

Fonte: Equipe Técnica, 2017.

5.1. Identificação dos Problemas de Uso e Ocupação da Orla, Fatores Geradores, Impactos e atores envolvidos.

5.1.1. Unidade I

A seguir, o Quadro 8 apresenta os conflitos, os problemas, os fatores geradores, os impactos associados, bem como os atores envolvidos no Trecho Único da Unidade I – Barra Nova.

Quadro 8 – Problemas de uso e ocupação da orla, fatores geradores, impactos e atores envolvidos na Unidade I (Barra Nova).

UNIDADE I – BARRA NOVA						
Código	Conflitos	Problema	Trecho	Fatores Geradores	Impactos Associados	Atores Envolvidos
1	Pesca predatória X Conservação do ecossistema marinho	Pesca predatória de lagosta, crustáceos e mariscos.	Único	Pesca	Diminuição dos estoques pesqueiros; Degradação da fauna fluvial e marinha.	IBAMA, SEMACE, PMC, Col. De pescadores, Ass. De moradores, Empresários, Atravessadores, Pescadores
2	Ocupação irregular X Conservação ambiental dos ambientes costeiros	Construções civis na praia		Construção Civil (residencial, turística), Comercial	Comprometimento na distância costeira e aumento do processo erosivo	PMC, IBAMA, SEMACE, Ass. De Moradores, Pescadores, Comerciantes, Veranistas
3	Práticas de esportes náuticos X banhistas e pescadores	Práticas de kitesurf na praia em grande quantidade		Praticantes de kitesurf	Redução da área de banhistas, riscos de acidentes e migração da área de pesca artesanal	PMC, Marinha do Brasil, Demutran, Colônia de Pescadores, SEMACE, Turistas, Moradores, Pescadores, Empresários, Esportistas
4	Circulação de veículos na praia X segurança de banhistas	Circulação de veículos na praia; Risco de acidentes; Emissão de gases e ruídos; Obstrução do espaço de lazer.		Comercial e Turismo	Falta de segurança dos banhistas com risco de acidentes; Diminuição da frequência de banhistas na praia (turista e moradores); Efeito multiplicador do descumprimento da legislação.	PMC, DEMUTRAN, DETRAN, Associação de Moradores, Motoristas e banhistas.

Fonte: Equipe técnica, 2017.

5.1.2. Unidade II

A seguir, o Quadro 9 apresenta os conflitos, os problemas, os fatores geradores, os impactos associados, bem como os atores envolvidos no Trecho Único da Unidade II – Barra Velha.

Quadro 9 – Problemas de uso e ocupação da orla, fatores geradores, impactos e atores envolvidos na Unidade II (Barra Velha).

UNIDADE II – BARRA VELHA						
Código	Conflitos	Problema	Trecho	Fatores Geradores	Impactos Associados	Atores Envolvidos
5	Especulação imobiliária x conservação ambiental	Possível ocupação irregular com presença de demarcações de terras	Único	Empresários do ramo imobiliário e hoteleiro	Possível Comprometimento dos ambientes costeiros	PMC, SEMACE, IBAMA, SPU, Associação de Moradores, Empresários, Turistas, Moradores, Pescadores
6	Circulação de veículos na praia x segurança de banhistas e conservação ambiental	Circulação de veículos na praia; Risco de acidentes; Emissão de gases e ruídos; Obstrução do espaço de lazer.		Comercial e Turista	Falta de segurança dos banhistas com risco de acidentes; Diminuição da frequência de banhistas na praia (turista e moradores); Efeito multiplicador do descumprimento da legislação.	PMC, DEMUTRAN, DETRAN, Associação de Moradores, Motoristas e banhistas

Fonte: Equipe técnica, 2017.

5.1.3. Unidade III

A seguir, o Quadro 10 apresenta os conflitos, os problemas, os fatores geradores, os impactos associados, bem como os atores envolvidos nos Trechos 1, 2 e 3 da Unidade III – Águas Belas e Caponga.

Quadro 10 – Problemas de uso e ocupação da orla, fatores geradores, impactos e atores envolvidos na Unidade III (Águas Belas e Caponga).

UNIDADE III – ÁGUAS BELAS E CAPONGA						
Código	Conflitos	Problema	Trecho	Fatores Geradores	Impactos Associados	Atores Envolvidos
7	Falta de saneamento básico x Conservação ambiental	Falta de saneamento básico na área com uso de fossas rudimentares.	1	Imobiliária, turística e residencial.	Poluição do solo e da água; Proliferação de vetores.	PMC, SEMACE, Associação de Moradores, Moradores, Empresários, Turistas, Comerciantes.
8	Disposição final inadequada de resíduos sólidos x Limpeza da praia	Presença de resíduos sólidos na faixa de praia após horários de uso do local.		Residencial, Comercial, Veranística e turística.	Poluição ambiental; Perda da quantidade de turistas.	PMC, SEMACE, SPU, IBAMA, MP, Associação de Moradores, Moradores, Empresários, Turistas, Comerciantes.
9	Circulação de veículos na praia x Segurança de banhistas	Circulação de veículos na praia; Risco de acidentes; Emissão de gases e ruídos; Obstrução do espaço de lazer.		Comercial e turística	Falta de segurança dos banhistas com risco de acidentes; Diminuição da frequência de banhistas na praia (turista e moradores); Efeito multiplicador do descumprimento da legislação.	PMC, DEMUTRAN, DETRAN, Associação de Moradores, Motoristas, banhistas.
10	Ocupações irregulares x Conservação ambiental	Construções civis na praia.		Imobiliária, turística e residencial.	Comprometimento na distância costeira e aumento do processo erosivo.	PMC, SPU, SEMACE, MP, IBAMA, Moradores, Veranistas, Empresários.

Código	Conflitos	Problema	Trecho	Fatores Geradores	Impactos Associados	Atores Envolvidos
11	Ocupações irregulares x Erosão costeira	Presença de construções civis a beira mar; Processo intenso de erosão costeira; Avanço do nível do mar.	2	Residencial, veranistas, turística.	Degradação ambiental; Intensificação do processo erosivo.	PMC, SEMACE, SPU, IBAMA, MP, Associação de Moradores, Moradores, Empresários, Turistas e Comerciantes.
12	Disposição final inadequada de resíduos sólidos x Limpeza da praia	Presença de resíduos sólidos na faixa de praia.		Residencial, comercial, veranistas, turística.	Poluição ambiental; Perda da quantidade de turistas.	PMC, SEMACE, SPU, IBAMA, MP, Associação de Moradores, Moradores, Empresários, Turistas e Comerciantes.
13	Barracas de praia x Uso público da praia	Obstrução do acesso pela praia por mesas, cadeiras e barracas e outros.		Comercial e turística	Dificuldade de circulação dos usuários da praia.	PMC, SEMACE, SPU, IBAMA, MP, Associação de Moradores, Empresários, Turistas, Comerciantes.
14	Ocupações irregulares x Conservação ambiental	Presença de construções civis na praia		Imobiliária, turística e residencial.	Descaracterização dos ambientes de praia; Aumento do processo de erosão.	PMC, SPU, SEMACE, MP, IBAMA, Moradores, Veranistas, Empresários.
15	Animais domésticos na praia x Saúde dos banhistas	Circulação de animais domésticos na praia.		Turística e residencial	Riscos de doenças por contaminação do solo.	PMC, Vigilância Sanitária, Moradores, Veranistas, Turistas.
16	Ocupações irregulares x Conservação Ambiental	Presença de construções civis a beira mar; Processo intenso de erosão costeira; Avanço do nível do mar.	3	Residencial, veranistas, turística.	Degradação ambiental; Intensificação do processo erosivo.	PMC, SEMACE, SPU, IBAMA, MP, Associação de Moradores, Moradores, Empresários, Turistas, Comerciantes.
17	Pressão imobiliária x Conservação das dunas	Apropriação inadequada de áreas do patrimônio da união; Descumprimento da legislação ambiental.		Residencial, Comercial, Veranística, Turística.	Degradação ambiental; Descaracterização da paisagem natural.	PMC, SEMACE, SPU, IBAMA, MP, Associação de Moradores, Moradores, Empresários, Turistas e Comerciantes.

Código	Conflitos	Problema	Trecho	Fatores Geradores	Impactos Associados	Atores Envolvidos
18	Obstrução da Barra do Riacho Caponga Roseira x Conservação Ambiental	Obstrução da desembocadura do riacho por sedimentos; Desvio do movimento de dunas.	3	Residencial, turística e questões naturais.	Interferência da dinâmica costeira; Redução da atividade de pesca artesanal; Mortalidade de espécies no estuário.	PMC, SEMACE, SPU, IBAMA, MP, Associação de Moradores, Moradores, Empresários, Turistas.

Fonte: Equipe técnica, 2017.

5.1.4. Unidade IV

A seguir, o Quadro 11 apresenta os conflitos, os problemas, os fatores geradores, os impactos associados, bem como os atores envolvidos nos Trechos 1 e 2 da Unidade IV – Balbino.

Quadro 11 – Problemas de uso e ocupação da orla, fatores geradores, impactos e atores envolvidos na Unidade IV (Balbino).

UNIDADE IV – BALBINO						
Código	Conflitos	Problema	Trecho	Fatores Geradores	Impactos Associados	Atores Envolvidos
19	Ocupações irregulares x Erosão costeira	Presença de construções civis a beira mar; Processo intenso de erosão costeira.	1	Residencial, Veranistas, Turística.	Degradação ambiental; Intensificação do processo erosivo.	PMC, SEMACE, SPU, IBAMA, MP, Associação de Moradore, Moradores, Empresários, Turistas, Comerciantes.
20	Obstrução da Barra do rio Balbino x Conservação ambiental	Obstrução da desembocadura do rio por sedimentos; Assoreamento do rio.		Presença de construções civis na área; Processo natural de sedimentação; Estiagem.	Interferência da dinâmica costeira; Redução da atividade de pesca artesanal; Mortalidade de espécies no estuário.	PMC, SPU, SEMACE, MP, IBAMA, Moradores, Veranistas, Pescadores, Banhistas.
21	Circulação de veículos na praia x Segurança de banhistas	Circulação de veículos na praia.		Comercial, Turista.	Falta de segurança dos banhistas com risco de acidentes; Diminuição da frequência de banhistas na praia (turista e moradores); Efeito multiplicador do descumprimento da legislação.	PMC, DEMUTRAN, DETRAN, Associação de Moradores, Motoristas, banhistas.
22	Disposição final inadequada de resíduos sólidos x Limpeza da praia	Presença de resíduos sólidos na faixa de praia.	2	Residencial, Comercial, Veranistas, Turística.	Poluição ambiental; Perda da quantidade de turistas.	PMC, SEMACE, SPU, IBAMA, MP, Associação de Moradores, Moradores, Empresários, Turistas, Comerciantes.

Código	Conflitos	Problema	Trecho	Fatores Geradores	Impactos Associados	Atores Envolvidos
23	Falta de saneamento básico x Conservação ambiental	Falta de saneamento básico na área com uso de fossas rudimentares.	2	Imobiliária, Turística, Residencial.	Poluição do solo e da água; Risco de proliferação de doenças.	PMC, SEMACE, Associação de Moradores, Moradores, Empresários, Turistas, Comerciantes.
24	Ocupações irregulares e erosão costeira x Conservação Ambiental	Presença de construções civis a beira mar (barracas de praia).		Residencial, Turística e Comercial.	Degradação ambiental; Intensificação do processo erosivo.	PMC, SEMACE, SPU, IBAMA, MP, Associação de Moradores, Moradores, Empresários, Turistas, Comerciantes.

Fonte: Equipe técnica, 2017.

5.2. Divisão Territorial da Orla de Cascavel

A divisão territorial da Orla de Cascavel apresentada neste plano teve embasamento nas seguintes legislações municipais:

- **Lei Municipal Nº 1012/2000 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU):**
 - Art. 4º - XI – Disciplinar o uso e ocupação do solo, compatibilizando-os com o meio ambiente e a infraestrutura disponível.
- **Lei Municipal Nº 1013/2000 (Organização Territorial das Praias de Caponga e Águas Belas):**
 - Art. 4º - Incisos I e II.
- **Lei Municipal Nº 1014/2000 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo):**
 - Título II (Classificação do uso e ocupação do solo):
 - Capítulo II; Seção III.
 - Capítulo IV – Art. 59; Seção I, II, III.

6. CENÁRIOS DE USOS DESEJADOS PARA A ORLA

A partir de análises efetuadas durante as oficinas e as visitas *in loco* foram estabelecidos cenários que possam apresentar: a sequência de forma ordenada por unidades de paisagem composta por seus trechos, mostrando os diferentes cenários da Orla Marítima de Cascavel. A orla foi classificada em 4 unidades e 7 trechos sendo definida a situação atual e tendencial, a partir dos usos e ocupação territorial existentes, compondo os cenários desejados.

Em cada trecho foram observados os perfis da paisagem costeira tanto na linha da costa como em corte transversal. Trabalho realizado com grupo de técnicos e participação de diversos segmentos da sociedade civil e moradores de cada trecho, ambos buscando representar nos instrumentos técnicos toda a complexidade e particularidades de cada unidade de paisagem destacando a situação atual, a situação tendencial e a situação desejada para os trechos selecionados da orla, classificados segundo os parâmetros ambientais, sociais e econômicos estabelecidos pela metodologia do Projeto Orla.

É importante ressaltar que os problemas que foram classificados podem se repetir em diversos trechos, assim, as ações serão compatíveis e levando em conta também suas particularidades no uso e ocupação.

6.1 Unidades de Paisagens

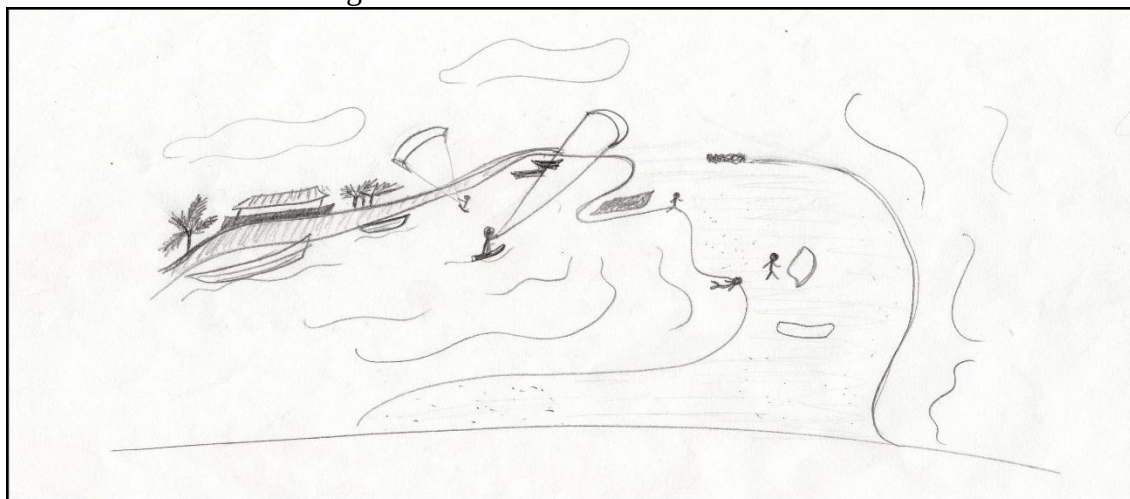
6.1.1. Unidade I

- Trecho Único

a) Cenário Atual

Área com forte presença de manguezal, arenitos de praia (*beachrock*) e formação de bancos de areia, com características temporais de erosão da área e sedimentação. Destaque para uma área urbanizada com residências, equipamentos públicos, pousadas e barracas de praia. Existe também um local de atracamento de embarcações de pesca e de passeio. Nesse trecho, no período de agosto a dezembro, é comum a prática de esportes náuticos como o *kitesurf*. O cenário atual foi exposto na Figura 34.

Figura 34 – Cenário atual da Unidade I.

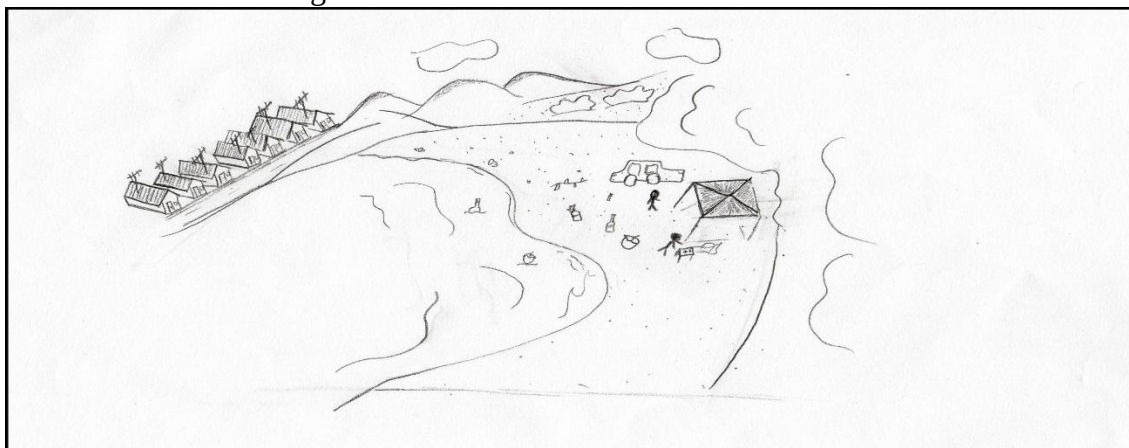


Fonte: SILVA, 2018.

b) Cenário Tendencial

Aumento na expansão urbana e verticalização das construções civis e comprometimento da área de manguezal, conforme a Figura 35.

Figura 35 – Cenário tendencial da Unidade I.

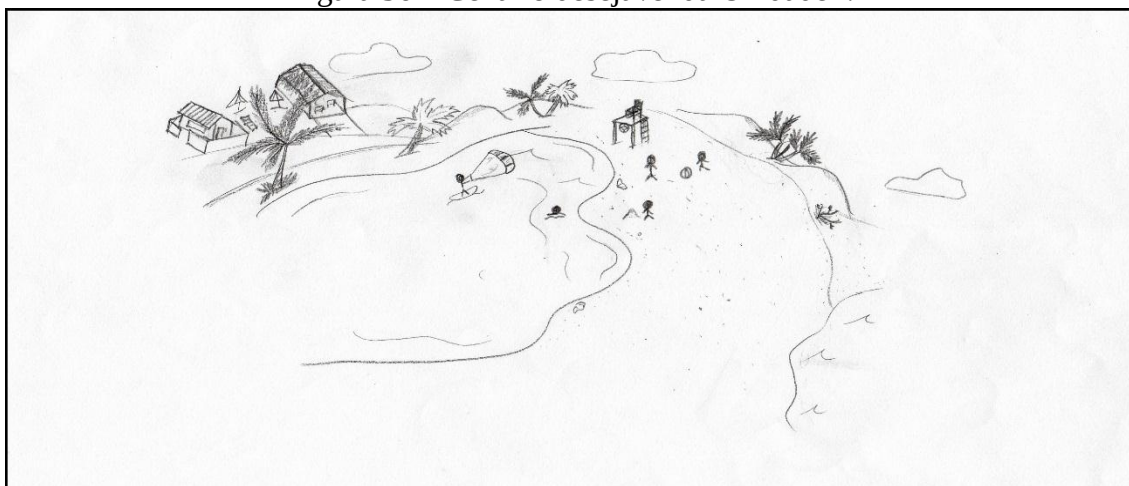


Fonte: SILVA, 2018.

c) Cenário Desejável

Ordenar o núcleo urbano, regularizar a situação fundiária, os locais de banho e de práticas de esportes náuticos, melhorar as condições para o turismo, para pesca artesanal e aplicar a legislação municipal pertinente – Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei do Código de Obras e Posturas, Lei dos Esportes Náuticos, e Plano Diretor. A Figura 36 exemplifica o cenário desejado para a Unidade I.

Figura 36 – Cenário desejável da Unidade I.



Fonte: SILVA, 2018.

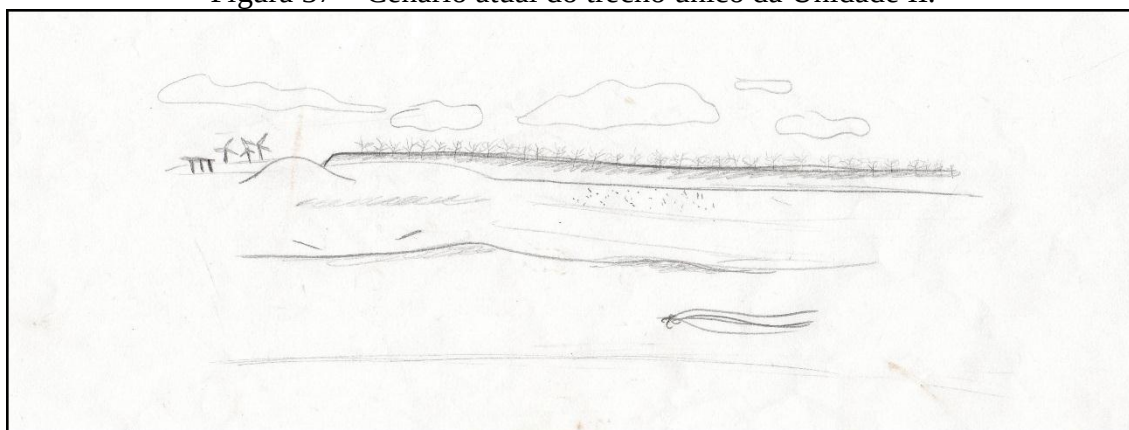
6.1.2. Unidade II

- Trecho Único

a) Cenário Atual

A área apresenta características naturais primitivas com destaque para as falésias e campo de dunas com grande beleza cênica, presentes na maior parte do trecho. Possui faixa de praia de grande extensão com pouca presença de construções e barracas de palhas. É uma região sem acesso de pavimentação, sem rede de energia, ou seja, um ambiente natural. No entanto, observa-se intensa especulação imobiliária e hoteleira no local. A região conta também com pescadores, passeios de *buggys* e banhistas. A Figura 37 demonstra o cenário atual da Unidade II.

Figura 37 – Cenário atual do trecho único da Unidade II.

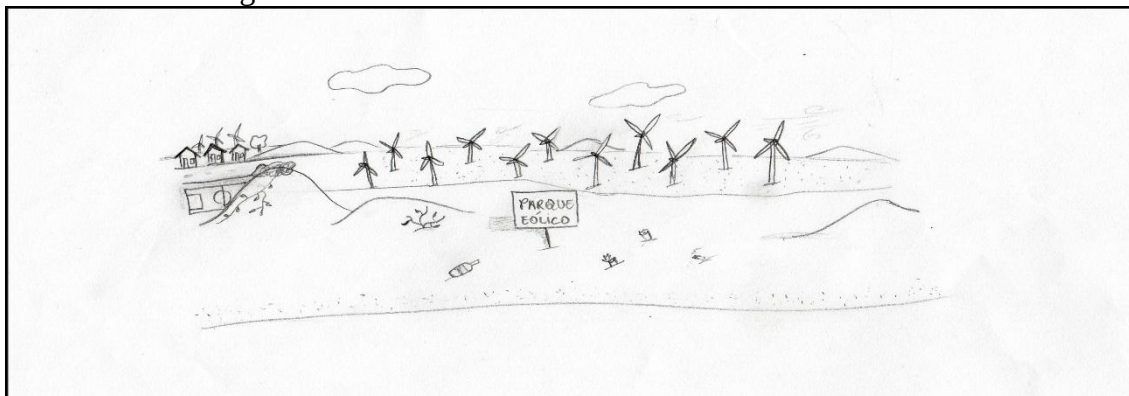


Fonte: SILVA, 2018.

b) Cenário Tendencial

Provável descaracterização da paisagem original, com ocupação e uso desordenado tanto nas falésias quanto nas áreas de dunas. O atrativo turístico de grande beleza cênica, provavelmente ficará comprometido, conforme a Figura 38.

Figura 38 – Cenário tendencial do trecho único da Unidade II.

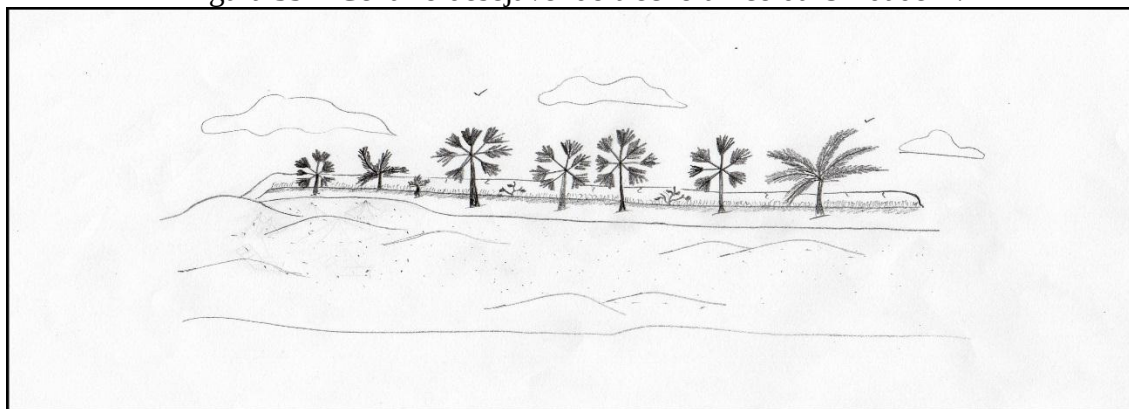


Fonte: SILVA, 2018.

c) Cenário Desejável

Criar e implantar uma unidade de conservação municipal ou estadual, em concordância com a legislação vigente através da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano – PDDU. O cenário desejável da Unidade II pode ser observado na Figura 39.

Figura 39 – Cenário desejável do trecho único da Unidade II.



Fonte: SILVA, 2018.

6.1.3. Unidade III

• Trecho 1

a) Cenário Atual

O Trecho 1 da Unidade III é caracterizado por um grande campo de dunas, vegetação rasteira e arenitos de praia (*beachrocks*). Área de grande valor cênico, com ambientes utilizados para pesca artesanal, caminhadas ao ar livre, turismo, lazer e esportes. Também é

possível observar construções civis e empreendimentos turísticos como casas de veraneio, hotéis e pousadas. Ressalta-se que os turistas utilizam desta paisagem para registro fotográfico e contemplação do pôr do sol.

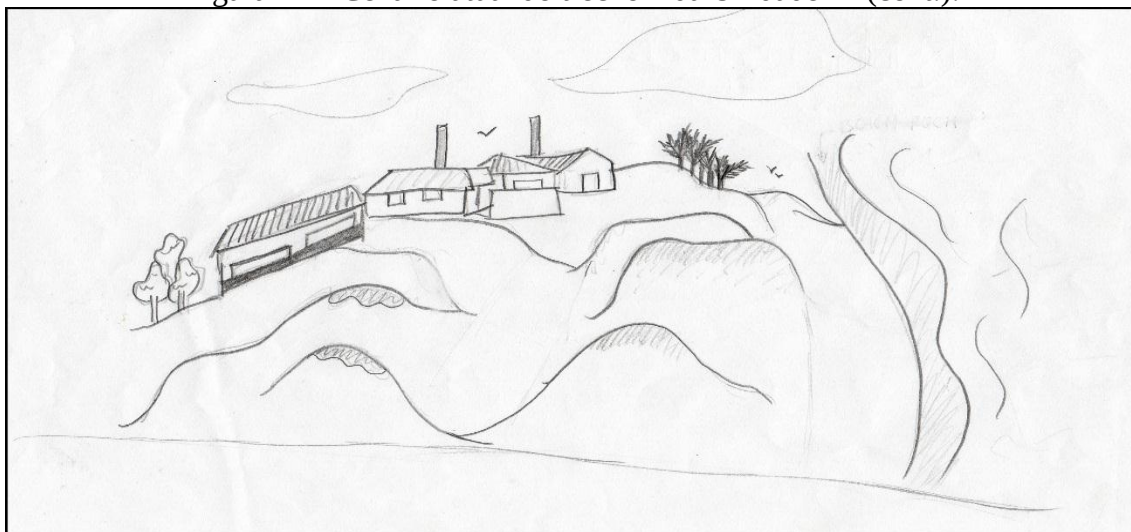
No entanto, esta área é marcada por algumas problemáticas, entre elas: tráfego de veículos de maneira desordenada, presença de resíduos sólidos e avanço das construções sobre as dunas. Os cenários atuais podem ser observados nas Figuras 40 e 41.

Figura 40 – Cenário atual do trecho 1 da Unidade III.



Fonte: SILVA, 2018.

Figura 41 – Cenário atual do trecho 1 da Unidade III (cont.).

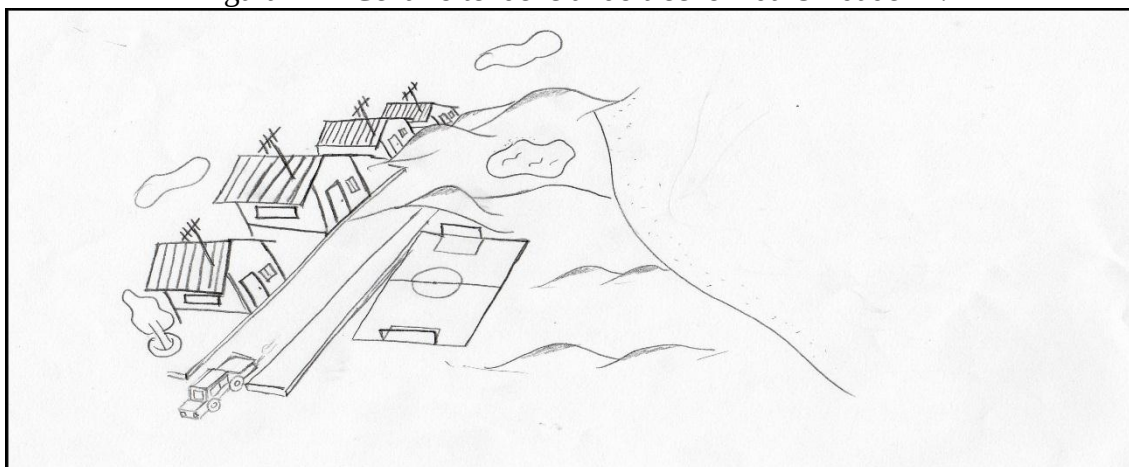


Fonte: SILVA, 2018.

b) Cenário Tendencial

Expansão urbana sobre as dunas, aumento do risco de acidentes por veículos na praia, piora da estrutura de saneamento básico e desconfiguração da paisagem, bem como área tendendo a práticas de esportes, observa-se na Figura 42.

Figura 42 – Cenário tendencial do trecho 1 da Unidade III.

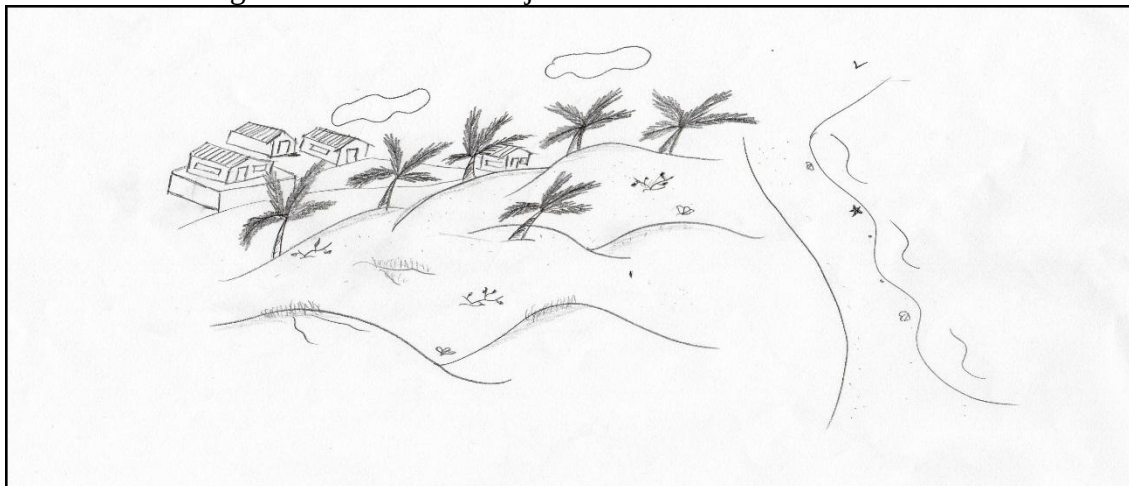


Fonte: SILVA, 2018.

c) Cenário Desejável

Fazer o zoneamento para o tráfego de veículos, realizar a limpeza do ambiente e campanhas de educação ambiental; garantir a preservação das dunas; normatizar a prática de esportes náuticos, incentivar a pesca artesanal, fomentar o turismo de forma ordenada e aumento da rede hoteleira do local. O cenário desejável pode ser visualizado na Figura 43.

Figura 43 – Cenário desejável do trecho 1 da Unidade III.



Fonte: SILVA, 2018

- **Trecho 2**

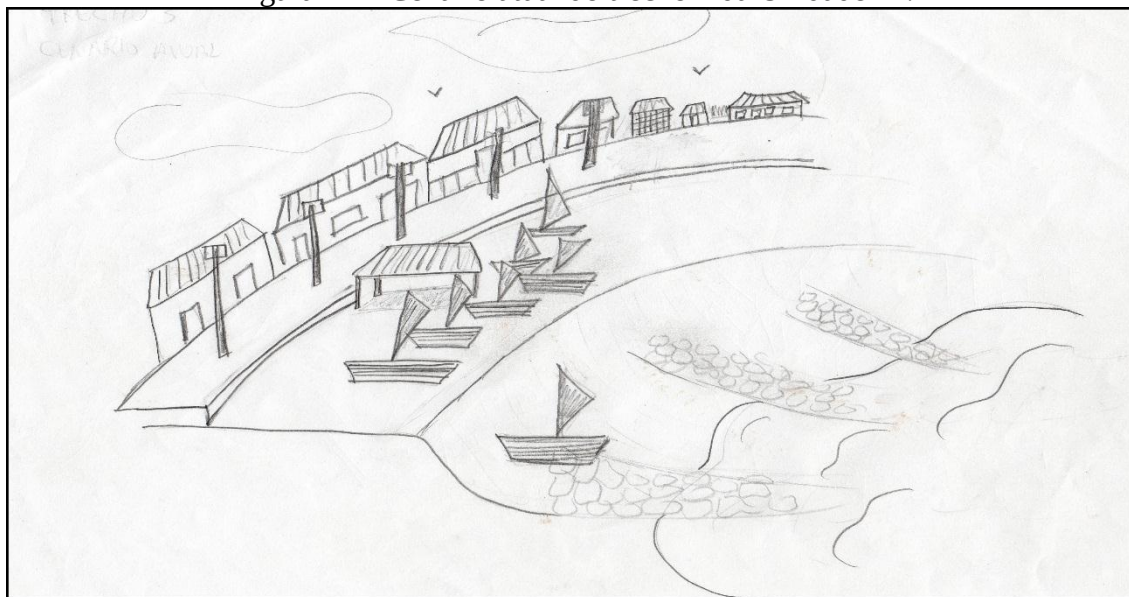
a) Cenário Atual

No trecho 2, o cenário é de expansão urbana e construções abandonadas, além disso, nesta área está localizado o Riacho Caponga Roseira, do qual sua desembocadura passou por grande intervenção antrópica de contenção, erosão e sedimentação com uso de rochas de origem de outros locais.

Ademais, o trecho possui espigões para contenção do avanço do nível do mar e forte presença de construções irregulares a beira mar, promovendo retenção de sedimentos, prejudicando os locais de atracamento de jangadas na Praia de Caponga.

Na área tem a presença de calçadão na praia com iluminação e movimentação de turistas e moradores, com feira livre de artesanato, eventos, pousadas, hotéis, casas de veraneio, residências de nativos e barracas de praia, além de ambiente com cobertura vegetal reduzida. O atual cenário foi evidenciado na Figura 44.

Figura 44 – Cenário atual do trecho 2 da Unidade III.

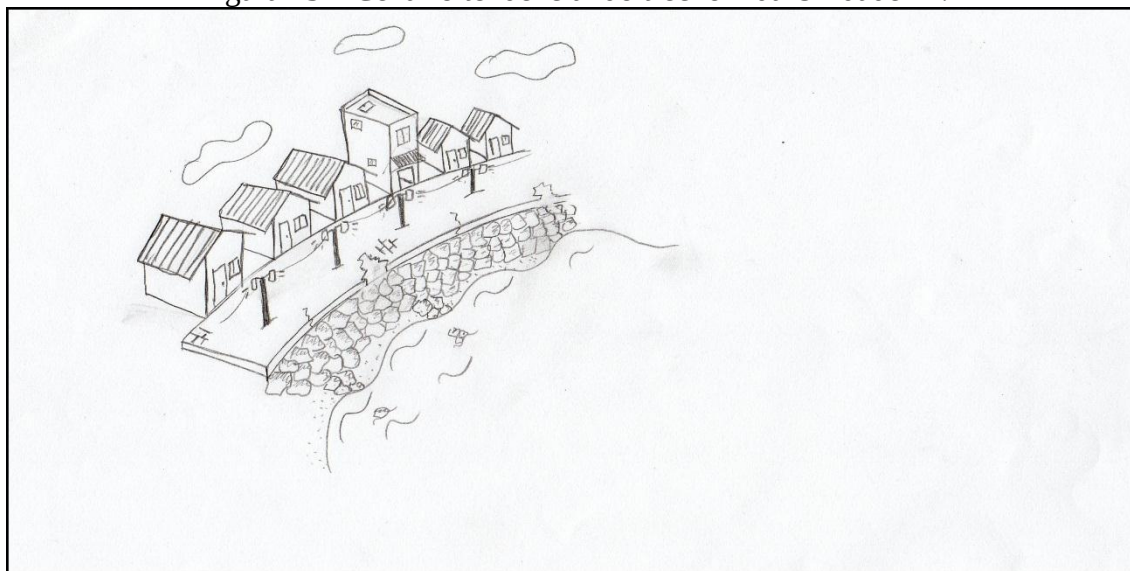


Fonte: SILVA, 2018.

b) Cenário Tendencial

Erosão pelo avanço do mar destruindo as construções na orla, apesar das contenções rochosas, desaparecimento da faixa de praia prejudicando as atividades econômicas (pesca, turismo, lazer, hotéis, barracas e outros), conforme expresso na Figura 45.

Figura 45 – Cenário tendencial do trecho 2 da Unidade III.



Fonte: SILVA, 2018.

c) Cenário Desejável

Diminuição dos processos erosivos e manutenção da faixa de praia, com recuo das construções, tornando a areia de praia livre para o lazer e mantendo a limpeza de forma adequada, promover o ordenamento das atividades, sobretudo estabelecimento de um local adequado para atracação de jangadas. A Figura 46 demonstra o cenário desejável da Unidade III – Trecho II.

Figura 46 – Cenário desejável do trecho 2 da Unidade III.



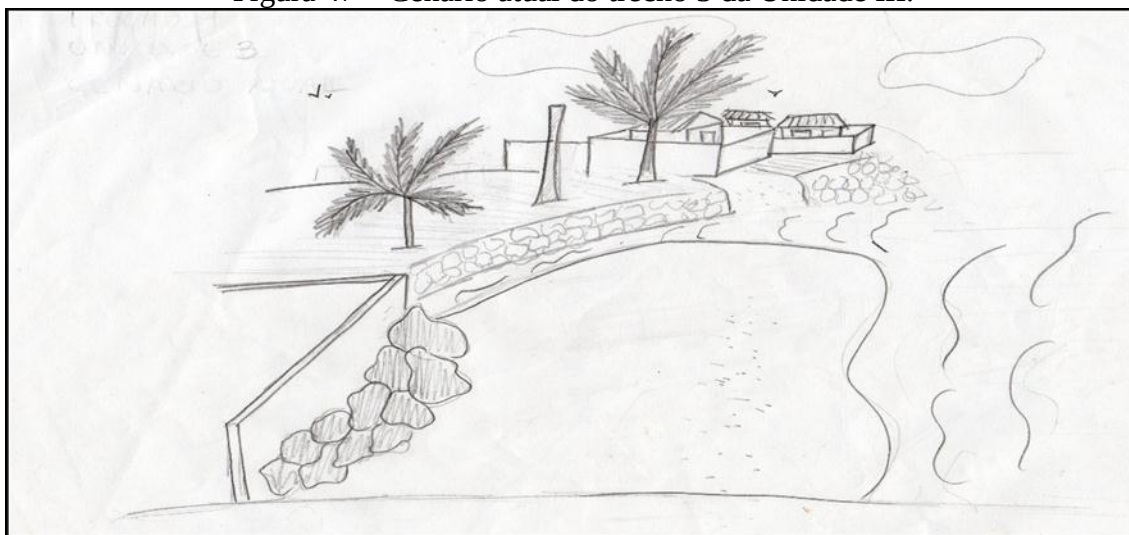
Fonte: SILVA, 2018.

- **Trecho 3**

- a) **Situação Atual**

Na área, está situado o Riacho Caponga Roseira, onde em sua desembocadura ocorreram intensas ações antrópicas como contenções com uso de rochas, com armação de concreto e telas de ferro. O cenário também possui coqueiros e manguezal e intensa sedimentação. O local está circundado de construções civis, sendo a maioria abandonada. Todos os anos o trecho sofre problemas com a obstrução da barra por sedimentos, impedindo o contato fluviomarinho. O trecho também possui área com loteamentos e ocupações na praia. A Figura 47 apresenta o cenário atual.

Figura 47 – Cenário atual do trecho 3 da Unidade III.

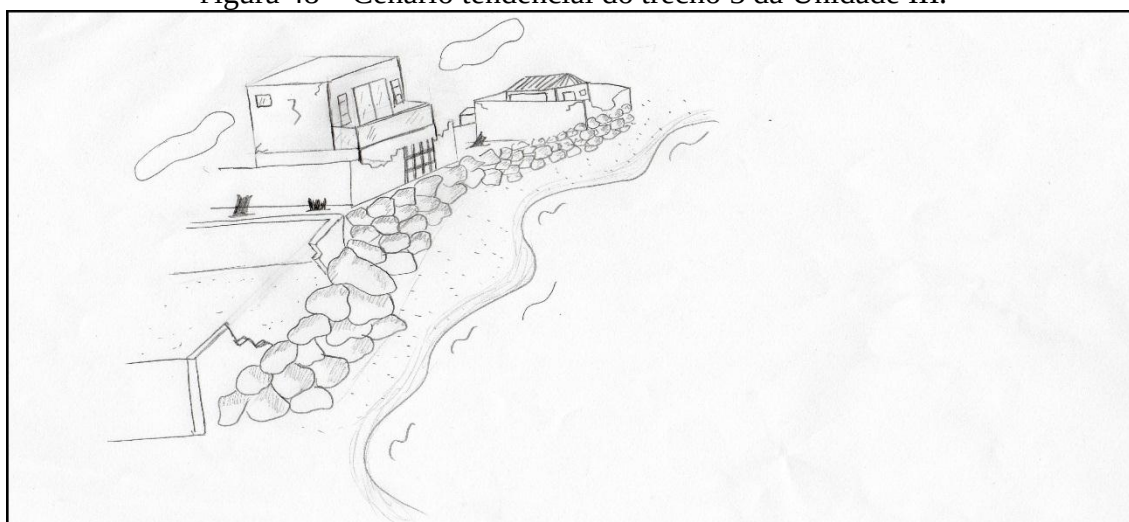


Fonte: SILVA, 2018.

b) Cenário Tendencial

Aumento do processo erosivo pelo avanço do mar destruindo as construções na orla, apesar das contenções rochosas, desaparecimento da praia prejudicando as atividades econômicas (pesca, turismo, lazer, hotéis e barracas). Além do comprometimento das condições ambientais na desembocadura do riacho atingindo o sistema fluviomarinho e expansão urbana na região do loteamento. O cenário tendencial poder ser observado na Figura 48.

Figura 48 – Cenário tendencial do trecho 3 da Unidade III.



Fonte: SILVA, 2018.

c) Cenário Desejável

Diminuição dos processos erosivos e manutenção da faixa de praia, permitindo o ordenamento das construções e recuperação da praia e desembocadura. Além de limpeza da praia e ordenamento do uso e ocupação do espaço, sobretudo recuperação das áreas degradadas e ordenando os espaços de atracação de jangadas (Figura 49).

Figura 49 – Cenário desejável do trecho 3 da Unidade III.



Fonte: SILVA, 2020.

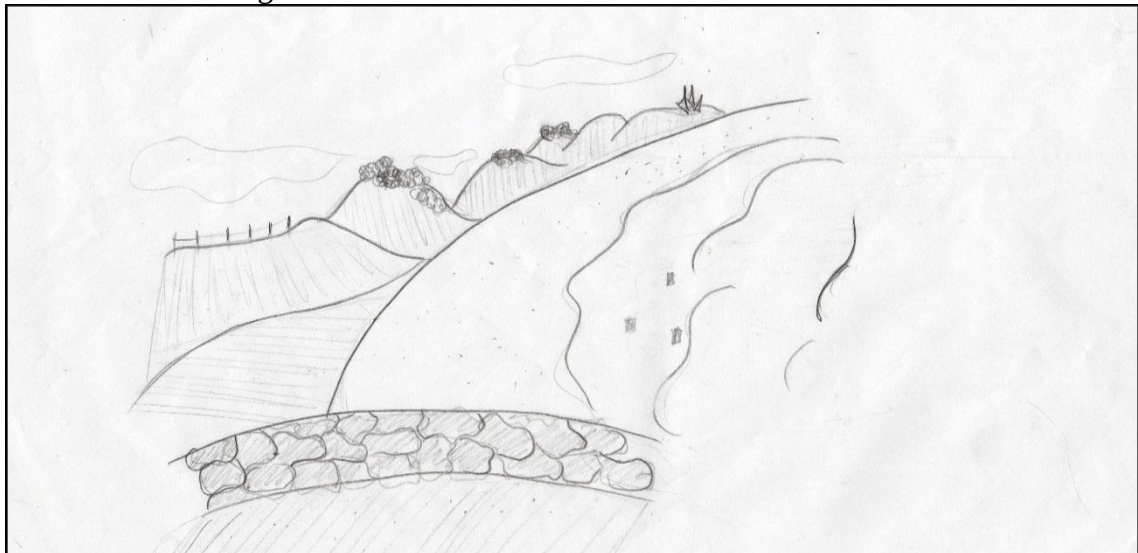
6.1.4. Unidade IV

• Trecho 1

a) Situação Atual

A área caracteriza-se por ocupações irregulares que provocam processos erosivos costeiros em decorrência da contenção dos sedimentos e avanço do nível do mar. Além do mais, há presença de dunas e vegetação rasteira, rio em forma de estuário com manguezal onde nos períodos de estiagem ocorre a sedimentação da desembocadura da barra do Balbino, levando à morte da fauna presente no mangue. A situação atual é demonstrada na Figura 50.

Figura 50 – Cenário atual do trecho 1 da Unidade IV.

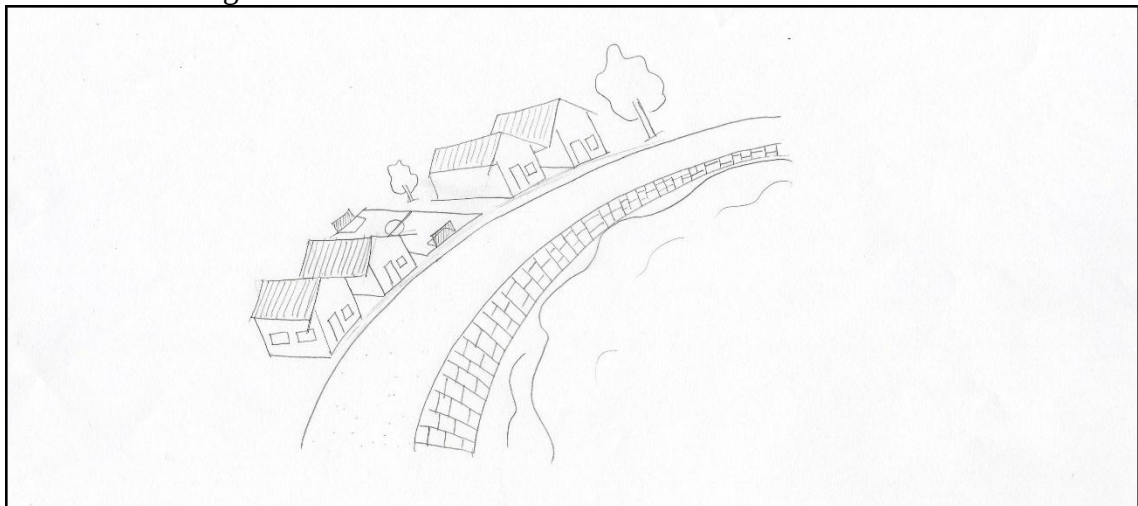


Fonte: SILVA, 2018.

b) Cenário Tendencial

Descaracterização da paisagem formada pela ocupação das dunas. Contaminação das águas superficiais (rio) e subterrâneas (dunas) com níveis danosos à saúde pública. Perda da biodiversidade do estuário com consequências na pesca tradicional. Desconfiguração da paisagem de modo a alcançar padrões inaceitáveis para o desenvolvimento de atividades econômicas (turismo ecológico) e de lazer (balneabilidade). A Figura 51 exemplifica o cenário tendencial.

Figura 51 – Cenário tendencial do trecho 1 da Unidade IV.

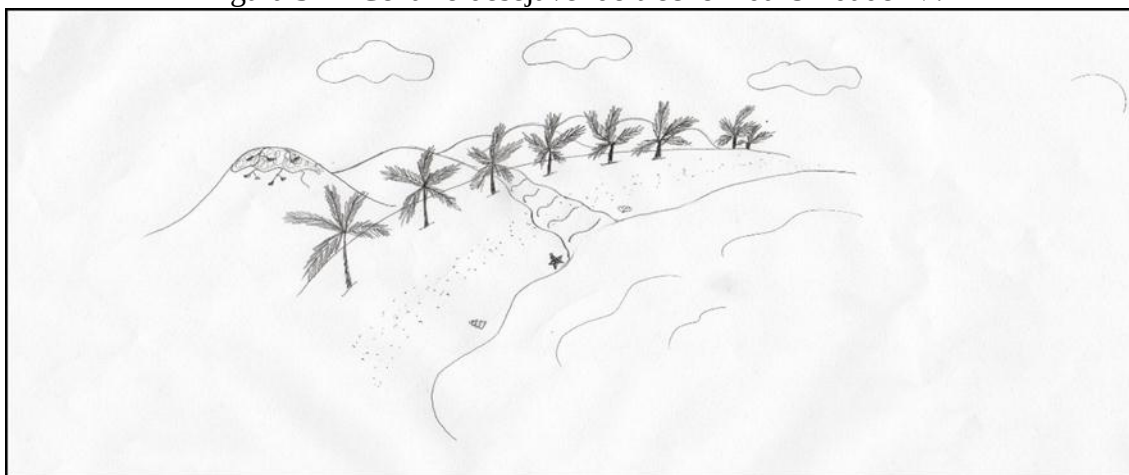


Fonte: SILVA, 2018.

c) Cenário Desejável

Zoneamento ambiental elaborado para o trecho em função dos frágeis ecossistemas existentes e implementação do Plano de Manejo da Unidade de Conservação Municipal (APA do Balbino). Recomposição da mata ciliar no estuário e ordenamento das atividades econômicas (turismo ecológico) e de lazer (balneabilidade). Cenário desejável exemplificado na Figura 52.

Figura 52 – Cenário desejável do trecho 1 da Unidade IV.



Fonte: SILVA, 2018.

• Trecho 2

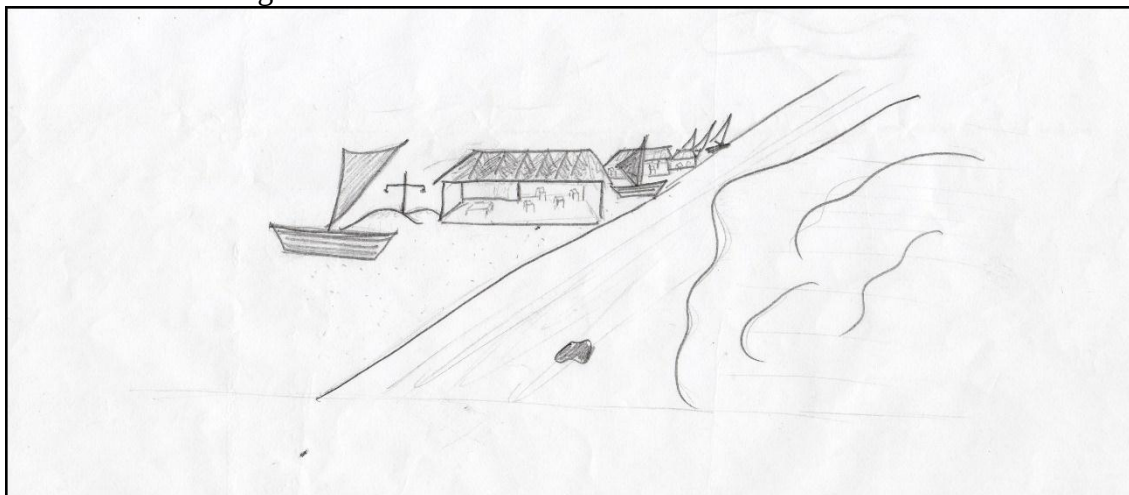
a) Cenário Atual

O cenário atual do trecho 2 contém área para lazer, turismo, barracas de palha e alvenaria próximas ao mar e porto de jangadas em frente às barracas. Conta ainda com a presença de dunas, vegetação rasteira, coqueiros entre as dunas, mangue e lagoas. Além do mais, são praticados a pesca artesanal de peixes e mariscos, esportes náuticos, turismo ecológico e passeio de *buggy*.

O trecho dispõe de pavimentação na Rua Vitória, via de acesso às barracas. A comunidade é composta, em sua maioria, por residência de nativos. Há ainda a presença de resíduos sólidos na área de tráfego de veículo e construções civis defronte as dunas no limite com o município de Aquiraz pelo rio Boa Vista.

Como problemática, foi verificada a falta de infraestrutura adequada para a recepção de turistas e banhistas. A Figura 53 demonstra o atual cenário da Unidade IV – Trecho 2.

Figura 53 – Cenário atual do trecho 2 da Unidade IV.

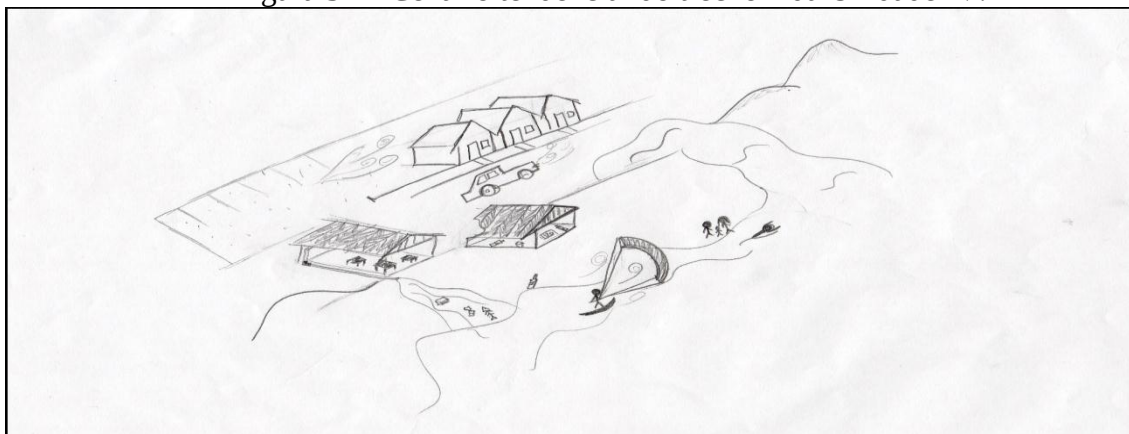


Fonte: SILVA, 2018.

b) Cenário Tendencial

Intensificação dos problemas de infraestrutura, falta de saneamento, expansão das ocupações sobre as dunas e um maior adensamento das barracas sobre a praia, desordenamento da prática de esportes náuticos e circulação de veículos na praia, conforme observado na Figura 54. Provável descaracterização da paisagem natural, redução da pesca artesanal, com a expansão do processo de uso e ocupação do espaço, um aumento do fluxo do turismo na região com os passeios de veículos. Aumento da quantidade de resíduos sólidos no trecho.

Figura 54 – Cenário tendencial do trecho 2 da Unidade IV.



Fonte: SILVA, 2018.

c) Cenário Desejável

Cenário com forte turismo ecológico, manutenção das paisagens naturais como principal fator para o turismo, uso e ocupação localizados em áreas apropriadas para esse fim, gestão eficiente de resíduos sólidos e ordenamento e controle na circulação de veículos cadastrados para o trecho. Investimentos em infraestrutura turística e pública, saneamento básico, ordenamento das práticas de esportes náuticos e promoção de atividades de educação ambiental formam o cenário desejável exemplificado na Figura 55.

Figura 55 – Cenário desejável do trecho 2 da Unidade IV.



Fonte: SILVA, 2018.

7. PROPOSTAS DE AÇÃO E MEDIDAS ESTRATÉGICAS

Neste item do Projeto de Gestão Integrada da Orla de Cascavel, baseado nos problemas identificados no diagnóstico e associados na seção 5.1, relacionam-se as ações elaboradas durante as oficinas, de modo a estimular atividades em consonância com os cenários desejados pela população que se utiliza dos espaços da orla como meio de subsistência, lazer e contemplação. A partir dessas premissas, foram planejadas e propostas ações e medidas, como mostrado no Quadro 12.

Quadro 12 – Quadro Síntese de Problemas.

Problemas	Onde ocorre	Linha de ação
Pesca predatória de lagosta, crustáceos e mariscos.	Unidade I Trecho único	Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização; promover capacitações dirigidas aos pescadores.
Construções civis na praia		Implementar o Plano Diretor do Município; Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização; implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.
Prática de kitesurf		Implementar campanhas educativas para usuários e praticantes de esportes náuticos; criar lei de ordenamento das áreas de banho e de práticas de esportes; implantar sinalização e fiscalização.
Circulação de veículos		Implantar sinalização e fiscalização, bem como campanhas educativas voltadas para motoristas.
Possível ocupação irregular com demarcação de terra	Unidade II Trecho único	Implementar o Plano Diretor do Município; implantar o sistema de monitoramento e fiscalização
Circulação de veículos		Implantar sinalização e fiscalização; implementar campanha educativa voltada para motoristas.

Continua...

Continuação...

Problemas	Onde ocorre	Linha de ação
Ausência de saneamento básico	Unidade III Trecho 1	Criar a Política Municipal de Saneamento Básico; elaborar projetos executivos de saneamento; captar recursos e executar os projetos executivos.
Presença de resíduos sólidos na faixa de praia		Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização; implementar campanhas de educação ambiental para os moradores, comerciantes e usuários da praia; disponibilizar coletores na praia; implementar o pelotão da limpeza aos domingos e feriados.
Circulação de veículos		Implantar sinalização e fiscalização; implementar campanha educativa voltada para motoristas
Construções civis		Implementar o Plano Diretor do Município; implantar o sistema de monitoramento e fiscalização; implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.
Presença de barracas na foz do Rio Malcozinhado	Unidade III Trecho 2	Relocar as barracas para áreas adequadas; elaborar/implementar projeto de recuperação de áreas degradadas; implantar o sistema de monitoramento e fiscalização.
Circulação de veículos		Implantar sinalização e fiscalização; implementar campanha educativa voltada para motoristas.
Ocupação irregular do espaço público		Implementar o Plano Diretor do Município; implantar o sistema de monitoramento e fiscalização.
Disposição inadequada de resíduos		Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização; implementar campanhas de educação ambiental aos moradores, comerciantes e usuários da praia; disponibilizar coletores na praia; implementar o pelotão da limpeza aos domingos e feriados.
Construções irregulares na área de mangue		Implementar o Plano Diretor do Município; implantar o sistema de monitoramento e fiscalização.
Práticas esportivas irregulares		Implementar campanhas educativas para usuários e praticantes de esportes náuticos; criar lei de ordenamento das áreas de banho e de práticas de esportes; implantar sinalização e fiscalização.

Continua...

Continuação...

Problemas	Onde ocorre	Linha de ação
Ausência de saneamento básico	Unidade III Trecho 3	Criar a Política Municipal de Saneamento Básico; elaborar projetos executivos de saneamento; captar recursos e executar os projetos executivos.
Presença de resíduos sólidos na faixa de praia		Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização; implementar campanhas de educação ambiental aos moradores, comerciantes e usuários da praia; disponibilizar coletores na praia; implementar o pelotão da limpeza aos domingos e feriados.
Circulação de veículos		Implantar sinalização e fiscalização; implementar campanha educativa voltada para motoristas.
Construções civis		Implementar o Plano Diretor do Município; implantar o sistema de monitoramento e fiscalização; implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.
Construções civis	Unidade IV Trecho 1	Implementar o Plano Diretor do Município; implantar o sistema de monitoramento e fiscalização; implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.
Erosão costeira		Implementar o Plano Diretor do Município; implantar o sistema de monitoramento e fiscalização.
Obstrução da desembocadura do riacho por sedimentos		Elaborar estudos de dinâmica costeira; elaborar/implementar projeto de recuperação de áreas degradadas.
Assoreamento do rio		Elaborar estudos de dinâmica costeira.
Circulação de veículos		Implantar sinalização e fiscalização; implementar campanha educativa voltada para motoristas.

Continua...

Continuação...

Problemas	Onde ocorre	Linha de ação
Presença de resíduos sólidos na faixa de praia	Unidade IV Trecho 2	Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização; implementar campanhas de educação ambiental aos moradores, comerciantes e usuários da praia; disponibilizar coletores na praia; implementar o pelotão da limpeza aos domingos e feriados.
Falta de saneamento básico		Criar a Política Municipal de Saneamento Básico; elaborar projetos executivos de saneamento; captar recursos e executar os projetos executivos.
Presença de construções civis à beira mar		Implementar o Plano Diretor do Município; implantar o sistema de monitoramento e fiscalização; implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.

Fonte: Equipe Técnica, 2018.

7.1 Ações e medidas prioritárias

Com vista a garantir a implementação do PGI de Cascavel e solucionar os problemas mencionados, foram idealizadas ações e medidas que possam, futuramente, ser concretizadas pelo poder público municipal em parceria com o governo federal e estadual. Os Quadros 13 a 16 mostram as ações e medidas que serão adotadas.

7.1.1. Unidade I

Quadro 13 – Ações e Medidas prioritárias para Unidade I (Barra Nova).

UNIDADE I – BARRA NOVA						
Código	Conflitos	Trecho	Ações e Medidas	Finalidades	Duração da Atividade	Responsável
1	Pesca predatória x Conservação do ecossistema marinho.	Único	Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização	Definir a capacidade de suporte da área; Desenvolver ações educativas para diminuir a degradação ambiental; Aumentar a produção e renda.	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; Comitê Gestor; Colônia de Pescadores.
			Promover capacitações dirigidas aos pescadores		Curto prazo	
2	Ocupação irregular x Conservação ambiental dos ambientes costeiros.		Implementar o Plano Diretor do Município	Garantir a preservação das espécies; Organizar os espaços para uso e ocupação; Reduzir os danos ambientais no local.	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; MP; SPU; Comitê Gestor.
			Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização		Longo prazo	
			Implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades		Longo prazo	
3	Práticas de esportes náuticos x banhistas e pescadores		Implementar campanhas educativas para usuários e praticantes de esportes náuticos	Garantir a segurança dos usuários da praia; Organizar as atividades esportivas na praia	Curto prazo	PMC; DETRAN; DEMUTRAN; MP; Comitê Gestor.
			Criar lei de ordenamento das áreas de banho e de práticas de esportes		Curto prazo	
			Implantar sinalização e fiscalização		Curto prazo	
4	Circulação de veículos na praia x segurança de banhistas		Implantar sinalização e fiscalização	Garantir a segurança dos banhistas; Garantir a preservação dos ambientes costeiros	Curto prazo	PMC; DETRAN; DEMUTRAN.
			Implementar campanha educativa voltada para motoristas		Curto prazo	

Fonte: Equipe técnica, 2019.

7.1.2. Unidade II

Quadro 14 – Ações e Medidas prioritárias para Unidade II (Barra Velha).

UNIDADE II – BARRA VELHA						
Código	Conflitos	Trecho	Ações e Medidas	Finalidades	Duração da Atividade	Responsável
5	Especulação imobiliária x Conservação ambiental	Único	Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização	Garantir a preservação das espécies; Organizar os espaços para uso e ocupação; Reduzir os danos ambientais no local.	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SEMA; MP; Comitê Gestor.
			Adequar as leis de controle urbano às especificidades da área		Longo prazo	
			Zonear as áreas de uso e ocupação		Longo prazo	
6	Circulação de veículos na praia x Segurança de banhistas e conservação ambiental		Implantar sinalização e fiscalização	Garantir a segurança dos banhistas; Garantir a preservação dos ambientes costeiros.	Curto prazo	PMC; DETRAN; DEMUTRAN.
			Implementar campanha educativa voltada para motoristas		Curto prazo	

Fonte: Equipe técnica, 2019.

7.1.3. Unidade III

Quadro 15 – Ações e Medidas prioritárias para Unidade III (Caponga e Águas Belas).

UNIDADE III -ÁGUAS BELAS E CAPONGA						
Código	Conflitos	Trecho	Ações e Medidas	Finalidades	Duração da Atividade	Responsável
7	Falta de saneamento básico x Conservação ambiental.	1	Criar a Política Municipal de Saneamento Básico.	Garantir a qualidade ambiental do local; Evitar poluição na água e solo.	Médio prazo	PMC; SEMACE; CAGECE; SEMA; MP; Comitê Gestor.
			Elaborar projetos executivos de saneamento		Longo prazo	
			Captar recursos e executar os projetos executivos.		Longo prazo	
8	Disposição final inadequada de resíduos sólidos x Limpeza da praia.		Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização	Evitar a disposição final inadequada na praia; Garantir a qualidade ambiental no local; Proporcionar o bem estar aos frequentadores da praia.	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; MP; Comitê Gestor; Associações.
			Implementar campanhas de educação ambiental aos moradores, comerciantes e usuários da praia.		Curto prazo	
			Disponibilizar coletores na praia.		Curto prazo	
			Implementar o pelotão da limpeza aos domingos e feriados.		Curto prazo	
9	Circulação de veículos na praia x Segurança de banhistas.		Implantar sinalização e fiscalização sistemática.	Garantir a segurança dos banhistas; Garantir a preservação dos ambientes costeiros.	Curto prazo.	PMC; DETRAN; DEMUTRAN; Comitê Gestor.
			Implementar campanha educativa voltada para motoristas.		Curto prazo.	

Continua...

Continuação...

UNIDADE III – ÁGUAS BELAS E CAPONGA						
Código	Conflitos	Trecho	Ações e Medidas	Finalidades	Duração da Atividade	Responsável
10	Ocupações irregulares x Conservação ambiental.	1	Implementar o Plano Diretor do Município.	Garantir a preservação das espécies; Organizar os espaços para uso e ocupação; Reduzir os danos ambientais no local.	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização		Longo prazo	
			Implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.		Longo prazo	
11	Ocupações irregulares x Erosão costeira.		Implementar o Plano Diretor do Município.	Garantir a preservação das espécies; Organizar os espaços para uso e ocupação; Reduzir os impactos causados pela erosão costeira.	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização		Longo prazo	
			Implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.		Longo prazo	
12	Disposição final inadequada de resíduos sólidos x Limpeza da praia.	2	Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização	Evitar a disposição final inadequada na praia; Garantir a qualidade ambiental no local; Proporcionar o bem estar aos frequentadores da praia.	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SEMA; MP; Comitê Gestor.
			Implementar campanhas de educação ambiental aos moradores, comerciantes e usuários da praia.		Curto prazo	
			Disponibilizar coletores na praia.		Curto prazo	
			Implantar o pelotão da limpeza aos domingos e feriados.		Curto prazo	

Continua...

Continuação...

UNIDADE III -ÁGUAS BELAS E CAPONGA						
Código	Conflitos	Trecho	Ações e Medidas	Finalidades	Duração da Atividade	Responsável
13	Barracas de praia x Uso público da praia.	2	Pactuar acordos de convivência.	Garantir a mobilidade dos banhistas e visitantes; Definir os espaços de uso e ocupação.	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização		Longo prazo	
14	Ocupações irregulares x Conservação ambiental.		Implementar o Plano Diretor do Município.	Garantir a preservação das espécies; Organizar os espaços para uso e ocupação;	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização		Longo prazo	
			Implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.	Longo prazo		
15	Animais domésticos na praia x Saúde dos banhistas.		Criar a Lei para ordenamento do uso de animais na praia.	Garantir a qualidade ambiental do local; Evitar contaminações de doenças da pele.	Curto prazo.	PMC; Vigilância Sanitária; Comitê Gestor.
			Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização		Longo prazo	

Continua...

Continuação...

UNIDADE III – ÁGUAS BELAS E CAPONGA						
Código	Conflitos	Trecho	Ações e Medidas	Finalidades	Duração da Atividade	Responsável
16	Ocupações irregulares x Conservação Ambiental	3	Implementar o Plano Diretor do Município	Garantir a preservação das espécies;	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização	Organizar os espaços para uso e	Longo prazo	
			Implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades	ocupação; Reduzir os impactos causados pela erosão costeira	Longo prazo	
17	Pressão imobiliária x Conservação das dunas		Relocar as barracas para áreas adequadas	Garantir a preservação das espécies;	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Elaborar/Implementar projeto de recuperação de áreas degradadas.	Organizar os espaços para uso e	Longo prazo	
			Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização	Reduzir os danos ambientais no local	Longo prazo	
18	Obstrução da Barra do Riacho Caponga Roseira x Conservação Ambiental		Elaborar estudos de dinâmica costeira.	Analisar as configurações locais;	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Elaborar/Implementar projeto de recuperação de áreas degradadas.	Recuperar as características naturais do local	Longo prazo	

Fonte: Equipe técnica, 2019.

7.1.4. Unidade IV

Quadro 16 – Ações e Medidas prioritárias para Unidade IV (Balbino).

UNIDADE IV – BALBINO						
Código	Conflitos	Trecho	Ações e Medidas	Finalidades	Duração da Atividade	Responsável
19	Ocupações irregulares x Erosão costeira	1	Implementar o Plano Diretor do Município	Garantir a preservação das espécies; Organizar os espaços para uso e ocupação; Reduzir os danos ambientais no local.	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização		Longo prazo	
			Implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades		Longo prazo	
			Elaborar/Implementar projeto de recuperação de áreas degradadas.		Longo prazo	
20	Obstrução da Barra do rio Balbino x Conservação ambiental		Realizar estudos sobre sedimentação e dinâmica costeira	Analisar as configurações locais; Recuperar as características naturais do local..	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; Comitê Gestor.
			Elaborar/Implementar projeto de recuperação de áreas degradadas.		Longo prazo	
21	Circulação de veículos na praia x Segurança de banhistas		Implantar sinalização e fiscalização	Garantir a segurança dos banhistas; Garantir a preservação dos ambientes costeiros.	Curto prazo	PMC; DETRAN; DEMUTRAN.
			Implementar campanha educativa voltada para motoristas		Curto prazo	

Continua...

Continuação...

UNIDADE IV – BALBINO						
Código	Conflitos	Trecho	Ações e Medidas	Finalidades	Duração da Atividade	Responsável
22	Disposição final inadequada de resíduos sólidos x Limpeza da praia	2	Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização	Evitar a disposição final inadequada na praia; Garantir a qualidade ambiental no local; Proporcionar o bem estar aos frequentadores da praia	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Implementar campanhas de educação ambiental aos moradores, comerciantes e usuários da praia		Curto prazo	
			Disponibilizar coletores na praia.		Curto prazo	
			Implantar o pelotão da limpeza aos domingos e feriados		Curto prazo	
23	Falta de saneamento básico x Conservação ambiental		Criar a Política Municipal de Saneamento Básico	Garantir a qualidade ambiental do local; Evitar poluição na água e solo	Médio prazo	PMC; SEMACE; CAGECE; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Elaborar projetos executivos de saneamento		Longo prazo	
			Captar recursos e executar os projetos executivos		Longo prazo	
24	Ocupações irregulares e erosão costeira x Conservação Ambiental		Implementar o Plano Diretor do Município	Garantir a preservação das espécies; Organizar os espaços para uso e ocupação; Reduzir os danos ambientais no local	Longo prazo	PMC; SEMACE; IBAMA; SPU; MP; Comitê Gestor.
			Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização		Longo prazo	
			Implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades		Longo prazo	

Fonte: Equipe técnica, 2019.

8. ESTRATÉGIAS PARA A EXECUÇÃO

8.1 Estratégias de Implementação do Plano

Neste item, são abordadas as principais formas para viabilização político-institucional do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima, a partir da definição de mecanismos e alternativas que promovam o envolvimento e o comprometimento dos diferentes agentes governamentais e da sociedade civil.

Quadro 17 – Estratégias de Envolvimento dos Atores.

Atividade	Objetivo	Metodologia	Responsável	Público-alvo
Palestra	Apresentar o PGI.	Explicação do PGI e exposição das imagens de satélite da orla	Prefeitura e Comitê Gestor	Comunidade local, estudantes, empresários, pescadores, bugueiros e representantes políticos.
Seminário	Conscientizar sobre a importância de implantar as ações e medidas.	Exposição das ações e medidas, e exemplos bem sucedidos	Comitê Gestor e parceiros	
Vistorias in loco	Identificar problemas e potencialidades na Orla.	Monitoramento por toda a faixa de areia da praia	Comitê Gestor e parceiros	
Reunião	Avaliar as ações e medidas implantadas e gerar relatórios.	Discussão e elaboração dos relatórios trimestrais e anuais	Comitê Gestor e parceiros	
Videoconferências	Discutir e atualizar o PGI.	Discussão e adoção de atividades inovadoras	Comitê Gestor e parceiros	
Audiência Pública	Formalização do PGI.	Apresentação do PGI para a população em geral e representantes políticos e acadêmicos	Prefeitura, Comitê Gestor e parceiros	

Fonte: Equipe técnica, 2019.

8.1.1. Formas de legitimação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima

Para a apresentação e legitimação do Plano, o Município utilizará sua experiência de consulta popular, adquirida ao longo do tempo com o Orçamento Participativo, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, fóruns e associações existentes e ainda com a promoção de reuniões, seminários, oficinas e audiências públicas com os atores sociais dos trechos selecionados e demais interessados.

8.1.2. Formação do Comitê Gestor da Orla

A principal ação para envolvimento da sociedade na implementação e monitoramento do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima é a formação do Comitê Gestor da Orla, que integrará suas ações com o COMDEMA. Ele terá por base as Associações e Organizações diretamente ligadas aos problemas da Orla, além de representantes dos órgãos públicos municipais envolvidos com a questão. A composição proposta para formar o Comitê segue exposta no Quadro 18:

Quadro 18 – Formação do Conselho Gestor da Orla.

Sociedade Civil	Poder Público Municipal
1. Colônia de Pescadores Z-10	1. Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil
2. Associação dos Moradores do Povoado de Balbino – AMPAB	2. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
3. Associação dos Empreendedores de Turismo, Artesanato e Cultura de Cascavel – ASSETUC.	3. Secretaria de Obras
4. Associação dos Empreendedores da Cadeia Produtiva do Turismo do Distrito de Jacarecoara – ACPTUR	4. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
5. Associação dos Bugueiros – ASBUGGY	5. Secretaria de Segurança Pública
6. Entidade de Ensino	6. Procuradoria Geral do Município

Fonte: Equipe técnica, 2017.

Atribuições do Comitê Gestor

- Apresentar o Plano e as ações para a população;
- Definir as funções e atribuições do próprio comitê (Regimento Interno);
- Elaborar estudos e projetos;
- Legitimar ações (reuniões, seminários, capacitação);
- Mobilizar, conscientizar e sensibilizar as comunidades envolvidas;
- Articular parcerias entre os órgãos envolvidos;
- Sintonizar as ações do Plano com a Agenda 21 e políticas locais;
- Propor ações a serem desenvolvidas (definir prioridades);
- Monitorar e avaliar ações desenvolvidas e propor alterações;
- Revisar as ações do Plano.

8.1.3. Mecanismos de envolvimento da sociedade

Para o envolvimento das comunidades e legitimação das propostas do projeto, será efetuada ampla divulgação na rádio local, nas escolas e nas repartições públicas; distribuição e colagem de materiais impressos, confecção e distribuição de camisas e bonés, *outdoors*, audiências públicas e visitas de sensibilização às autoridades local e demais atores sociais dos trechos selecionados.

9. SUBSÍDIOS E MEIOS EXISTENTES

Apresentam-se, a seguir, os subsídios e meios existentes onde estão relacionadas à legislação disponível, as bases institucionais que poderão apoiar as ações, os fóruns de discussão existentes no Município, bem como os instrumentos normativos e as publicações técnico-científicas.

9.1. Base legal prevista para as ações normativas

Quadro 19 – Base Legal Federal prevista para as ações normativas.

FEDERAL	
REFERÊNCIA	RESUMO
Lei Federal Nº 7.661, de 16 de maio de 1988.	Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 11.516, de 30 de dezembro de 1997.	Dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações ao meio ambiente e dá outras providências.
Lei Federal Nº 9.636 de 15 de maio de 1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 05 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 3.725 de 10 de janeiro de 2001	Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.
Resolução CONAMA Nº 303/2002 de 24 de setembro de 2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de APPs.
Lei Federal Nº 12.651, de 25 de maio de 2012	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (Novo Código Florestal)
Lei Federal Nº 6.766 de 1979	Lei de parcelamento do solo urbano. (Modificada pela Lei Nº 9.785 de 1999)
Decreto Federal Nº 99.274 de 27 de abril de 1981	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 10.165, DE 27 de dezembro de 2000	Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 6.513, de 20 de Dezembro de 1977	Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor cultural e natural.
Lei Federal Nº 6.902, de 27 de abril de 1981	Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências.
Lei Federal Nº 7.347 de 24 de julho de 1985	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estéticos, históricos, turísticos e paisagísticos (VETADO) e dá outras providências.
LEI Nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993	Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências.

FEDERAL	
REFERÊNCIA	RESUMO
Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999	Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).
Lei Federal Nº 9.985, de 19 de julho de 2000	Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.
Lei Nº 6938/1981	Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA, que institui, dentre outras questões, o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, e o Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.
Lei Nº 9433/1997	Gerenciamento de Recursos Hídricos, que prevê uma maior proteção à água explorada em território nacional.
Portaria Nº 44, de 31 de maio de 2019.	Amplia a aplicabilidade para as praias marítimas urbanas e não urbanas.
Lei Nº 13.240/2015	Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para constituição de fundos

Fonte: Internet e Instituições, 2018.

Quadro 20 – Base Legal Estadual prevista para as ações normativas.

ESTADUAL	
REFERÊNCIA	RESUMO
Lei Estadual Nº 10.148/1997	Preservação e Controle dos Recursos Hídricos.
Lei Estadual Nº 11.411/1987	Política Estadual do Meio Ambiente; Criação do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.
Decreto Nº 14.335/1981	Regulamenta a Lei 10.148/1997
Decreto Nº 20.067/1989	Aprova Regimento do COEMA -Conselho Estadual de Meio Ambiente
Lei Nº 13.103/2001	Política de Resíduos Sólidos
Lei Nº 13.796/2006	Política Estadual de Gerenciamento Costeiro e o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro.
Decreto Nº 29.973	Comissão Técnica Estadual do Projeto Orla.
Lei Nº 16.810/2019	Proteção da vegetação nativa.
Lei Nº 12.488/1995	Política Florestal

Fonte: Internet e Instituições, 2018.

Quadro 21 – Base Legal Municipal prevista para as ações normativas.

MUNICIPAL	
REFERÊNCIA	RESUMO
Lei orgânica do Município	Assegura a todo habitante do município o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à proteção à maternidade e à infância, à assistência aos desamparados e aos deficientes físicos, ao transporte, à habitação e ao Meio Ambiente equilibrado.
Lei Nº 497/1988	Cria a APA do Povoado do Balbino.
Lei Nº 498/1988 e Lei Nº 1392/2009	Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e lei que reestrutura o conselho.
Lei Nº 1892/2017	Lei que cria a Política Municipal de Saneamento Básico.
Lei Nº 1877/2017	Lei que cria a Política Municipal de Educação Ambiental.
Lei Nº 1012/2000	Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.
Lei Nº 1013/2000	Institui a organização do território de Caponga e Águas Belas.
Lei Nº 1015/2000	Institui o Código de Posturas.
Lei Nº 1843/2016	Altera a Lei 1203/2005 – Código Tributário do Município.
Decreto Nº 018/2018	Regulamenta a Lei 497/1988.

Fonte: Internet e Instituições, 2018.

9.2. Base institucional local para as ações previstas

Os órgãos que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Cascavel, por suas atribuições específicas, que darão suporte na implementação das ações são os seguintes:

- Gabinete do(a) Prefeito(a)
- Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Juventude
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
- Secretaria de Segurança Pública
- Secretaria de Assistência Social
- Secretaria de Saúde
- Secretaria da Fazenda
- Secretaria de Administração e Planejamento
- Setor de Transporte.

9.3. Fóruns de decisão existentes no âmbito do Plano

- Câmara Municipal
- Conselho do Orçamento Participativo
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA
- Conselho Municipal de Turismo

9.4. Instrumentos gerenciais e normativos locais existentes

- Código Municipal de Obras e Postura (Lei Nº1015/2000);
- Código de Vigilância Sanitária (Lei nº 994/2000);
- Código Tributário (Lei nº 1843/2016 – altera a Lei 1003/2005);
- Plano Diretor (Lei nº 1012/2000);
- Organização territorial de Caponga e Águas Belas (Lei nº 1013/2000).

9.5. Material Técnico-científico e outros sobre a área de estudo

- IBGE: Censo Demográfico 2000. Brasília, 2001.
- PROJETO ORLA: Fundamentos para Gestão Integrada da Orla – Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.
- PROJETO ORLA: Manual de Gestão. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002.
- IPECE: Perfil Municipal, 2017.
- SEMACE: Reestruturação e Atualização do Mapeamento do Projeto Zoneamento Ecológico-Econômico do Ceará – Zona Costeira e Unidades de Conservação Costeiras. Fortaleza, 2016.
- ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO COSTEIRO – ZEEC

10. ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1. Monitoramento

Este item foi elaborado apresentando ações e medidas, indicadores e seus responsáveis. Dessa forma, no Quadro 22 foram apresentadas 27 ações e medidas para soluções dos 24 conflitos.

10.2. Apresentação dos critérios e indicadores

Quadro 22 – Indicadores e responsabilidades das ações e medidas.

Ações e Medidas	Unidade e Trecho	Indicador	Responsabilidades
Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização	Todas as Unidades	Nº de visitas de monitoramento	PMC
		Nº de laudos de visitas.	SEMACE
Implantar infraestrutura para coleta de resíduos e água	Todas as Unidades	Nº de coletores implantados.	PMC
			SEMA
			COMARES
Efetivar a fiscalização	Todas as Unidades	Nº de visitas realizadas.	PMC
			SEMACE
		Nº de laudos realizados.	SPU
			IBAMA
Implementar ações de educação ambiental	Todas as Unidades	Nº de pessoas e instituições contempladas.	PMC
		Nº de atividades desenvolvidas.	SEMA
Delimitar as áreas para as diferentes atividades.	Unidades 1 e 3	Quantidade de área definida.	PMC
			SEMACE
			SPU
			IBAMA
Elaborar/Implementar projeto de recuperação de áreas degradadas.	Todas as Unidades	Projeto concluído (Documento técnico).	PMC
			SEMACE
			SEMA
			IBAMA
Elaborar estudos de dinâmica costeira.	Todas as Unidades	Estudo concluído (Documento técnico).	PMC
			SEMACE
			SEMA
			IBAMA

Continua...

Continuação...

Ações e Medidas	Unidade e Trecho	Indicador	Responsabilidades
Relocar barracas para áreas permitidas.	Unidades 1 e 3	Nº de barracas relocadas.	PMC
			MP
			SEMACE
			SPU
			IBAMA
Substituir barracas de palhas por barracas móveis e padronizadas.	Unidades 1, 2, 3	Nº de barracas padronizadas.	PMC
			SEMACE
			MP
			SPU
			SEMA
			IBAMA
			COLONIA DE PESCADORES
Realizar cadastro para controle de uso e ocupação.	Todas as Unidades	Nº de cadastros realizados.	ASSOCIAÇÃO
			PMC
Implementar o Plano Diretor do Município.	Todas as Unidades	Documento revisado e concluído.	PMC
Implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.	Todas as Unidades	Nº de ações jurídicas executadas.	PMC
			MP
			SEMACE
Implantar controle e fiscalização permanente da pesca.	Todas as Unidades	Nº de visitas realizadas.	PMC
		Nº de laudos realizados.	IBAMA
		Nº de Registros no IBAMA.	
Promover capacitações dirigidas aos pescadores.	Todas as Unidades	Nº de pessoas capacitadas.	PMC
			IBAMA
		Nº de atividades realizadas.	ICMBIO
			SEMACE
Implementar campanhas educativas para usuários e praticantes de esportes náuticos.	Todas as Unidades	Nº de pessoas capacitadas.	PMC
		Nº de atividades realizadas.	MARINHA DO BRASIL

Continua...

Continuação...

Ações e Medidas	Unidade e Trecho	Indicador	Responsabilidades
Criar lei de ordenamento das áreas de banho e de práticas de esportes.	Todas as Unidades	Documento criado e assinado.	PMC
		Nº de vistorias realizadas.	
Implantar sinalização e fiscalização	Todas as Unidades	Nº de placas implantadas.	PMC
		Nº de vistorias realizadas.	DEMUTRAN MARINHA DO BRASIL
Implementar campanha educativa voltada para motoristas.	Todas as Unidades	Nº de pessoas capacitadas.	PMC
		Nº de atividades realizadas.	DETRAN
			DEMUTRAN
Adequar as leis de controle urbano às especificidades da área.	Todas as Unidades	Documentos atualizados.	PMC
			SPU
Realizar o zoneamento na orla.	Todas as Unidades	Documento concluído.	PMC
			SEMACE
			IBAMA
Criar a Política Municipal de Saneamento Básico.	Todas as Unidades	Lei implementada.	PMC
Elaborar projetos executivos de saneamento.	Todas as Unidades	Projeto concluído.	PMC
			CAGECE
Captar recursos e executar os projetos executivos.	Todas as Unidades	Documento de garantia do recurso.	PMC
			CAGECE
Disponibilizar coletores na praia.	Todas as Unidades	Nº de coletores implantados.	PMC
Implantar o pelotão da limpeza aos domingos e feriados	Todas as Unidades	Nº de pessoas envolvidas no projeto.	PMC
Pactuar acordos de convivência.	Todas as Unidades	Acordo assinado entre os envolvidos.	PMC
			SPU
			SEMA
			ASSOCIAÇÃO
Criar a Lei para ordenamento do uso de animais na praia.	Todas as Unidades	Lei implementada.	PMC

Fonte: Equipe técnica, 2017.

10.3. Apresentação da sistemática de coleta dos dados secundários

Para execução e monitoramento do Plano, serão obtidas informações através das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Saúde, Educação, Turismo, Ação Social, Obras e Administração; IBAMA, IPECE, IBGE, Colônia de Pescadores Z-10 e AQUASIS (Associação de Proteção dos Ecossistemas Aquáticos).

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente disponibilizará os dados sobre a produção e condições ambientais locais através dos planos municipais.

A Secretaria de Saúde fornecerá dados sobre os números de famílias de cada comunidade envolvida no projeto, condições de saúde e saneamento.

A Educação através do Censo Escolar 2010 oferecerá informações sobre os níveis de escolaridade das comunidades e o número de pessoas matriculadas em cada uma.

O Turismo disponibilizará informações sobre as potencialidades e dificuldades do desenvolvimento turístico do Município.

A Ação Social fornecerá dados sobre moradia e habitação.

A Secretaria de Obras e de Administração disponibilizará informações sobre as licenças/alvarás de construção e funcionamento dos estabelecimentos localizados na orla.

O IBAMA irá contribuir com informações sobre a pesca.

A Colônia de Pescadores Z-10 disponibilizará os dados sobre os pescadores locais.

A contribuição do IBGE e do IPECE se dará através de pesquisas em sites de seu domínio, onde será possível obter informações gerais e mapas do município.

Outras informações sobre as condições naturais e sociais do município serão coletadas nos estudos da AQUASIS: Relatório de identificação das áreas prioritárias para conservação (2003); e Diagnóstico Sócio Ambiental (2002).

10.4. Sistemáticas de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Plano

O Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima deve ter o desenvolvimento de seus produtos (e os resultados por eles alcançados) acompanhado e avaliado. Assim, prevê-se a elaboração sistemática de Relatórios de Acompanhamento e Avaliação, além do acompanhamento do cronograma de execução temporal das ações, para revisão do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel-CE.

10.5. Relatórios de Acompanhamento e Avaliação

Os relatórios serão resultantes das avaliações parciais de andamento do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima, logo, devem confrontar o previsto e o executado, os problemas encontrados para a implementação das medidas propostas e as possíveis soluções para contorná-los.

Estes devem ser elaborados pelos responsáveis por cada uma das ações previstas em diferentes períodos, sendo apresentados em 2 formatos:

1. Relatórios de Acompanhamento: terão periodicidade trimestral;
2. Relatórios de Avaliação: serão elaborados sempre um mês após a conclusão de todos os acompanhamentos.

O Relatório de Avaliação deverá conter informações sobre as ações em andamento segundo um roteiro que aborde:

- Especificação da ação e seu responsável:
 - Nome da ação/medida;
 - Relação desta com as linhas de ação do plano;
 - Cronograma previsto;
 - Responsável pela ação e agentes envolvidos.
- Apresentação do andamento das ações:
 - Listagem dos produtos parciais e/ou totais concluídos;
 - Listagem dos produtos não concluídos, mas em andamento (indicar estágio de execução, novo prazo para conclusão e dificuldades de execução);
 - Listagem das ações e/ou produtos incluídos no Plano;
 - Listagem das ações e/ou produtos excluídos;
 - Análise de desempenho pelos indicadores de aferição definidos.

O Relatório de Avaliação deverá apresentar a síntese das análises para cada ação executada, com aferição do desempenho geral (bom, satisfatório ou insatisfatório).

10.6. Revisão do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima

A revisão do Plano será efetuada a cada 4 anos, após a análise do quarto Relatório de Acompanhamento e de Avaliação a cada ano.

A seguir, são descritas as etapas de Acompanhamento, Avaliação e Revisão, para o primeiro ano de execução do Plano, relacionadas a cada ação / medida proposta:

Medida 1: Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização

Ação: Implantação do sistema de monitoramento e de fiscalização.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 2: Elaborar estudo da dinâmica costeira.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 3: Efetivar a fiscalização.

Ação: Capacitar equipe técnica para realizar visitas técnicas e elaborar laudos que caracterizem essas visitas.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 4: Realizar audiências públicas.

Ação: Realizar audiência pública envolvendo toda comunidade do litoral de Cascavel.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Prazo: Dezembro de 2021.
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 5: Implantar infraestrutura para coleta e tratamento de efluentes

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 6: Implementar ações de educação ambiental

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2021.

Medida 7: Delimitar as áreas para as diferentes atividades.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2023.

Medida 8: Elaborar/Implementar projeto de recuperação de áreas degradadas.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 9: Relocar barracas para áreas permitidas.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;

- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 10: Substituir barracas de palhas por barracas móveis e padronizadas.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 11: Realizar cadastro para controle de uso e ocupação.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2021.

Medida 12: Implementar o Plano Diretor do Município.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 13: Implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 14: Promover capacitações dirigidas aos pescadores.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;

- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2021.

Medida 15: Implementar campanhas educativas para usuários e praticantes de esportes náuticos.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2021.

Medida 16: Criar lei de ordenamento das áreas de banho e de práticas de esportes.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2021.

Medida 17: Implantar sinalização e fiscalização sistemática.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2021.

Medida 18: Implementar campanha educativa voltada para motoristas.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2021.

Medida 19: Adequar às leis de controle urbano às especificidades da área.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 20: Fazer zoneamento das áreas de uso e ocupação.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 21: Criar a Política Municipal de Saneamento Básico.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2023.

Medida 22: Elaborar projetos executivos de saneamento.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 23: Captar recursos e executar os projetos executivos.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 24: Disponibilizar coletores na praia.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2021.

Medida 25: Implantar o pelotão da limpeza aos domingos e feriados.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2021.

Medida 26: Pactuar acordos de convivência.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2024.

Medida 27: Criar a Lei para ordenamento do uso de animais na praia.

Ação: Captação de recursos para formação da equipe técnica de estudo e conclusão do trabalho.

- Relatório de acompanhamento: Março, junho, setembro e dezembro;
- Relatório de avaliação: Dezembro;
- Revisão do Plano: Dezembro de 2021.

11. APRESENTAÇÃO DO PLANO E CRONOGRAMA

GERAL

Como horizonte para o planejamento e monitoramento para execução das ações propostas, as atividades foram categorizadas em ações de curto, médio e longo prazo da seguinte forma:

- Ações de curto prazo – Até 01 (um) ano para sua execução;
- Ações de médio prazo – Até 02 (dois) anos para sua execução;
- Ações de longo prazo – Até 04 (quatro) anos para sua execução.

Quadro 23 – Cronograma de ações previstas.

Ações Previstas	Unidades	Prazos		
		Curto	Médio	Longo
		0 - 1 ano	2 - 3 anos	Até 4 anos
Apresentação do PGI para o Prefeito	Todas	X		
Envio do PGI para os Instrutores	Todas	X		
Audiência pública e formação do Comitê Gestor	Todas	X		
Implantar o sistema de monitoramento e fiscalização.	Todas			X
Recuperar o ecossistema manguezal (replanteio da vegetação)	Todas			X
Implantar infraestrutura para coleta e tratamento de efluentes	Todas			X
Implementar ações de educação ambiental	Todas	X		
Delimitar as áreas para as diferentes atividades.	Todas		X	
Elaborar/Implementar projeto de recuperação de áreas degradadas.	Todas			X
Elaborar estudos de dinâmica costeira.	Todas			X
Relocar barracas para áreas permitidas.	Todas			X
Substituir barracas de palhas por barracas móveis e padronizadas.	Todas			X
Realizar cadastro para controle de uso e ocupação.	Todas	X		
Implementar o Plano Diretor do Município.	Todas			X

Continua...

Continuação...

Ações Previstas	Unidades	Prazos		
		Curto	Médio	Longo
Implementar ações jurídicas visando a regularização da posse das propriedades.	Todas			X
Promover capacitações dirigidas aos pescadores.	Todas	X		
Implementar campanhas educativas para usuários e praticantes de esportes náuticos.	Todas	X		
Criar lei de ordenamento das áreas de banho e de práticas de esportes.	Todas	X		
Implantar sinalização e fiscalização	Todas	X		
Implementar campanha educativa voltada para motoristas.	Todas	X		
Adequar as leis de controle urbano às especificidades da área.	Todas			X
Realizar o zoneamento na orla.	Todas			X
Regularizar o serviço de ambulantes	Todas		X	
Implementar o gerenciamento dos resíduos sólidos				X
Criar a Política Municipal de Saneamento Básico.	Todos		X	
Elaborar projetos executivos de saneamento.	Todos			X
Captar recursos e executar os projetos executivos.	Todos			X
Disponibilizar coletores na praia.	Todos	X		
Implantar o pelotão da limpeza aos domingos e feriados	Todos	X		
Pactuar acordos de convivência.	Todos			X
Criar a Lei para ordenamento do uso de animais na praia.	Todos	X		

Fonte: Equipe técnica, 2017.

ANEXO I

O presente tópico apresenta uma síntese dos cenários formulados pelos trechos da orla municipal construídos nas oficinas classificando os parâmetros ambientais, sociais e econômicos estabelecidos no Manual do Projeto Orla, descritos nos quadros que seguem.

Os Quadros 24 a 27 demonstram os parâmetros ambientais, sociais e econômicos de cada Unidade, para compreensão foram utilizadas as letras: (SA) situação atual; (ST) situação tendencial; (SD) situação desejada.

Unidade I

Quadro 24 – Parâmetros ambientais, sociais e econômicos da Unidade I.

PARÂMETROS			
UNIDADE I	Trecho Único (Praia de Barra Nova)		
Parâmetros Ambientais	S A	S T	S D
1. Cobertura vegetal (%)	C	C	B
2. Valores cênicos	A	B	A
3. Integridade dos ecossistemas	B	C	A
4. Fragilidade dos ecossistemas	A	A	B
5. Presença de unidades de conservação	C	C	A
6. Condição de balneabilidade	A	B	A
7. Degradação ambiental	B	A	C
8. Presença de efluentes (línguas negras)	C	B	C
9. Presença de resíduos sólidos (lixo) na orla	B	A	C
10. Presença de construções irregulares	B	B	C
11. Potencial para aproveitamento mineral	C	C	C
12. Aptidão agrícola	B	C	A
13. Potencial para extração vegetal	C	C	C
14. Potencial pesqueiro	A	B	A
15. Aptidão para maricultura	A	B	A
Parâmetros Sociais	S A	S T	S D
16. Presença de comunidades tradicionais	B	C	B
17. Concentração de domicílios de veraneio	A	A	B
18. Infraestrutura de lazer/turismo	B	A	A
19. Cobertura urbana ou urbanização	A	A	B
20. Domicílios servidos por água (%)	A	A	A
21. Domicílios com serviço de esgoto (%)	C	B	A
22. Domicílios servidos por coleta de lixo (%)	A	A	A
23. Domicílios servidos por energia elétrica (%)	A	A	A
24. Formas de acesso	A	A	A
Parâmetros Econômicos	S A	S T	S D
25. Pressão imobiliária	B	B	C
26. Uso agrícola	C	C	C
27. Uso para extração mineral	C	C	C
28. Uso dos recursos pesqueiros	A	A	B
29. Uso para maricultura	A	B	A
30. Uso para tráfego aquaviário ou portuário	A	A	B
31. Uso industrial	C	B	C
32. Aproveitamento mineral	C	C	B
33. Atividades petrolíferas	C	C	C
34. Atividades turísticas	B	B	B

Fonte: Oficinas do Projeto Orla, 2017.

Unidade II

Quadro 25 – Parâmetros ambientais, sociais e econômicos da Unidade II.

PARÂMETROS			
UNIDADE II	Trecho Único (Barra Velha)		
Parâmetros Ambientais	S A	S T	S D
1. Cobertura vegetal (%)	A	B	A
2. Valores cênicos	A	B	A
3. Integridade dos ecossistemas	A	B	A
4. Fragilidade dos ecossistemas	A	A	B
5. Presença de unidades de conservação	C	C	A
6. Condição de balneabilidade	A	A	A
7. Degradação ambiental	C	C	C
8. Presença de efluentes (línguas negras)	C	C	C
9. Presença de resíduos sólidos (lixo) na orla	C	B	C
10. Presença de construções irregulares	C	B	C
11. Potencial para aproveitamento mineral	C	C	C
12. Aptidão agrícola	C	C	C
13. Potencial para extração vegetal	C	C	C
14. Potencial pesqueiro	A	B	A
15. Aptidão para maricultura	A	B	A
Parâmetros Sociais	S A	S T	S D
16. Presença de comunidades tradicionais	A	B	A
17. Concentração de domicílios de veraneio	C	B	C
18. Infraestrutura de lazer/turismo	C	B	B
19. Cobertura urbana ou urbanização	C	B	C
20. Domicílios servidos por água (%)	C	B	A
21. Domicílios com serviço de esgoto (%)	C	B	A
22. Domicílios servidos por coleta de lixo (%)	B	A	A
23. Domicílios servidos por energia elétrica (%)	A	A	A
24. Formas de acesso	B	B	A
Parâmetros Econômicos	S A	S T	S D
25. Pressão imobiliária	B	B	C
26. Uso agrícola	C	C	C
27. Uso para extração mineral	C	C	C
28. Uso dos recursos pesqueiros	B	B	B
29. Uso para maricultura	A	B	A
30. Uso para tráfego aquaviário ou portuário	C	C	C
31. Uso industrial	C	C	C
32. Aproveitamento mineral	C	C	C
33. Atividades petrolíferas	C	C	C
34. Atividades turísticas	B	B	B

Fonte: Oficinas do Projeto Orla, 2017.

Unidade III

Quadro 26 – Parâmetros ambientais, sociais e econômicos da Unidade III.

PARÂMETROS									
UNIDADE III	Trecho 1 (Foz do Rio Malcozinhado)			Trecho 2 (Entre Águas Belas e Caponga)			Trecho 3 (Barra do Riacho Caponga Roseira)		
Parâmetros Ambientais	S A	S T	S D	S A	S T	S D	S A	S T	S D
1. Cobertura vegetal (%)	B	C	A	C	C	B	C	C	B
2. Valores cênicos	A	B	A	A	B	A	B	B	A
3. Integridade dos ecossistemas	B	C	A	B	C	A	B	B	A
4. Fragilidade dos ecossistemas	A	A	B	A	A	v	A	A	B
5. Presença de unidades de conservação	C	C	A	C	C	B	C	C	A
6. Condição de balneabilidade	A	B	A	A	B	A	A	B	A
7. Degradação ambiental	B	A	C	B	A	C	B	A	C
8. Presença de efluentes (línguas negras)	C	B	C	C	B	C	C	B	C
9. Presença de resíduos sólidos (lixo) na orla	B	B	C	C	B	C	C	B	C
10. Presença de construções irregulares	B	B	C	B	B	C	B	B	C
11. Potencial para aproveitamento mineral	C	C	C	C	C	C	C	C	C
12. Aptidão agrícola	C	C	C	C	C	C	C	C	C
13. Potencial para extração vegetal	C	C	C	C	C	C	C	C	C
14. Potencial pesqueiro	A	B	A	A	A	A	B	B	A
15. Aptidão para maricultura	B	B	A	A	A	A	A	B	A
Parâmetros Sociais	S A	S T	S D	S A	S T	S D	S A	S T	S D
16. Presença de comunidades tradicionais	C	C	B	B	C	B	B	C	B
17. Concentração de domicílios de veraneio	A	A	B	A	A	B	A	A	B
18. Infraestrutura de lazer/turismo	A	A	A	B	A	B	B	B	A
19. Cobertura urbana ou urbanização	B	B	B	A	A	B	B	A	B
20. Domicílios servidos por água (%)	A	A	A	B	A	A	B	A	A
21. Domicílios com serviço de esgoto (%)	C	B	A	C	B	A	C	B	A
22. Domicílios servidos por coleta de lixo (%)	A	A	A	A	A	A	A	A	A
23. Domicílios servidos por energia elétrica (%)	A	A	A	A	A	A	A	A	A
24. Formas de acesso	A	A	A	A	A	A	A	A	A
Parâmetros Econômicos	S A	S T	S D	S A	S T	S D	S A	S T	S D
25. Pressão imobiliária	B	A	C	A	A	B	B	B	C
26. Uso agrícola	C	C	C	C	C	C	C	C	C
27. Uso para extração mineral	C	C	C	C	C	C	C	C	C
28. Uso dos recursos pesqueiros	B	C	B	B	B	B	B	B	B
29. Uso para maricultura	B	C	B	C	C	B	B	B	A
30. Uso para tráfego aquaviário ou portuário	B	B	B	C	C	C	C	C	B
31. Uso industrial	C	C	C	C	C	C	C	C	C
32. Aproveitamento mineral	C	C	C	C	C	C	C	C	B
33. Atividades petrolíferas	C	C	C	C	C	C	C	C	C
34. Atividades turísticas	A	A	B	A	A	A	B	B	B

Fonte: Oficinas do Projeto Orla, 2017.

Unidade IV

Quadro 27 – Parâmetros ambientais, sociais e econômicos da Unidade IV.

PARÂMETROS						
UNIDADE IV	Trecho 1 (Promontório – Rua Balbino)			Trecho 2 (Rua Balbino - Limite Município de Aquiraz)		
Parâmetros Ambientais	S A	S T	S D	S A	S T	S D
1. Cobertura vegetal (%)	A	B	A	B	B	A
2. Valores cênicos	A	B	A	A	B	A
3. Integridade dos ecossistemas	A	B	A	A	B	A
4. Fragilidade dos ecossistemas	A	A	B	A	A	B
5. Presença de unidades de conservação	A	A	A	A	A	A
6. Condição de balneabilidade	A	B	A	A	A	A
7. Degradação ambiental	B	B	C	B	B	C
8. Presença de efluentes (línguas negras)	C	B	C	C	B	C
9. Presença de resíduos sólidos (lixo) na orla	C	C	C	C	C	C
10. Presença de construções irregulares	C	C	C	B	B	C
11. Potencial para aproveitamento mineral	C	C	C	C	C	C
12. Aptidão agrícola	C	C	C	C	C	C
13. Potencial para extração vegetal	C	C	C	C	C	C
14. Potencial pesqueiro	A	B	A	A	A	B
15. Aptidão para maricultura	B	B	B	B	B	B
Parâmetros Sociais	S A	S T	S D	S A	S T	S D
16. Presença de comunidades tradicionais	A	B	A	A	B	A
17. Concentração de domicílios de veraneio	B	B	C	B	B	C
18. Infraestrutura de lazer/turismo	B	B	B	B	A	A
19. Cobertura urbana ou urbanização	C	B	C	B	B	B
20. Domicílios servidos por água (%)	C	B	A	C	B	A
21. Domicílios com serviço de esgoto (%)	C	B	A	C	B	A
22. Domicílios servidos por coleta de lixo (%)	A	A	A	A	A	A
23. Domicílios servidos por energia elétrica (%)	A	A	A	A	A	A
24. Formas de acesso	B	B	B	B	B	B
Parâmetros Econômicos	S A	S T	S D	S A	S T	S D
25. Pressão imobiliária	B	A	C	C	B	C
26. Uso agrícola	C	C	C	C	C	C
27. Uso para extração mineral	C	C	C	C	C	C
28. Uso dos recursos pesqueiros	A	A	B	A	A	B
29. Uso para maricultura	C	C	B	C	C	B
30. Uso para tráfego aquaviário ou portuário	B	B	B	B	B	B
31. Uso industrial	C	C	C	C	C	C
32. Aproveitamento mineral	C	C	C	C	C	B
33. Atividades petrolíferas	C	C	C	C	C	C
34. Atividades turísticas	C	C	C	B	A	B

Fonte: Oficinas do Projeto Orla, 2017.

ANEXO II

Minuta Decreto do Comitê Gestor

DECRETO Nº DE DE DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGIMENTO
INTERNO DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO
ORLA NO MUNICÍPIO DE CASCADEL-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCADEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, incisos I, II e VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, inciso I, VIII, XII, XX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel, com fundamento no art. 14 da Lei Federal nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade do envolvimento da sociedade civil na elaboração, implementação e monitoramento do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI), com a formação do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel que integrará suas ações com os órgãos executores, coexecutores e parceiros, e a participação de associações e organizações diretamente ligadas aos problemas da Orla, além dos representantes dos órgãos públicos municipais envolvidos com a temática;

CONSIDERANDO que o Município no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo de Adesão da Gestão da Orla do Município de Cascavel – CE, tem obrigação de implantar o Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI) do Projeto Orla.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto estabelece a criação, composição e o regimento interno do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I – DA NATUREZA, ABRANGÊNCIA E FINALIDADE

Art. 2º - O Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel, órgão de caráter paritário e consultivo, instituído por este Decreto, é um órgão colegiado vinculado diretamente à administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil (SAMPED), cuja função é acompanhar o processo de implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI), tendo a sua atuação regulada pelo Regimento Interno aqui disposto.

Art. 3º - O Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel tem sua área de atuação estabelecida nas 04 (quatro) Unidades delimitadas no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI).

Art. 4º - O Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel tem como finalidade a articulação e o alinhamento das políticas federal, estadual e municipal incidentes nas 04

(quatro) Unidades delimitadas no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI), competindo-lhe:

I - Promover a execução, acompanhar, avaliar e dar suporte ao processo de revisão do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI), com o intuito de promover o uso e ocupação da orla, por meio de uma gestão patrimonial e urbano-ambiental integrada.

II - Participar, por meio de seu Presidente e/ou outro representante, quando convocado ou convidado para as reuniões do Comitê Técnico Estadual do Projeto Orla - Ceará (CTE/CE).

III – Promover a compatibilização do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI) aos planos de gestão de desenvolvimento urbano Federal, Estadual e Municipal (Plano Diretor, Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Ceará - ZEE, Gerenciamento Costeiro - GERCO, Plano de Saneamento, entre outros planos).

IV – Criar Grupos de Trabalhos (GTs), para desenvolver ações pertinentes ao Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI), com o necessário apoio técnico.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DA COMPOSIÇÃO

SEÇÃO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º - O Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel será composto por membros pertencentes à seguinte estrutura:

I – Colegiado;

II - Coordenação Geral;

III - Secretaria Executiva; e

IV - Grupos de Trabalho (GT).

§ 1º - Entende-se por Colegiado o conjunto de instituições e entidades que representem o Município; representem as instituições de ensino, as Entidades que atuam na Preservação Ambiental da Orla de Cascavel, além dos Representantes das Comunidades e dos Representantes das Atividades Econômicas no Município.

§ 2º - A Coordenação Geral será composta pelo presidente e vice-presidente, exercida pelos ocupantes dos cargos de Secretário Municipal e Assessor, respectivamente.

§ 3º - A Secretaria Executiva é responsável por desenvolver as funções necessárias para assegurar a efetividade do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel, composta por um(a) secretário(a) executivo(a), exercida pelo ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente (SAMPED).

§ 4º - Os Grupos de Trabalho, permanentes ou não, serão constituídos por técnicos habilitados a desenvolver atividades específicas necessárias à atuação do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel.

SEÇÃO II - DA COMPOSIÇÃO

Art. 6º - A composição do Colegiado será constituída por 01 (um) representante titular e respectivo suplente das instituições abaixo relacionadas:

I – Entidades Públicas

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil (SAMPED);

b) Secretaria Municipal do Turismo (SETUR);

c) Secretaria Municipal de Obras (OBRAS);

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

e) Secretaria Municipal de Segurança Pública (SEFIN);

f) Procuradoria Geral Municipal (PGM).

II – Das Instituições de Ensino

a) Entidade de Ensino Superior e Pesquisa;

III – Da Sociedade Civil Organizada

a) Colônia de Pescadores Z – 10;

b) Associação de Moradores do Povoado de Balbino;

c) Associação dos Empreendedores de Turismo, Artesanato e Cultura de Cascavel;

d) Associação dos Empreendedores da Cadeia Produtiva do Turismo do Distrito de Jacarecoara;

e) Associação dos Bugueiros.

Parágrafo único - As representações do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel têm caráter consultivo, não sendo exigida presença mínima obrigatória na composição do quórum.

SUBSEÇÃO I - DO COLEGIADO

Art. 7º - Aos Membros do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel compete:

I - Participar das reuniões a que forem regularmente convocados;

II - Propor matérias e/ou ações pertinentes à integração dos membros do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município com demais instituições, entidades, associações e sociedade civil organizada para implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI);

III - Propor a criação de Grupos de Trabalho (GT);

IV - Elaborar estudos, projetos, pareceres e relatórios técnicos de acompanhamento e de avaliação da execução do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI);

V - Convidar autoridades ou técnicos de reconhecida capacidade profissional para participar, eventualmente, em reuniões do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município;

VI - Informar ao Comitê Gestor do Projeto Orla dos projetos, planos e ações relacionadas empreendidas pelos membros do colegiado;

VII - Desempenhar outras atribuições que lhes forem outorgadas pelo Presidente;

VIII - Disponibilizar as informações necessárias para a comunidade;

IX - Promover a compatibilização do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI) aos planos de gestão de desenvolvimento urbano Federal, Estadual e Municipal (Plano Diretor, Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Ceará - ZEE, Gerenciamento Costeiro - GERCO, Plano de Saneamento, entre outros planos).

X - Monitorar e avaliar ações específicas do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI) e propor eventuais alterações;

XI - Fornecer informações e suporte técnico ao processo de revisão do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI);

XII - Praticar os demais atos necessários ao cumprimento das atribuições do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima de Cascavel (PGI), aprovados pelo Poder Legislativo do Município de Cascavel, Comitê Técnico Estadual do Projeto Orla no Ceará (CTE/PO/CE) e Comitê Nacional de Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO).

SUBSEÇÃO II - DA PRESIDÊNCIA

Art. 8º - A Presidência do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel será exercida pelo(a) Secretário(a) Titular da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil (SAMPED).

Parágrafo único - Na ausência do presidente, a coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Vice-Presidente e, no impedimento deste, pela Secretaria Executiva.

Art. 9º - Compete ao Presidente:

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê Gestor do Projeto Orla;

II - Representar externamente o Comitê Gestor do Projeto Orla;

III - Convidar autoridades ou técnicos de reconhecida capacidade profissional para participar, eventualmente, em reuniões do Comitê Gestor do Projeto Orla;

IV - Solicitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal apoio institucional, por meio de informações, suporte material, logístico e de recursos humanos necessários para a consecução dos objetivos do Comitê Gestor do Projeto Orla;

V - Organizar a pauta dos assuntos que serão submetidos à apreciação do Comitê Gestor do Projeto Orla;

VI - Deliberar sobre medidas de urgência, necessárias ao bom andamento dos trabalhos referenciados pelo colegiado;

VII - Propor a criação de Grupos de Trabalho (GT);

VIII - Acompanhar os trabalhos da secretaria executiva;

IX - Manter informado o Comitê Técnico Estadual do Projeto Orla no Ceará (CTE/PO/CE) quanto à implantação das ações previstas no Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI), por meio de relatórios periódicos.

SUBSEÇÃO III - DA VICE-PRESIDÊNCIA

Art. 10 - A vice-presidência do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel será exercida pelo(a) Assessor da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil (SAMPED).

Art. 11 - São atribuições do Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

II - Exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pela presidência do Comitê Gestor do Projeto Orla.

SUBSEÇÃO IV - DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 12 - A Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel será exercida pelo(a) Coordenador (a) de Meio Ambiente – SAMPED.

Art. 13 - O(A) Secretário(a) Executivo(a) do Comitê Gestor do Projeto Orla tem como principal atribuição secretariar os trabalhos das reuniões.

§1º - Nos casos de impedimento eventual do Secretário Executivo cabe ao colegiado indicar um membro do Comitê Gestor do Projeto Orla para exercer a função.

§2º - O Secretário Executivo deverá encaminhar em até 10 (dez) dias úteis após a reunião cópia da ata a todos os membros do Comitê Gestor do Projeto Orla para eventuais correções.

Art. 14 - Os membros do Comitê Gestor do Projeto Orla que quiserem sugerir matérias a serem apresentadas durante as reuniões ordinárias deverão elaborá-las por escrito e encaminhá-las ao Secretário Executivo com 05 (cinco) dias úteis de antecedência do dia previsto para a realização da reunião, para fins de processamento e inclusão na pauta.

SUBSEÇÃO V - DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 15 - O Presidente deverá propor a criação de grupos de trabalho (GTs), para desenvolver atividades específicas, proceder a elaboração de estudo ou trabalho, mediante aprovação do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel.

§1º - Os grupos de trabalho extinguir-se-ão, automaticamente, após a conclusão dos estudos ou trabalho específico para os quais foram criados.

§2º - Poderão compor os GTs, além de membros do colegiado, técnicos ou especialistas de reconhecida capacidade profissional, diretamente interessados nos temas.

§3º - Os GTs elegerão, dentre os seus membros, os respectivos coordenadores e relatores, ficando ainda a cargo daqueles a definição da organização interna.

CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES

Art. 16 - O colegiado do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel se reunirá:

I - Em sessões ordinárias, conforme cronograma pré-estabelecido, com periodicidade mínima bimestral, mediante convocação do Presidente e acompanhado da pauta dos assuntos a serem discutidos e da ata da reunião anterior para aprovação;

II - Em sessões extraordinárias, mediante convocação do Presidente, acompanhada da pauta dos assuntos a serem discutidos.

§1º - Para a realização das convocações deverá ser observada a antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis para as reuniões ordinárias e de 02 (dois) dias úteis para as reuniões extraordinárias.

§2º - No caso de eventual adiamento da sessão ordinária, a nova data deverá ser fixada no prazo de 05 (cinco) dias úteis de antecedência.

§3º - As reuniões do colegiado do Comitê Gestor do Projeto Orla serão realizadas preferencialmente na sede da Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil ou em outro local a ser determinado pelo Presidente, caso necessário.

Art. 17 - A condução dos trabalhos das reuniões obedecerá a seguinte ordem:

I - Instalação dos trabalhos pelo presidente ou seu vice-presidente;

II - Assinatura da lista de presença;

III - Leitura, se necessário, e votação da ata da reunião anterior;

IV - Leitura das correspondências recebidas e/ou emitidas;

V - Leitura da pauta da reunião;

VI - Apresentação e discussão dos assuntos constantes da pauta;

VII - Concessão de palavra livre por no máximo 15 (vinte) minutos para a comunidade presente e/ou convidados de assuntos relacionados ao Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima (PGI); e

VIII - Encerramento dos trabalhos pelo presidente.

Art. 18 - No exercício de 01 (um) ano, os membros do Comitê e respectivos suplentes perderão seus mandatos no caso de ausência, sem prévia justificativa, 03 (três) faltas consecutivas ou 05 (cinco) faltas alternadas.

§1º - No caso de perda de mandato de representantes das Instituições, Instituições de Ensino Superior e Sociedade Civil Organizada, a vaga deverá ser preenchida mediante a realização de nova indicação do seguimento que perdeu a vaga;

§2º - No caso de vacância de representantes do Município, o Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel pedirá a sua substituição ao órgão que representa.

Art. 19 - As deliberações de caráter consultivo, do colegiado do Comitê Gestor do Projeto Orla dar-se-ão por maioria simples.

Art. 20 - A participação dos membros nas discussões dar-se-á por ordem de inscrição perante a Secretária Executiva pelo período máximo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Único - Somente terão direito a voto os representantes que integram a composição do Comitê desse regimento, ou seus respectivos suplentes;

Art. 21 - Das reuniões serão lavradas atas, assinadas na reunião subsequente pelos representantes presentes na reunião que a originou e lhes serão dadas a devida publicidade, com consequente arquivamento junto à Secretaria Executiva.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os membros do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel, previstos no artigo 5º, poderão apresentar propostas de alteração deste regimento à Secretaria Executiva, sempre que houver necessidade de atualização.

§1º - Será exarado parecer pelo Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla com apoio da Secretaria Executiva e de Grupo de Trabalho correspondente à matéria proposta, se necessário, no máximo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento da proposta.

§2º - De posse do parecer pela Secretaria Executiva, o presidente o submeterá a votação pelo Colegiado.

Art. 23 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão solucionados pelo Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla no Município de Cascavel.

Art. 24 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em de de 2020

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito de Cascavel

ANEXO III

O presente tópico apresenta a documentação comprobatória de legitimação do PGI, como registros fotográficos (Figuras 56 a 59), cronograma das oficinas e demais documentos decorrentes das oficinas e audiências públicas.

Calendário das Oficinas do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel		
Evento	Data	Metodologia Aplicada
I Oficina do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel.	11/09/2017 a 15/09/2017	Apresentação, caracterização da área de interesse, sistematização do diagnóstico de campo e classificação da Orla.
II Oficina do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel.	23/10/2017 a 26/10/2017	Cenários de usos desejados para Orla; Proposta de ações e medidas estratégicas; estratégias para execução e subsídios e meios existentes.

Figura 56 – I Oficina do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel.



Fonte: SAMPED, 2017.

Figura 57 – II Oficina do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel.



Fonte: SAMPED, 2017.

Figura 58 – II Oficina do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel.



Fonte: SAMPED, 2017.

Figura 59 – II Oficina do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima do Município de Cascavel.



Fonte: SAMPED, 2017.



DATA: 11/ 12 / 13 / 14 e 15 de setembro de 2017
LOCAL: NAEC, Rua Darcílio Lima, s/n – Cascavel - CE

1º DIA 11/09

08h00min - Deslocamento ao município.

09h30min - Abertura e apresentação dos participantes e das atividades a serem desenvolvidas (SEMA/SPU)

10h00min – Coffee Break

10h15min - Apresentação do ZEEC – CE (SEMA/SEMACE)

12h00min – Almoço

14h00min – Aula expositiva sobre os Fundamentos do Projeto Orla (SEMA/GERCO/FUNCEME); Apresentação dos instrumentos do gerenciamento costeiro (GERCO – CE).

15h15min – Coffee break

15h30min / 17h30min – Fundamentos da Gestão Costeira e Patrimonial (SPU/CE)

2º DIA 12/09

08h00min – Caracterização da área de interesse – apresentação das informações sistematizadas no dossiê sobre a Orla do Município de Cascavel/CE (FUNCEME). Apresentação dos projetos previstos para a Orla (Prefeitura de Cascavel).

09h30min - Coffee Break

10h45min - Identificação de elementos da paisagem local – Demarcação de trechos com homogeneidade paisagística (Imagem de Satélite)

12h00min - Almoço

14h00min – Classificação preliminar dos trechos da Orla do Município

- Apresentação de critérios para avaliação da paisagem (FUNCEME).

15h30min- Coffee break

15h45min / 17h30min – Preparação para trabalhos de campo

- Construção do Quadro síntese 1 de problemas e potenciais da Orla do Município.

3º DIA 13/09

08h00/min – Café da manhã

08h30min – Diagnóstico de campo (Classificação das unidades e dos trechos demarcados).

12h30min – Almoço

14h00min - Sistematização do diagnóstico de campo (Construção do Quadro síntese 2) – Setor Leste.

16h30min - Coffee break

16h45min / 17h30min – Sistematização do diagnóstico de campo (Construção do Quadro síntese 2) Setor Leste.

**II OFICINA SOBRE O PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA
DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE CASCADEL**

CAPONGA

Data: 24/10/20017
Local: Colônia de Pescadores
Horário: 9:00h às 17:00h



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Meio Ambiente



ÁGUAS BELAS

Data: 25/10/20017
Local: Colônia de Pescadores
Horário: 9:00h às 17:00h



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Meio Ambiente



BARRA NOVA E BARRA VELHA

Data: 26/10/20017
Local: Colônia de Pescadores
Horário: 9:00h às 17:00h



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Meio Ambiente



**I AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA
DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO DE CASCABEL**

Data: 20/10/20017

Local: Plenário da Câmara de Vereadores

Horário: 9:00h às 11:00h



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Secretaria de Agricultura, Pesca,
Meio Ambiente e Defesa Civil
Gabinete do Secretário



Ofício/SDAM Nº *075*/2017.
Cascavel, 23 de março de 2017.

Ao
Ilmo. Sr.
Artur José Vieira Bruno
Secretário Estadual do Meio Ambiente – Ceará
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

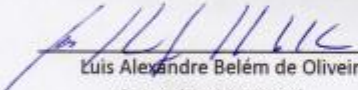
Assunto: Solicitação das Oficinas do Projeto ORLA no Município de Cascavel.

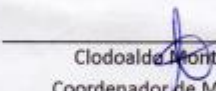
Cumprimentando-o cordialmente, temos a satisfação de solicitar em caráter de urgência a visita dos técnicos da SEMA e a realização das oficinas do Projeto Orla no referido município, assim reiterando a solicitação através do Ofício SDAM nº 198/2014 do dia 12 de agosto de 2014(anexo).

Diante do exposto, o Município de Cascavel reforça a importância desse projeto, tendo em vista possuir uma orla marítima composta por cinco praias de grande valor ambiental, social, econômico e cultural.

Confiantes no atendimento do nosso pleito, agradecemos pela atenção e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luis Alexandre Belém de Oliveira
Secretário Municipal
Port. 006/2017


Clodoaldo Monteiro Uchôa
Coordenador de Meio Ambiente

*Recebido
por Ofício
10/04/17*



Rua Francisco Galdino de Sousa, Nº 2299 – CEP: 62.850-000, Centro – Cascavel-CE
CNPJ/M.F: 07.589.369/0001-20 – CGF: 06.920.253-2 PABX: (85)3334-2428
Site: www.cascavel.ce.gov.br - E-Mail: pmcsda@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL
Secretaria de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa Civil
Coordenação de Meio Ambiente

Ofício/SDAM Nº 359/2017.
Cascavel, 27 de setembro de 2017.

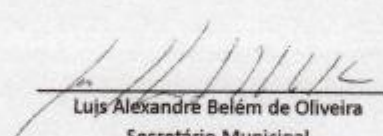
Ao
Ilmo. Sr.
Artur José Vieira Bruno
Secretário Estadual do Meio Ambiente – Ceará
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Assunto: Realização da II Oficina do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima – PGIORLA.

Cumprimentando-o cordialmente, temos a satisfação de solicitar de Vossa Senhoria a realização da II Oficina do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima – PGIORLA do Município de Cascavel (CE) a ser realizada nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 do mês de outubro de 2017, conforme combinado com as equipes técnicas e comunidades locais na I Oficina do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima – PGIORLA e sabendo da importância do plano para o Município de Cascavel a fim de ordenar o uso e a fomentar a garantia da preservação ambiental na orla das cinco praias de Cascavel.

Confiantes no atendimento do nosso pleito, agradecemos pela atenção e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luis Alexandre Belém de Oliveira

Secretário Municipal
Port. 359/2017

Luis Alexandre Belém de Oliveira
Sec. de Agricultura, Pesca,
Meio Ambiente e Defesa Civil do
Município de Cascavel / Port. 359/2017

MUNICÍPIO APROVA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



I OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FREQUENCIA COMISSÃO TÉCNICA DIA 31/09/2017. TURNO: MANHÃ

Nome	Instituição	Função
LUIS ALEXANDRE BEÇA DE OLIVEIRA	PREFEITURA	SECRETÁRIO
WILLER LIMA DA SILVA	SEINFRA	COORDENADOR DA LIMPEZA
EDSON ALDO M. UCHOA	SDAM	COORDENADOR MECAN
ANTONIO JUNI DE OLIVEIRA VILH	ESCOLA	DIRETOR
RICARDO MARTINS DE ALMEIDA	SEINFRA	BOMBEIRO
ANTONIO ROQUE MARTINS DA SILVA	SDAM	TÉCNICO
GEORGE DO PRADO DO SANTO	SMB	DIRETOR
JOSE MONTE ALVES DE OLIVEIRA	SME	DIRETORA
OMARUELA DO NASCIMENTO SILVA	SME	DIRETORA
M ^{te} OLIMÍDEA DOS S. PEREIRA	SME	DIRETORA
DANIEL PORTO BARBOSA	SPU	ENGENHEIRO
JOSE ALEXANDRE FERREIRA DE LIMA	SEC. SAÚDE	INSPECTOR
JOSE SARGIO NOVA	FUNCAMB	GEÓGRAFO
JOSE CIVALDO X. VIANEIRO	AGENTE	GUARDA
FRANCIMAR GOMES DOS SANTOS	AGENTE	SEGURANÇA PÚBLICA
LUZILENE PIMENTEL SARDIA	SEMA/COBIO	GESTORA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
MARIA AMÁEL SOBRINHA	SEMA/CE	ARQUIVISTA
JOSE KENNEDY LIMA DA SILVA	Secretaria de Obras	ESTAGIÁRIO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



I OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FREQUENCIA COMISSÃO TÉCNICA DIA 12/ SET /2017. TURNO: MANHÃ

Nome	Instituição	Função
T= VALNIR SILVA	COLONIA Z.O	SECRETARIO
Chopordou M. UCHOA	SDAM	COORDENADOR
Antonio Nelson Hailson dos Santos	SDAM	TÉCNICO
Dr Kennedy Lima da Silva	Sec. Obor	Estacionário Eng. Civil
Nile R. J. Silva	SEINFRA	COORDENADOR DA Limpeza
Leirio Berlay P. da Silva	OBOR	Fiscal
Soegiro Baubertina	SEMA	Técnica
Fco Sergio Rocha	FUNCAMB	Técnico
AIRTON MOTA BASTOS	SEMA	GESTOR AMBIENTAL
Raul Augusto Lopes	SEDEUR	COORDENADOR REC
Mahyra Birra Ciraco	FAZENDA	Assessoria
LUIS ALEXANDRE BELEM DE OLIVEIRA	SDAM	SECRETARIO
ROSEMARY LUIZ G. LUIZ	SEINFRA	SECRETARIO
Antonio Raimundo M. Silva	OBOR / PMC	Eng. Civil
DAIS HAGEL GRAÇA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIADO
Matheus Maximo de Queiroz	F. CAMILO	Ag. PDM
Daniel Porto BARBOSA	SPU	ENGENHEIRO
Helônia Gomes de Souza	Sec. Amist. Social	CONDENADOR DE PETIT



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



I OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCADEL

FREQUENCIA COMISSÃO TÉCNICA DIA 15 / SET / 2017. TURNO: NATURAL

Nome	Instituição	Função
<i>[Signature]</i>	SEC. SAÚDE	INSPECTOR GERAL
Almeida Rocha Barros	Sec. Saúde	
Ana Cleide D. Ribeiro	Sec. Saúde	
Mahyza Lima Curiaes	Sec. Fazenda	Assessoria
Carla da Silva Lima	Ass. Aguarda Belas	Presidente
Fernando Lima da Silva	Sec. de Obras	Coordenador Eng. Civil
Lucélia P. Almeida		Presidente
ESRAEL SILVANO DE MORAIS		BARRACA
Paulo Cesar SA	Sec. de Saúde	Vig. Sanitária
Lucasillo		BARRACA
Elizabete de Castro Costa		BARRACA
João Carlos Silva Monteiro		BARRACA
LEONARDO DA COSTA SILVA	ACPTUR	PRESIDENTE
CLAUDINEZ MONTEIRO VIEIRA	SOAM	COORDENADORA
Wagner da Silva	SEINFRA	COORDENADOR DA LIMPEZA
DAVID ROBERTO BARBOSA	SPU	ENGENHEIRO
AIRTON MOTA BASTOS	SEMA	GESTOR AMBIENTAL
BRUNO JOSÉ RIVALIERE		BARRACA



PREFEITURA DE
CASCAVEL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



**I OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA
MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

FREQUENCIA COMISSÃO TÉCNICA DIA 15/08/2017. TURNO:

[illegible]



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



II OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCADEL

FREQUENCIA DE PARTICIPAÇÃO DIA 23 / 10 /2017. TURNO: MANHÃ

Nome	Instituição	Função
Daniel Porto Barbosa	SPU	ENGENHEIRO
Emanuela do Nascimento Silva	E.E.F. Balbino	DIRETORA
Kízia Rodrigues da Silva	E.E.F. Balbino	COORDENADORA
Dolange Pessoa de Oliveira	moradora	moradora
Paulo Augusto Lopes	SEDEME	COORDENADOR
Tereza Lúcia Silva	COLÔNIA Z-10	SECRETARIO
RICARDO MARTINS DE ALMEIDA	SEINFRA	BOMBEIRO
Carolina da Cruz Vianna		Estudante
Tatiana Pereira Pires	E.E.F. Balbino	Professora
Gracieme Nogueira Borges	E.E.F. Balbino	Professora
Françoise de Araújo Pereira	AMPB	Presidente
Matheus Henrique de Araújo	EE.F.F. CAMILO	Ag. ADM
Paulo HOFFMANN ARAÚJO DA SILVA	ASS. BALBINO	ASSOCIADO
Antônio Roberto Matos dos Santos	SDAM	TECNICO
Mafacirene J. da Silva	E. E. F. Balbino	Professora
Almeida da Costa Silva	BUEIRO DE ABQ. INSCASTAVE	BUEIRO
Edson Oliveira dos Santos	ABC	BUEIRO
Georgio Ruedeniz Barreto	SEMA	TECNICA
AIRTON MOTA BASTOS	SEMA/CODES	GESTOR AMBIENTAL



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



II OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCADEL

FREQUENCIA DE PARTICIPAÇÃO DIA 23 / 10 / 2017. TURNO: TARDE

Nome	Instituição	Função
MARIA AMÁVEL SOBRINHA	SALACE	ARQUITETA
Fco Sergio Rocha	FUNLAMP	Geógrafo
Wina Rosa de Brito	SEINERA	Coord. da Limpeza Pública
CLORALDO MONTENEGRO UENZI	SDAM / PMC	COORD. DE AÇÃO AMB.
Daniel Porto BARBOSA	SPU	ENGENHEIRO
JOALNE SILVA	COLONIA Z.10	SECRETÁRIO
Fº Eson Oliveira dos Santos	ABC	BOMBEIRO
RICARDO MARTINS DE ALMEIDA	SEINFRA	BOMBEIRO
Orlando Pessoa de Oliveira	moradora	r
Isabela Brilhante Brilhante	SEMA	ADMINISTRADORA
Vanessa da Cruz Vieira	Estudante	
Dani Maggi Amijo de Silva	ASS. BALNEÁRIO	ASSOCIADO
Odina de Senimundo.	Capanga	dentista
Antônio Roberto Martins dos Santos	SDAM	TÉCNICO
Xaúl Osvaldo Popes	SEDETUR	COORDENADOR
Alcides da Câmara Silva	ASS. BOMBEIRO (AD. C) DE CASCADEL	PRESIDENTE BOMBEIRO
Francisco de Assis Figueiredo	AMPB DE Barbina	Presidente
AIRTON MOTA BASTOS	SEMA / CODES	GESTOR AMBIENTAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



II OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FREQUENCIA DE PARTICIPAÇÃO DIA 24 / 10 / 2017. TURNO: MANHÃ

Nome	Instituição	Função
João Pedro Baudenra Barbosa	SEMA	TÉCNICA
Paulo Augusto Bopo	SEDETUR	COORDENADOR
MARIA AMAREL SOBRINHA	SEMADE	ARQUITETO
Davila Porto Barbosa	SPU	ENGENHEIRO
Manuza da Cruz e Silva	Escola	Aluna
Juliana Mariana Santos	Escola	Aluna
Janaina da Silva	Escola	Aluna
Camilla Damasceno	Transquinhos	aluno
Mª Saida		
Kailany Ribeiro	Transquinhos C	aluno
Carline dos Santos	Transquinhos C	Aluna
Diana Rodrigues	Transquinhos	Aluno
Solange Rodrigues	Transquinhos C	Aluno
Franisca da Silva	Ass. Pães Pães	Missão
Marcio Flávio Souza	Brilho Mar	Proprietário
Queen Henrique dos Santos		
José Elvino dos Santos		
Vanessa		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



II OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FREQUENCIA DE PARTICIPAÇÃO DIA 24 / 10 /2017. TURNO: Manhã

Nome	Instituição	Função
Regina Yvana da Silva	ASS. BUCQUIROS DE DAC. CASCAVEL	Bucquiereiro
Alinauel João Gama Silva	ASS. BUCQUIROS DE A.B.C. CASCAVEL	PRESSIDENTE - BUCQUIRA
Cláudia da Silva Campos	ASS. BUCQUIROS DE ABC	BUCQUIRA
Fco. José Filho Souza Cícero	PREFEITURA	A.S.G.
Maria Jomana Silva	Colônia	secretaria
Roberto Afonso de Brito	E.F. F. F. CANICO	RA. RDM
Vanessa da Cruz Vieira	Ronalda Caminha Br.	Estudante
Nike Rêno da Silva	SEINFRA	Coord. DA IMPRETA Pública
DANIEL MACIEL ARQUIVO DA SILVA	ASS. BALBINO	ASSOCIADO
Fco Kennedy Lima da Silva	Soc. d. Obus	Orgão. Org. Civil
Edinei Mendo	Capanga	dentista
ERONÍSIO OLIVEIROZ SILVA	ASSETUC	PRESIDENTE
AIRTON MOTA BASTOS	SEMA/CODES	GESTOR AMBIENTAL
Francisco de Assis Faria Pires	A.M.P.B. de Balbino	Presidente
Fco Sergio Rocha	FUNCEME	Geógrafo
Antônio Roberto Martins dos Santos	SDAM	TÉCNICO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



II OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FREQUENCIA DE PARTICIPAÇÃO DIA 24/10 /2017. TURNO: TARDE

Nome	Instituição	Função
Fco Sergio Rocha	FUNCME	COORDENADOR
Fco Kennedy Lima da Silva	Sac. de Obras	Engenheiro
Wilk Raul de Silva	SEINFRA	Coord. Limpeza Pública
Vanessa da Cruz Vieira	Ronaldo C. Barbosa	Estudante
Walter Moura de Sousa	EEF. E. COMED	Eq. A.D.M
AIRTON MOTA BASTOS	SEMA - CODES	GESTOR AMBIENTAL
Arturo Refroy Martins dos Santos	STOM	TÉCNICO
Alimair dos Campos Silva	ASS. DUBOIRE	PRESIDENTE
Georgina de Fátima Campos	ABC	DELEGADA
DANIEL ROLTO BARBOSA	SAU	ENGENHEIRO
Deborah Augusta Barbosa	SEMA	ADMINISTRADOR
DAVE MAGGE ARAÚJO DA SILVA	ASS. BALBINO	ASSOCIADO
Fernando de Jesus Farias	AMPA de Balbino	Presidente



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



II OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FREQUENCIA DE PARTICIPAÇÃO DIA 25/10/2017. TURNO: MANHÃ.

Nome	Instituição	Função
Antônio Robson Martins de Sato	SDAM	TECNICO
DIEGO DE QUEIROZ	ABC	ASSOCIADO
Naillson de Paula Batista	ABC	ASSOCIADO
Jonas Magalhães Alves	ABC	ASSOCIADO
Renier Evangelista Melo	ABC	ASSOCIADO
ERONISIO D. NEIROZ SILVA	ASSETUC	PRESIDENTE
Georgina Guerra Ricardo Alves	Parada. Olla Pousado	PROPRIETÁRIA
RAFAEL DOS SANTOS SAUCA	Belas Águas	PROPRIETÁRIO
MARINHO TAILANNE SILVA RICO	RUISELO C. BARBOSA	ESTUDANTE
Vanessa da Cruz Vieira	Ronalla Caminha Botelho	ESTUDANTE
Adilson Marques de Aguiar	EEF. F. CAMILO	Ag. A. D. M.
Flávia Kennedy Lima da Silva	Soc. d. Umar	Estagiária
Raul Gustavo Lopes	Senctur	COORDENADOR
Silvany Aguiar de Souta	BARRACA MEU KEFIGO	COORDENADORA
Willy Lima da Silva	SEINFRA	COORD. DA LIMPEZA PÚBLICA
Matheus Gomes de Araújo	ABC	ASSOCIADO
Alimail de Fátima Silva	ABC - SUGUIROS DE CASCAVEL	PRESIDENTE
mpria Joville da Silva	DELÍCIAS DAS SANGRADAS	AUX. ADM.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



II OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FREQUENCIA DE PARTICIPAÇÃO DIA 25/10/2017. TURNO: TARDE

Nome	Instituição	Função
Antônia Raquel Martins dos Santos	SDAM	TÉCNICO
Stauf Izmarco Lopes	SEDETUR	COORDENADOR TÊNICO
Alvimar da Câmara Silva	A.B.C	PRESIDENTE
Maria Inês de Sousa	SEINFRA	COORD. DA LIMPEZA PÚBLICA
Rafael dos Santos Sousa	BELAS AGUAS	PROPRIETÁRIO
Luiz Claudio Silva da Rocha	artes-artesano	Artista
Dolange Pereira de Oliveira	artesan	artesan
Georgina Gesser Ricardo Alves	Casa do Villa Pousada	Sócia Proprietária
MARIA ITALIANE SILVA MELO	RONALDO C. BARBOSA	ESTUDANTE
VANESSA DA CRUZ VIEIRA	RONALDO CAMINHA B	ESTUDANTE
Alheus Maximiano de Araújo	EEF. E. CAMILO	Ag. D. D. M
CLODILDO MONTEIRO UCHÔA	PMO / SDAM	COORDENADOR
Franisco de Assis Falcão Reis	ARMPB de Bodó	Presidente
DANIE MAGGE ARAÚJO DA SILVA	ASS. BALNEO	ASSOCIADO
RICARDO MARTINS DE ALMEIDA	SEINFRA	BOMBEIRO
Joedrio Kaudenue Bombard	SEMA	ADMINISTRADOR
MARIA AMÁVEL SOBRINHO	SEUSCE	ARQUITETO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



II OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCAVEL

FREQUENCIA DE PARTICIPAÇÃO DIA 26/10/2017. TURNO: MANHÃ

Nome	Instituição	Função
Antônio Roberto Martins da S.	SDM	TÉCNICO
Adriano Augusto de Farias	EEF.F. CAMILO	AR. A.D. 1A
Regenilde da Cruz Vieira	Renilda C. Barbosa	Botudante
KAPAE DOS SANTOS SOUSA	BELAS ÁGUAS	PROPRIETÁRIO
Francisco José Pinheiro Pereira F.	INSTITUTO POLITÉCNICO	PROPRIETÁRIO
ANTONIO EDUARDO RODRIGUES CAETANO	MORADOR	PROPRIETÁRIO
Raul Augusto Lopes	SEDEUR	COORDENADOR
Fco Kennedy Lima da Silva	SEC. DE OBRAS	ESTAGIÁRIO
Wm. H. Lima da Silva	SEINFRA	Coord. Imprensa Pública
CARLOS ULISES GRASSO	POUSADA POZO DO SOL	PROPRIETÁRIO
Mar. Claudia Silva de Azeite	ARTESANATO	ARTISA
LEONARDO DA COSTA	ALCANTAR	PRESIDENTE
JUQUARIO PEREIRA DA SILVA	FARMACIA O LUCIANO	PROPRIETÁRIO
RICARDO MARTINS DE ALMEIDA	SEINFRA	BOMBEIRO
Alcimar da Cruz Silva	ABC ASS. BUDGETÁRIA DO CASCAVEL	PRESIDENTE
Georgina Guerra Ricardo Alves	Parque J. M. Passada	Socia Proprietária
Weslemery Silva	SOL NASCENTE	Proprietária
Belange Pereira de Oliveira	Antena	Antena



PREFEITURA DE
CASCADEL
Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente



II OFICINA DO PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA MUNICÍPIO DE CASCADEL

FREQUENCIA DE PARTICIPAÇÃO DIA 26/10 /2017. TURNO: TARDE

Nome	Instituição	Função
Carteiras Raimundo Martins da S.	SPOM	TÉCNICO
Danilo Augusto Lopes	SEDETUR	COORDENADOR
Francoise de Assis Fúlvio Pires	FAMPB de Bodocó	Presidente
Danielle Maggi Araújo do Silva	ASS. RAUBER	ASSOCIADO
Francoise Lou Pires	INSTITUTO POLITÉCNICO	PROFESSORA
Fos Sergio Rocha	FUNCENB	Geógrafo
Gláucia Aparecida de Aguiar	EEF. F. CAMILO	Ag. A.D.M
Socorro Mendes de Aguiar	SEMA	ADMINISTRADORA
J. Kennedy Lou de Silva	Ser. de Obras	Integrante
Barbara da Cruz Vianna	Ranolda Amilha	Estudante
RICARDO MARTINS DE ALMEIDA	SEINFRA	BOMBEIRO
AIRTON MOTA BASTOS	SEMA/CODES	GESTOR AMBIENTAL
CLAUDIA MONTEIRO UCHOA	PMC/SAAM	COORDENADORA
Edlango Pereira de Oliveira	motadoura	autônoma
Alcineide da Conceição Silva	ASS. BUGUEIRO ABC DE CASCADEL	PRESIDENTE
ANTONIO EDUARDO RODRIGUES CAETANO	MOBILIDADE	PROPRIETÁRIO
CARLOS ULISES GRASSO	POUSADA POE DO SOL	PROPRIETÁRIO
ALIANA NOEMI NATAL	POUSADA POE DO SOL	PROPRIETÁRIO

Isabel Cristina de Aguiar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCADEL

